

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 187

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Plenário: Parlamentares fazem balanço das eleições municipais

Deputados avaliaram o desempenho eleitoral do grupo do governo e da oposição

Análises e balanços das eleições 2024 pautaram pronunciamentos na reunião plenária de ontem, na Alepe. Parlamentares destacaram o desempenho de partidos e a atuação da governadora Raquel Lyra nos pleitos municipais.

GOVERNISTAS

O deputado Joãozinho Tenório (PRD) destacou a eleição de 32 prefeitas e prefeitos cor-religionários da chefe do executivo estadual, dando ênfase a municípios como Caruaru, que reelegeu o prefeito Rodrigo Pinheiro, que sucedeu Raquel Lyra na administração da cidade.

“Com seu fundamental apoio, 32 prefeitos e prefeitas foram vencedores no seu partido, o PSDB, partido do qual a gestora é vice-presidente nacional e se consagra como a sigla com o maior número de



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

MUNICÍPIOS – Joãozinho Tenório e Antônio Moraes avaliaram que o governo de Raquel Lyra saiu vitorioso

prefeitos no Estado. Além desses, outros 91 gestores passam a integrar a base da governadora que a coloca numa posição de destaque no ecossistema eleitoral de Pernambuco”, destacou Tenório.

O parlamentar também elencou os municípios de São Joaquim do Belmonte, Camocim de São Félix, Cachoeirinha, Salgueiro, Bezerros, Jaboatão dos Guararapes, Santa Cruz do Capibaribe, Arcoverde e Carpina como importantes cidades que tiveram aliados eleitos. Joãozinho Tenório fez ainda a prospecção de crescimento para o mesmo grupo político, em caso de êxi-

to no segundo turno em Olinda e Paulista.

O deputado Antônio Moraes (PP), por sua vez, repercutiu os resultados do último pleito eleitoral na Zona da Mata Norte. Ele enalteceu a eleição de prefeituráveis da base de apoio de Raquel Lyra em municípios como Aliança, Goiana, Macaparana, São Vicente Férrer, Itambé, Condado, Carpina, Paudalho, Vicência e Nazaré da Mata.

“Gostaria de reafirmar que a governadora tem lutado e trabalhado incansavelmente para que os municípios pernambucanos avancem. A gente tem procurado, junto com todos os

prefeitos e prefeitas eleitos no pleito anterior, entender as dificuldades das diversas localidades”, comentou.

Nesse sentido, Moraes destacou diversas obras, a exemplo de reformas em mercados públicos, cozinhas comunitárias e rodovias. Além dessas iniciativas, ele elencou, ainda, a construção de moradias para a população de baixa renda, e melhorias no abastecimento d’água e na segurança pública.

OPOSIÇÃO

Já o deputado e presidente estadual do PSB, Sileno Guedes, que faz oposição ao Governo Raquel Lyra, fez outra

leitura sobre os resultados das urnas apresentados pela bancada governista. O socialista classificou a performance eleitoral da governadora como “o pior desempenho de um líder político que ocupa o Palácio do Campo das Princesas”.

“A primeira leitura que faço é que a governadora Raquel Lyra, como líder política, como articuladora política, teve o pior desempenho de um líder político que ocupa o Palácio do Campo das Princesas, de 2000 até os dias de hoje: de Jarbas Vasconcelos e Eduardo Campos até Paulo Câmara. Mas se quiser ir mais para trás com Roberto Magalhães, Joaquim Francisco, Miguel Arraes. Nenhum líder desses teve um resultado tão acanhado, como tiveram as forças que são aliadas da governadora”, argumentou.

Para Sileno Guedes, a dimensão da força política e eleitoral da chefe do executivo estadual pode ser medida pela eleição no Recife. João Campos, aliado de Sileno, foi reeleito com 725.721 votos ou 78,11% dos votos, enquanto Daniel Coelho (PSD), ex-secretário do atual governo, foi o quarto colocado no pleito, com 3,21% dos votos, o correspondente a 29.788 votantes.

De acordo com Sileno, o PSB continua tendo o maior número de eleitores do que todos os outros partidos, em Pernambuco. “O prefeito João Campos se torna e se consolida como a maior liderança do nosso partido em nível estadual e nacional”, ressaltou.

Continua na página 2



AVALIAÇÃO – Sileno Guedes avalia que a governadora sai do pleito enfraquecida

Continuação da página 1

ESQUERDA X DIREITA

Para João Paulo (PT), apesar das eleições deste ano ainda apresentarem reflexos do que chamou de “contaminação do eleitorado pelo pensamento da extrema direita”, a esquerda conseguiu ter um bom desempenho. O deputado destacou os resultados alcançados pelo Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, onde elegeu seis prefeitos e 125 vereadores e vereadoras. O parlamentar também ponderou que é preciso aguardar os resultados do segundo turno para ter um quadro mais preciso do desempenho dos partidos de esquerda nas eleições.

Por fim, ressaltou que as vitórias de João Campos (PSB), no Recife, e das prefeituras conquistadas com o apoio da governadora Raquel Lyra, podem ajudar Pernambuco e o Brasil a ter maior engajamento na luta pela democracia e pelo desenvolvimento do Estado, especialmente no combate à extrema direita. “A manutenção da democracia em nosso país, ameaçada nos anos de Bolsonaro, inclusive com uma tentativa de golpe de estado, deverá se manter como grande desafio a ser enfrentado pelas forças de esquerda”, enfatizou.

Já Renato Antunes (PL) considerou que a direita foi a vencedora nas eleições deste ano. Para ele, o Brasil hoje tem uma nova configuração pela capacidade de liderança de Bolsonaro e pela incompetência de gestão da extrema esquerda. Ele ressaltou o crescimento da direita no Nordeste, inclusive no Recife.

“Tenho certeza que a direita consciente, liberal, conservadora vai exercer seu papel democrático nessa eleição e sobretudo na gestão, fiscalizando e cooperando para que Recife, Pernambuco e o Brasil possam crescer”, enfatizou. O parlamentar ainda parabenizou a governadora Raquel Lyra



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

DEBATE – Renato Antunes e João Paulo apresentaram visões diferentes do resultado das eleições municipais

pelos resultados obtidos nos pleitos municipais e por chamar os prefeitos eleitos para o diálogo.

SEGURANÇA PÚBLICA

Socorro Pimentel (União) elogiou o Governo Raquel Lyra pela redução de 19,3% no número de homicídios em Pernambuco em setembro de 2024, em comparação com o mesmo mês do ano anterior. A parlamentar ressaltou o impacto positivo da política de segurança do

Estado na vida das famílias pernambucanas.

“Essa conquista não é apenas um número. É um reflexo de vidas que foram poupadas e de famílias que podem respirar aliviadas. Quero parabenizar a governadora Raquel Lyra pelo compromisso e pelas ações efetivas, que vêm resultando nessa queda contínua, já que este é o quinto mês consecutivo de redução nas mortes violentas intencionais em todo o nosso Estado”, declarou.

A deputada também destacou a redução no número de feminicídios em Pernambuco, e noticiou a instalação de um banco vermelho gigante no Aeroporto do Recife. A ação faz parte da campanha Feminicídio Zero, que tem o objetivo de conscientizar a sociedade a respeito da violência contra as mulheres.

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

No Pequeno Expediente, o deputado Sileno Gue-

des criticou o Governo do Estado pela não utilização de estrutura escolar construída no município de Lagoa de Itaenga (Mata Norte). Segundo o parlamentar, o prédio, concluído em 2022 - ainda na gestão Paulo Câmara -, deveria abrigar a Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Tristão Ferreira Bessa.

O novo espaço conta com um total de 32 salas de aula, somando térreo e

primeiro andar, biblioteca, laboratórios, banheiros, quadra poliesportiva, além de outros ambientes. “É uma pena que, por falta de vontade política, a governadora Raquel Lyra esteja deixando esse equipamento tão importante se deteriorar”, pontuou.

Em resposta, Renato Antunes salientou que, apesar das gestões anteriores terem construído escolas, muitas delas não puderam ser inauguradas por não terem uma subestação de energia. “Muitas vezes o gestor faz o orçamento, constrói uma escola e deixa ela pronta, mas a mesma não pode ser inaugurada porque lá não tem subestação e não se pode acender uma luz. Porque o governo anterior não teve esse cuidado de fazer gestão junto à Neoenergia para planejar o crescimento da rede de forma ordenada”, ressaltou.

VISITA

A reunião plenária de ontem foi realizada no Auditório Sérgio Guerra, em virtude de obras no Plenário Eduardo Campos. Os deputados receberam, ainda, a visita de estudantes do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Norma Coelho, localizada no bairro de Peixinhos, em Olinda.



SEGURANÇA – Socorro Pimentel celebrou a redução de homicídios em Pernambuco em setembro



CRIANÇAS – Parlamentares receberam ontem a visita dos alunos do CMEI Norma Coelho, situada no bairro de Peixinhos, em Olinda

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Haymone Leal Ferreira Neto, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Comissão de Finanças define calendário para tramitação do orçamento estadual de 2025

Secretários estaduais devem ir à Alepe para detalhar propostas na próxima semana

FOTOS: AMARO LIMA

A Comissão de Finanças divulgou ontem o calendário de tramitação e os sub-relatores das propostas orçamentárias de Pernambuco para 2025. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e a matéria que revisa o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 serão detalhados por representantes do Poder Executivo estadual na próxima semana e deverão estar prontas para avaliação do Plenário no dia 27 de novembro (veja quadro).

Presidente do colegiado, a deputada Débora Almeida (PSDB) ficará responsável pela elaboração dos pareceres finais das duas propostas, após discussão e votação dos relatórios parciais. Segundo ela, os deputados terão até o dia 7 de novembro para apresentar emendas às matérias. “A Assembleia tem prazo até o dia 5 de dezembro para retornar essas matérias para a governadora Raquel Lyra, para que ela possa sancionar”, explica Débora.

Já na próxima quarta (16), a comissão receberá os secretários de Planejamento e da Fazenda do Estado, Fabrício Mar-

ques e Wilson José de Paula, respectivamente. Eles irão à Alepe detalhar o PLOA e apresentar o relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2024.

Os sub-relatores dos projetos são os deputados Henrique Queiroz Filho (PP), João de Nadege (PV), Luciano Duque (Solidariedade), Socorro Pimentel (União), Lula Cabral (Solidariedade), Eriberto Filho (PSB), Diogo Moraes (PSB) e Coronel Alberto Feitosa (PL).

ENTENDA

Encaminhado pelo Governo do Estado, o PLOA 2025 estima um orçamento total de R\$ 56,6 bilhões para Pernambuco no próximo ano. Destes, R\$ 55,1 bilhões irão para o Orçamento Fiscal, composto pelas receitas e despesas das entidades da administração direta e indireta, e R\$ 1,5 bilhão para Orçamento de Investimento, formado por empresas estatais independentes, como a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe) e a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

Já o PPA define dire-



PRAZO – Comissão definiu que PLOA e revisão do PPA devem seguir para o Plenário em 27 de novembro

trizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública. Sempre que necessário, o Executivo pode enviar à Alepe projetos de revisão da lei em vigor, para adequação à nova realidade orçamentária.

Em justificativa encaminhada junto ao PLOA – projeto que estima as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro – a governadora Raquel Lyra afirmou que a proposta “contempla ações e programas que concorrem com a transformação de Pernambuco, direcionando o Estado para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, ao mesmo tempo que assegura sua solidez fiscal”. *Mais informações no site www.alepe.pe.gov.br.*



ETAPAS – Débora Almeida será a responsável pelos pareceres finais, após votação dos relatórios parciais

Cronograma de tramitação do PLOA 2025 e do projeto de revisão do PPA 2024-2027

Recebimento do projeto	03/10
Abertura do prazo para apresentação de emendas	09/10
Publicação do cronograma e dos relatores	10/10
Audiência Pública para apresentação dos projetos pelo Executivo	16/10
Término do prazo para apresentação de emendas	07/11
Votação dos pareceres parciais	19/11
Votação do parecer geral e redação final	27/11

Cronograma de Tramitação dos Projetos de Lei Orçamentária Anual 2025 e de Revisão do Plano Plurianual 2024 - 2027 (Revisão 2025)

Cronograma de Tramitação dos Projetos de Lei Orçamentária Anual 2025 e de Revisão do Plano Plurianual 2024 - 2027 (Revisão 2025)

Evento	Data
Recebimento dos projetos	03/10/2024
Abertura do prazo para apresentação de emendas	09/10/2024
Publicação do cronograma de tramitação Publicação da designação do relator geral e dos sub-relatores	10/10/2024
Audiência pública sobre os projetos com um representante do Poder Executivo	16/10/2024
Término do prazo para recebimento de relatórios setoriais, oriundos das demais Comissões Permanentes, sobre anexos dos projetos	23/10/2024
Término do prazo para apresentação de emendas	07/11/2024 às 13h
Discussão e votação dos pareceres parciais aos projetos	19/11/2024
Discussão e votação do Parecer Geral e da Redação Final dos projetos	27/11/2024

Designação da Relatoria Geral e dos Sub-Relatores

Designação da Relatoria Geral e dos Sub-Relatores

Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2024 Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025	
Assuntos	Relatoria Geral e Sub-Relatores
- Texto do projeto - Demonstrativos do projeto - Governadoria do Estado - Secretaria de Administração	Deputado Henrique Queiroz Filho
- Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Secretaria de Criança e Juventude - Secretaria de Educação e Esportes	Deputado João de Nadege
- Secretaria da Fazenda - Secretaria de Comunicação - Secretaria da Casa Civil - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Secretaria de Cultura - Secretaria de Turismo e Lazer - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	Deputado Luciano Duque
- Secretaria de Saúde	Deputada Socorro Pimentel
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha	Deputado Lula Cabral
- Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Secretaria de Defesa Social - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Secretaria da Mulher - Secretaria da Controladoria Geral do Estado	Deputado Eriberto Filho
- Secretaria de Projetos Estratégicos - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais - Reserva de Contingência - Orçamento de Investimento das Empresas	Deputado Diogo Moraes
- Assembleia Legislativa - Tribunal de Contas - Tribunal de Justiça - Ministério Público - Defensoria Pública do Estado	Deputado Coronel Alberto Feitosa
- Parecer Geral e Redação Final	Deputada Débora Almeida
Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2024 Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2024 - 2027 (Revisão 2025)	
Assuntos	Relatoria Geral e Sub-Relatores
- Texto do projeto - Anexo I	Deputado Henrique Queiroz Filho
- Poder Executivo: Conhecimento e Inovação	Deputado João de Nadege
- Poder Executivo: Segurança e Cidadania	Deputado Luciano Duque
- Poder Executivo: Saúde e Qualidade de Vida	Deputada Socorro Pimentel
- Poder Executivo: Desenvolvimento Sustentável	Deputado Lula Cabral
- Poder Executivo: Gestão, Transparência e Participação	Deputado Eriberto Filho
- Poder Legislativo - Poder Judiciário - Ministério Público	Deputado Coronel Alberto Feitosa
- Quadro dos programas, segundo os objetivos estratégicos e as unidades orçamentárias	Deputado Diogo Moraes
- Parecer Geral e Redação Final	Deputada Débora Almeida

Recife, 09 de outubro de 2024.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidente

Lei

LEI Nº 18.556, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de dedicar o ano de 2024 ao Centenário de Abelardo da Hora.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 422-E:

“Art. 422-E. O ano de 2024 será considerado como o Ano Estadual de Abelardo da Hora, em comemoração ao seu centenário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de maio do ano de 2024, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 202ª da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - UNIÃO

(REPUBLICADA)

Atos

ATO Nº 1679/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000124/2024, do Gabinete do Deputado Nino de Enoque ,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1678/24, referente a nomeação de JULIANA HELOISA FERREIRA DE CARVALHO ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 09 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1680/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000125/2024, do Gabinete do Deputado Nino de Enoque ,
RESOLVE: nomear JAINELMA MARIA FERREIRA DE CARVALHO , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Outubro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1681/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000127/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto ,
RESOLVE: exonerar KATIA DA CONCEICAO SOBRAL DE SANTANA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1682/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000128/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto ,
RESOLVE: exonerar MARINEZ DE BRITO FERREIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1683/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000129/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto ,

RESOLVE: exonerar NATALIA TEIXEIRA TAVARES do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1684/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000130/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: nomear LUIZ GONZAGA BOMFIM JUNIOR do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1685/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000131/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: nomear MARION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Outubro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1686/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000132/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1678/24, referente a nomeação dos servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 09 de Outubro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
FELLIPE CONEJO PAES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
RODRIGO CONEJO PAES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1687/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000134/2024, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto**,

RESOLVE: nomear LUCIA HELENA TRAJANO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1688/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000135/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Outubro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
ALEXANDRE TAVARES MOTA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
IRAPUAN NEVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 09 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Atas

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

ÀS 14:30 HORAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (29 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEU; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS E ROMERO ALBUQUERQUE. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 03, 04, 11 E 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS. SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA, CUJO FALECIMENTO OCORREU NO ÚLTIMO DIA 17. EM ATO CONTÍNUO, CUMPRINDO AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, NA FORMA DO ART. 38, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, OCUPADO PELO ENTÃO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA, E CONVOCA O RESPECTIVO SUPLENTE PARA TOMAR POSSE NESTE PARLAMENTO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ART. 22 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA. O PARLAMENTAR ENALTECE A SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, DESTACANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O SERTÃO DO PAJEU E PARA PERNAMBUCO, E ENUMERANDO DIVERSOS CARGOS QUE OCUPOU AO LONGO DA SUA VIDA PÚBLICA. O DEPUTADO RESSALTA, AINDA, A SUA RELEVÂNCIA NA DEFESA DO MUNICIPALISMO BRASILEIRO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, JARBAS FILHO, ROSA AMORIM, ERIBERTO FILHO, ANTONIO MORAES, JOÃO PAULO, DÉBORA ALMEIDA, FRANCISMAR PONTES, GILMAR JÚNIOR, JOÃO PAULO COSTA, JOAOZINHO TENÓRIO, RENATO ANTUNES, JOÃO DE NADEGI, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO E CORONEL ABERTO FEITOSA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2225/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEU; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2225/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEU; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2024. O DEPUTADO ANTONIO MORAES SOLICITA O REGISTRO EM ATA DO SEU VOTO "SIM" AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2024, TENDO EM VISTA PROBLEMAS TÉCNICOS PARA A LEITURA DA SUA IMPRESSÃO DIGITAL NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE VOTAÇÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2219/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, JOÃO PAULO, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO E JOAQUIM LIRA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DISCUTE A MATÉRIA NO ÂMBITO DO COLEGIADO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO DE NADEGI, AGLAILSON VICTOR, JOÃO PAULO COSTA E SILENO GUEDES. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO, WILLIAM BRIGIDO E CLAUDIANO MARTINS FILHO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2219/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E FRANCISMAR PONTES SOLICITAM O REGISTRO EM ATA DO SEUS VOTOS “SIM” AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2219/2024, TENDO EM VISTA PROBLEMAS TÉCNICOS PARA A LEITURA DE SUAS IMPRESSÕES DIGITAIS NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE VOTAÇÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2220/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª, 3ª E 15ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES E ERIBERTO FILHO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOÃO DE NADEGI PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOÃO DE NADEGI PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO E SOCORRO PIMENTEL. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO, ROMERO SALES FILHO, WILLIAM BRIGIDO E CLAUDIANO MARTINS FILHO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DELEGADA GLEIDE ANGELO, ABIMAEI SANTOS, ERIBERTO FILHO, JOÃO PAULO E CORONEL ALBERTO FEITOSA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2220/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2221/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO COM ACRÉSCIMO DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 E MODIFICATIVA Nº 03. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, CORONEL ALBERTO FEITOSA E DIOGO MORAES. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO DE NADEGI E SOCORRO PIMENTEL. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, ROMERO SALES FILHO, WILLIAM BRIGIDO E CLAUDIANO MARTINS FILHO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2221/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDAS NºS. 02 E 03 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2222/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, JOÃO PAULO, SILENO GUEDES, CORONEL ALBERTO FEITOSA E ERIBERTO FILHO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, JOÃO DE NADEGI, SOCORRO PIMENTEL, AGLAILSON VICTOR E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, ROMERO SALES FILHO, WILLIAM BRIGIDO E CLAUDIANO MARTINS FILHO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2222/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2224/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª, 3ª E 15ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, JOÃO PAULO, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, CORONEL ALBERTO FEITOSA E ERIBERTO FILHO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO E JOÃO DE NADEGI. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO, ROMERO SALES FILHO, WILLIAM BRIGIDO E

CLAUDIANO MARTINS FILHO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, CORONEL ALBERTO FEITOSA, ERIBERTO FILHO, ABIMAEI SANTOS E JOÃO PAULO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2224/2024. O DEPUTADO ANTONIO MORAES SOLICITA O REGISTRO EM ATA DO SEU VOTO “SIM” AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2224/2024, TENDO EM VISTA PROBLEMAS TÉCNICOS PARA A LEITURA DA SUA IMPRESSÃO DIGITAL NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE VOTAÇÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2226/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO COM ACRÉSCIMO DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 E DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 02. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES E ERIBERTO FILHO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO DE NADEGI, AGLAILSON VICTOR E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO E ROMERO SALES FILHO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2226/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. O DEPUTADO FRANCISMAR PONTES SOLICITA O REGISTRO EM ATA DO SEU VOTO “SIM” AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2226/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, TENDO EM VISTA PROBLEMAS TÉCNICOS PARA A LEITURA DA SUA IMPRESSÃO DIGITAL NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE VOTAÇÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2216/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 11ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, ROMERO SALES FILHO E ROSA AMORIM. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLÊNÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2216/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2228/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. O DEPUTADO FRANCISMAR PONTES SOLICITA O REGISTRO EM ATA DO SEU VOTO “SIM” AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2226/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, TENDO EM VISTA PROBLEMAS TÉCNICOS PARA A LEITURA DA SUA IMPRESSÃO DIGITAL NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE VOTAÇÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2216/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 11ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, ROMERO SALES FILHO E ROSA AMORIM. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLÊNÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2217/2024. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2218/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2223/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 8ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, SOCORRO PIMENTEL E ROSA AMORIM. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLÊNÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2223/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2214/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 5ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE DESIGNA O DEPUTADO RENATO ANTUNES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO RENATO ANTUNES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA, SOCORRO PIMENTEL E ROSA AMORIM. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLÊNÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2223/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2214/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 5ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE DESIGNA O DEPUTADO RENATO ANTUNES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO RENATO ANTUNES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS WILLIAM BRIGIDO E ROSA AMORIM. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLÊNÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2214/2024. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2215/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 6926 A 6952/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2431; 2448 A 2459 E 2462/2024. OS PROJETOS NºS. 2216 A 2218/2024 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 06 DE SETEMBRO DE 2024. OS PROJETOS NºS. 2219 A 2223/2024 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 13 DE SETEMBRO DE 2024. O PROJETO Nº 2224 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO Nº 2222 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 17 DE SETEMBRO DE 2024. O PROJETO Nº 2225 FOI DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES E PUBLICADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. O PROJETO Nº 2226 E AS EMENDAS Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 2219 E 2221 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 24 DE SETEMBRO DE 2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2227 A 2266/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 2461 E 2536 A 2540/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6953 A 7062/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2462 A 2535/2024. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLÊNÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente

Débora Almeida
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

ATA DA NONA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 17 HORAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLÊNÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEQ; JOEL DA HARPA; KAIQ MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RENATO

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

DIOGO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002270/2024

Proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de ensino superior que envolvam constrangimento que atente contra a integridade física, moral ou psicológica dos alunos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É vedada a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de ensino superior que envolvam coação, agressão, humilhação ou qualquer outra forma de constrangimento que atente contra a integridade física, moral ou psicológica dos alunos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Compete às instituições de ensino superior:

I - adotar medidas preventivas para coibir a prática das atividades descritas no art. 1º, especialmente em suas dependências;

II - instaurar processo disciplinar contra alunos e funcionários para a apuração de hipótese de descumprimento da vedação de que trata esta Lei; e

III - aplicar as penalidades administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

Parágrafo único. A instituição de ensino superior poderá ser punida administrativamente pelo respectivo sistema de ensino, na forma do regulamento, quando omissa ou negligente no cumprimento das competências previstas neste artigo, sem prejuízo de eventuais sanções penais e civis aplicáveis aos seus dirigentes.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 2º desta Lei sujeitará as instituições privadas de ensino superior às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte da instituição de ensino e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Prática tradicional nas universidades brasileiras, o trote universitário ocorre especialmente no início do ano letivo, quando alunos veteranos realizam uma espécie de "ritual de recepção" dos calouros (novos alunos). Geralmente, o evento envolve brincadeiras e tarefas engraçadas.

Embora o trote possa ser realizado de maneira lúdica e amigável, em alguns casos ele tem se tornado violento ou humilhante, suscitando a necessidade de criação de mecanismos para limitar e impedir os excessos.

No País, já houve episódios de trote estudantil com sérias consequências, marcados por lesões físicas, traumas psicológicos e morte.

Portanto, diante da necessidade de estabelecerem-se limites que permitam a manutenção dessa tradição no formato de uma ação positiva, solicito aos nobres pares a colaboração para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002271/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer alguns critérios durante a celebração do Mês Estadual da Cultura de Paz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 299-B.

§ 1º A sociedade civil organizada poderá promover seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância da Cultura de Paz para construção de uma sociedade livre, justa e solidária. (NR)

§ 2º As escolas poderão realizar ações e eventos educativos para os fins do do *caput* deste artigo passando a integrar as atividades do "Mês Estadual da Cultura de Paz", sem prejuízo de outras que possam ser criadas com o intuito de diminuir a violência nas escolas, com foco nas seguintes tarefas: (AC)

I - promoção de debates e palestras para ampliar o conhecimento dos estudantes contra agressões, bullying e conflitos que geram violência e insegurança nas escolas e suas consequências psicológicas as vítimas; (AC)

II - distribuição de materiais informativos impressos e/ou digitais sobre o assunto; (AC)

III - incentivar atividades que desestimulem a prática da violência nas escolas; (AC)

IV - firmar parcerias com órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de realizar trabalhos conjuntos acerca da manutenção da cultura de paz nas escolas." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição objetiva realizar alterações na Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, a fim de estabelecer alguns critérios durante a celebração do Mês Estadual da Cultura de Paz, com a inclusão de atividades que poderão ser realizadas no ambiente escolar, com o intuito de diminuir a violência nas escolas.

É certo que a violência nas escolas públicas brasileiras tem aumentado nos últimos anos. São inúmeros os casos de agressões, bullying e conflitos que têm gerado violência e insegurança nas escolas, resultando em consequências graves as vítimas que na maioria das vezes desenvolvem problemas psicológicos, como ansiedade, depressão, podendo ainda desenvolver consequências mais graves como automutilação ou suicídio.

A violência no ambiente escolar é um problema que exige medidas concretas para prevenção e combate, portanto, é urgente a adoção de políticas públicas que visem a prevenção da violência e a promoção da cultura de paz nas escolas.

A Lei Estadual nº 16.241/2017, não possui um mês dedicado exclusivamente a cultura de paz nas escolas, e nada mais justo que a celebração que já ocorre junto a sociedade civil em geral, também possa ser realizada junto as escolas, com o desenvolvimento de atividades específicas que estimulem a não cultura da violência escolar.

Sendo assim, evidenciamos a relevância do presente Projeto de Lei, para que a cultura da paz seja um pilar em todos os ambientes escolares do estado de Pernambuco, juntamente, a manutenção da saúde mental das nossas crianças e jovens. A cultura da paz é um valor fundamental que deve ser incentivado desde a infância e as escolas são espaços privilegiados para a promoção dessa ideologia.

À luz do exposto, a propositura se revela salutar pois contribuirá sobremaneira para o incentivo da cultura de paz nas escolas.

Assim, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição, considerando a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002272/2024

Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no Estado de Pernambuco, a comercialização de aparelhos celulares que contenham aplicativos de aposta pré-instalados de fábrica.

Art. 2º Para os fins desta lei, consideram-se aplicativos de aposta aqueles que permitem a realização de apostas com dinheiro real, em jogos de azar, loterias, esportes, entre outros, que dependam exclusivamente da sorte.

Art. 3º As empresas fabricantes, distribuidoras e revendedoras de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco deverão garantir que os aparelhos comercializados estejam livres de aplicativos de aposta pré-instalados.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito, na primeira infração;

II – multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por aparelho vendido em desacordo com esta Lei, em caso de reincidência;

III – suspensão temporária do direito de comercializar aparelhos celulares no Estado de Pernambuco, em caso de infração reiterada.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as diretrizes para fiscalização e aplicação das penalidades previstas.

Art. 6º As disposições desta Lei não se aplicam a aplicativos que permitam apostas fictícias, ou seja, aquelas em que o usuário não utiliza dinheiro real e que não proporcionam prêmios em dinheiro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proibição da venda de celulares com aplicativos de aposta pré-instalados visa enfrentar um problema crescente e alarmante: o vício em jogos de azar, que é facilitado pelo fácil acesso a esses aplicativos. A natureza ubíqua dos dispositivos móveis significa que as apostas estão agora ao alcance de qualquer pessoa, em qualquer lugar, a qualquer momento. Essa acessibilidade é particularmente perigosa para jovens e indivíduos vulneráveis, que podem ser atraídos pela promessa de ganhos rápidos sem compreender os riscos envolvidos.

Aplicativos de apostas pré-instalados expõem os consumidores a jogos de azar desde o primeiro momento em que ligam seus dispositivos. Isso cria uma pressão psicológica para que eles experimentem esses aplicativos, muitas vezes sem uma compreensão clara das potenciais consequências financeiras e emocionais. A facilidade com que essas apostas podem ser feitas – com apenas alguns cliques – torna o processo atraente e aparentemente inofensivo, mas o impacto pode ser devastador.

A instalação de tais aplicativos diretamente pela fabricante pode ser vista como uma prática agressiva e potencialmente exploratória. Ela ignora o direito do consumidor de escolher livremente quais aplicativos deseja em seu dispositivo, especialmente quando esses aplicativos envolvem atividades com riscos financeiros significativos. A inclusão de aplicativos de apostas nos celulares também pode normalizar o comportamento de jogo, levando à aceitação social de um hábito que pode se transformar em vício.

Além disso, o impacto do vício em jogos de azar vai além do indivíduo, afetando famílias e a sociedade como um todo. Pessoas viciadas em jogos de azar frequentemente enfrentam graves problemas financeiros, o que pode levar à perda de bens, endividamento excessivo, e até mesmo à ruína financeira. Esse vício também pode resultar em problemas emocionais, como depressão e ansiedade, e em alguns casos, leva ao isolamento social e à quebra de laços familiares.

Este projeto de lei, ao proibir a venda de celulares com aplicativos de aposta pré-instalados, adota uma medida preventiva essencial para proteger os consumidores, particularmente os mais vulneráveis. A intenção é criar um ambiente mais seguro para os usuários de tecnologia, promovendo a liberdade de escolha e mitigando os riscos associados ao fácil acesso aos jogos de azar. Com esta iniciativa, busca-se também incentivar as empresas de tecnologia a adotarem práticas mais responsáveis e éticas na comercialização de seus produtos.

A aprovação deste projeto de lei será um passo importante para conter o avanço do vício em jogos de azar, promovendo o bem-estar financeiro e emocional dos cidadãos de Pernambuco. É necessário que o Estado adote medidas firmes e eficazes para garantir que a tecnologia seja um aliado do desenvolvimento e da qualidade de vida, e não um veículo para a exploração de seus cidadãos.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002273/2024

Institui o Banco de Leite Humano Virtual no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Leite Humano Virtual no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de facilitar a doação e o acesso ao leite materno para recém-nascidos e bebês que necessitem deste alimento essencial.

Art. 2º O Banco de Leite Humano Virtual será uma plataforma online que conectará doadoras de leite materno com bancos de leite e mães necessitadas, promovendo a doação e distribuição de leite humano de forma segura e eficiente.

Art. 3º São objetivos do Banco de Leite Humano Virtual:

I – facilitar e ampliar a doação de leite materno no Estado de Pernambuco;

II – garantir o acesso de bebês prematuros, de baixo peso ou com necessidades específicas ao leite materno;

III – promover a saúde e a nutrição infantil por meio do incentivo à amamentação e ao uso de leite humano doado;

IV – conscientizar a população sobre a importância da doação de leite materno e seus benefícios para a saúde infantil; e

V – facilitar a comunicação e o engajamento entre doadoras, receptores e profissionais de saúde.

Art. 4º A plataforma do Banco de Leite Humano Virtual deverá:

I – ser de fácil acesso e utilização, garantindo a segurança e a confidencialidade dos dados das doadoras e receptoras;

II – fornecer informações detalhadas sobre os requisitos e procedimentos para a doação e recepção de leite materno;

III – disponibilizar suporte técnico e orientação para as usuárias da plataforma, com profissionais capacitados para esclarecer dúvidas e orientar sobre o processo de doação e recepção; e

IV – integrar-se nos bancos de leite humano credenciados no Estado de Pernambuco, facilitando a logística e a distribuição do leite materno doado.

Art. 5º Para a implementação e manutenção do Banco de Leite Humano Virtual, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com organizações não-governamentais, visando assegurar os recursos necessários para o funcionamento eficaz da plataforma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa a criação do Banco de Leite Humano Virtual no âmbito do Estado de Pernambuco, com o propósito de facilitar a doação e o acesso ao leite materno, essencial para a saúde e o desenvolvimento dos recém-nascidos, especialmente daqueles prematuros ou com condições médicas que exigem cuidados nutricionais especiais.

A plataforma online do Banco de Leite Humano Virtual conectará doadoras de leite materno com bancos de leite e mães necessitadas, promovendo uma rede de solidariedade e apoio que se estenderá por todo o estado. Este projeto busca não apenas ampliar a doação de leite materno, mas também garantir que este recurso vital chegue a quem mais precisa, de forma rápida e segura.

Entre os principais objetivos do Banco de Leite Humano Virtual estão a facilitação da doação, a garantia de acesso ao leite materno para bebês com necessidades especiais, a promoção da saúde infantil e a conscientização sobre a importância da amamentação. A plataforma será desenvolvida para ser acessível e segura, proporcionando informações claras e suporte técnico para todas as usuárias.

A implementação deste projeto contará com a possibilidade de parcerias entre o Poder Executivo e diversas instituições, assegurando os recursos e a eficiência necessários para o seu funcionamento. A regulamentação da lei será feita pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias, definindo as normas complementares para que a plataforma esteja plenamente operacional.

Solicito, assim, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na promoção da saúde infantil e no incentivo à doação de leite materno, fortalecendo a rede de apoio às mães e bebês do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002274/2024

Dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à redução de resíduos de agrotóxicos e a promoção da saúde pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Este projeto de Lei estabelece normas e procedimentos obrigatórios à higienização de vegetais, por parte de estabelecimentos que servem refeições, visando a redução de resíduos de agrotóxicos e a promoção da saúde pública.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos referidos no art. 1º responsáveis por adotar as seguintes medidas de higienização:

I – lavar cuidadosamente todos os vegetais sob água corrente antes do seu preparo e consumo, garantindo a remoção de sujeiras e possíveis resíduos superficiais;

II – utilizar solução sanitizante adequada para imersão em vegetais, conforme orientação dos órgãos de saúde, seguindo os tempos de contato recomendados;

III – manter a solução sanitizante em temperatura adequada, conforme especificações do fabricante do produto utilizado, garantindo a eficácia do processo de higienização; e

IV – descascar frutas e leguminosas, quando possível e aplicável, como meio adicional de reduzir os níveis de resíduos de agrotóxicos, especialmente em casos onde esses resíduos possam estar concentrados na casca.

Art. 3º Os estabelecimentos deverão fornecer treinamento regular aos funcionários responsáveis pelo preparo de alimentos, abrangendo as técnicas corretas de lavagem, higienização e descarte das cascas dos vegetais.

Art. 4º Os estabelecimentos deverão manter registros detalhados dos procedimentos de higienização aplicados, incluindo dados, horários, produtos utilizados e responsáveis pela execução das tarefas, para fins de controle e regulamentação.

Art. 5º A regulamentação do cumprimento das disposições desta Lei será realizada pelos órgãos competentes de vigilância sanitária, que poderão aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente.

Art. 6º As infrações a esta Lei sujeitam os infratores às seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira ocorrência de infração;

II – multa, nas ocorrências subsequentes, cujo valor será estipulado conforme a gravidade da infração e a reincidência, respeitando os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária;

III – interdição temporária do estabelecimento em casos de reincidência grave ou persistente, até que sejam comprovadas as adequações necessárias ao cumprimento da Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Organização Mundial da Saúde – OMS – preconiza o consumo diário de 400 g de frutas e hortaliças ou cinco porções, a fim de garantir a ingestão necessária de fibras para conferir benefícios à saúde do trato gastrointestinal e reduzir doenças crônicas não transmissíveis. No entanto, essa recomendação esbarra no problema da contaminação dos vegetais por resíduos de agrotóxicos.

A necessidade de modernização da agricultura e a ampliação da produção agrícola levou o Brasil a iniciar a utilização de agrotóxicos no período conhecido como Revolução Verde (Pereira; Angelis-Pereira, 2021).

Estudos evidenciam que esses produtos, além de causar a contaminação de solos, água e animais na natureza, provocam efeitos deletérios na saúde humana (Paraná, 2018), sendo que o consumo de alimentos contendo resíduos de agrotóxicos é a principal via de exposição a estes contaminantes (Mir et al., 2021).

As intoxicações gastrointestinais, hepáticas, neuropatias, alterações do sistema reprodutivo, transtornos psíquicos, depressão e cânceres estão entre os efeitos nocivos da exposição a estes compostos (Pignati et al., 2022). Essa triste realidade se deve, muitas vezes, ao fato da agricultura brasileira utilizar elevado índice de agrotóxicos (Spadotto; Gomes, 2021), sendo que os inseticidas organofosforados estão entre os mais intensamente aplicados (Ferreira et al., 2018).

A população brasileira é carente de práticas domésticas usuais que possam ser utilizadas na redução de resíduos de agrotóxicos em alimentos e, considerando que os consumidores estão expostos aos resíduos seja através do ambiente ou por meio da alimentação (Marques; Silva, 2021; Pereira; Angelis-Pereira, 2021), é necessário que possamos conhecer diferentes práticas que possibilitem a sua redução.

A presente proposta visa garantir a segurança alimentar e a saúde pública por meio da adoção de práticas adequadas de higienização de vegetais em locais que servem alimentos ao público. O uso de agrotóxicos na produção agrícola é uma realidade que exige medidas preventivas para minimizar seus impactos na saúde dos consumidores.

Nos alimentos, os resíduos de contaminantes são detectados em produtos in natura, cozidos ou processados, porém os alimentos crus são alvo de atenção dos consumidores (Ling et al., 2011). O processamento doméstico como a lavagem e remoção da casca e o industrial tal como a esterilização e tratamentos térmicos (Cabrerar et al., 2014) podem reduzir os resíduos de pesticidas a níveis toleráveis (Mekonen; Ambelu; Spanoghe, 2019).

A lavagem cuidadosa, a utilização de soluções higienizantes e a prática de descascar frutas e legumes são métodos eficazes para reduzir a presença de resíduos de agrotóxicos, contribuindo para a oferta de alimentos mais seguros e saudáveis. A implementação de treinamentos específicos e a manutenção de registros asseguram a correta aplicação das práticas higienizadoras, enquanto a regulamentação e as garantias estabelecem o cumprimento das normas estabelecidas.

Para Pereira e Angelis-Pereira (2021), um aspecto importante na redução dos resíduos de agrotóxicos é o tempo dedicado à limpeza dos alimentos. Neste caso, a remoção será mais eficaz naqueles alimentos que foram submetidos por um período maior de imersão ou que foram lavados por um tempo mais prolongado (Wu et al., 2019).

No trabalho de Ferreira et al. (2018) foi realizada uma estimativa da ingestão de resíduos de agrotóxicos organofosforados por crianças e adultos, considerando o consumo da população brasileira e a recomendação diária de consumo de frutas e hortaliças. Com base no consumo alimentar da população brasileira, os resultados mostraram que apenas o agrotóxico metidationa excedeu o parâmetro toxicológico de segurança para as crianças. Caso o consumo de frutas e hortaliças pela população brasileira alcançasse a recomendação da OMS, seis agrotóxicos excederiam o percentual de Ingestão Diária Aceitável (IDA) para crianças: diazinona, dicofol, dimetoato, metamidofós, metidationa e protiofós. Já para adultos, o estudo mostrou que três agrotóxicos excedem o percentual de IDA: dicofol, metamidofós e metidationa, evidenciando o uso indiscriminado desses inseticidas. Portanto, o incentivo ao consumo de vegetais deve vir acompanhado de programas de monitoramento da comercialização do uso desses agentes químicos e dos seus resíduos nos alimentos.

Diante disso, torna-se fundamental o fortalecimento dos setores responsáveis pela fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos, além da implementação de políticas públicas que incentivem práticas agroecológicas e orgânicas como forma de assegurar uma alimentação mais saudável e com menos riscos para a saúde dos consumidores.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres Deputados na tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002275/2024

Altera a Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estender a desobrigação para as pessoas com mobilidade reduzida.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A ementa da Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Assegura o embarque ou desembarque por qualquer porta dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco - STCIP/PE, às pessoas com mobilidade reduzida que tenham dificuldades de passar pela catraca.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica assegurado o embarque e desembarque por qualquer porta, às pessoas com mobilidade reduzida que tenham dificuldades de passar pela catraca, nos veículos utilizados no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco - STCIP/PE. (NR)

Parágrafo único. O exercício do direito de que trata o caput deste artigo não isenta a pessoa do pagamento de tarifa, salvo nos casos em que esta for beneficiada pela gratuidade de transporte, nos termos da Lei nº 11.519, de 5 de janeiro de 1998. (AC)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (NR)

Art. 3º O direito assegurado por esta Lei às pessoas com mobilidade reduzida fica condicionado à apresentação de documento com valor legal que comprove sua condição, nos termos da legislação em vigor. (NR)

Parágrafo único. No caso específico das pessoas obesas, deverá ser adotado o seguinte procedimento: (AC)

I - comunicar ao motorista que não deseja passar pela catraca; e (AC)

II - efetuar o pagamento da passagem e realizar o giro na catraca, para efeito de cômputo de passageiros transportados. (AC)

Art. 4º Quando o embarque do passageiro com mobilidade reduzida for para o acesso a terminais, fica garantida a aplicação dos mesmos direitos, observada a utilização das entradas de serviços administrativos ou reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos I e II, do art. 3º, da Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012.

Justificativa

A presente proposição busca alterar a Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

A modificação pretendida objetiva, basicamente, estender o direito de embarque e desembarque em qualquer porta dos veículos de transporte público (intermunicipal e da região metropolitana) para as pessoas com mobilidade reduzida, incluindo-se aqui o

idoso, a gestante, a lactante, a pessoa com criança de colo e o próprio obeso que tenham dificuldade em passar pela catraca.

Sob a perspectiva formal, a matéria se insere na competência residual dos estados membros, nos termos do art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Do ponto de vista material, o projeto se coaduna com o art. 3º, incisos I e IV, da Carta Magna:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

[...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Frise-se, igualmente, a observância da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 007063/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário Municipal de Infraestrutrua e ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Vera Cruz, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras.

Justificativa

Reivindicações dos moradores do local.

O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir causando apreensão e medo nos moradores.

A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007064/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, extensivo ao Ilmo. Comandante Geral da PMPE, Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo policial no município de Sanharó

Justificativa

O aumento do efetivo policial no município de Sanharó é uma medida imprescindível para garantir a segurança pública e a proteção da população local. Atualmente, a cidade enfrenta desafios crescentes em relação à criminalidade, como roubos, furtos e outras ações delituosas, o que tem gerado uma crescente sensação de insegurança entre os moradores.

A presença de um contingente policial adequado é fundamental para a prevenção de crimes e a resposta rápida a situações de emergência. Com o efetivo atual, a Polícia Militar tem enfrentado dificuldades para cobrir toda a extensão territorial do município e atuar de maneira preventiva em áreas vulneráveis, além de atender de forma eficiente a demandas emergenciais.

Entre os fatores que justificam a necessidade de aumento do efetivo policial, destacam-se:

Crescimento Populacional e Territorial:

Sanharó possui um crescimento populacional contínuo, tanto na área urbana quanto na rural, o que demanda uma maior presença policial para garantir a cobertura adequada de todo o município. A falta de efetivo compromete a capacidade de patrulhamento em áreas mais distantes, facilitando a ocorrência de crimes, especialmente em localidades rurais.

Prevenção e Redução da Criminalidade:

A presença policial constante nas ruas é um fator de dissuasão para atividades criminosas. Com um efetivo reforçado, será possível intensificar ações preventivas, como rondas ostensivas, blitzes e a atuação proativa em áreas com maior incidência de delitos. Isso não apenas inibe a criminalidade, mas também cria uma sensação de segurança para a população.

Respostas Mais Rápidas a Emergências:

O tempo de resposta a ocorrências policiais está diretamente relacionado ao número de policiais disponíveis em serviço. Com o aumento do efetivo, será possível reduzir o tempo de atendimento a chamados de emergência, o que pode ser crucial em situações de risco à vida ou ao patrimônio.

Integração com Ações Sociais e Comunitárias:

Além do combate à criminalidade, um aumento no efetivo policial permitirá uma maior integração entre a polícia e a comunidade local. Projetos de segurança comunitária, como palestras em escolas e apoio a iniciativas de prevenção ao uso de drogas, podem ser desenvolvidos de maneira mais efetiva com uma maior disponibilidade de policiais para atuar nessas frentes.

Fortalecimento da Sensação de Segurança:

A segurança pública vai além da prevenção e repressão ao crime. Ela também está relacionada à percepção de segurança por parte da comunidade. O aumento da presença policial nas ruas, com patrulhas regulares e maior interação com a população, trará uma sensação de proteção e tranquilidade aos cidadãos, fundamental para o bem-estar social. Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 007065/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Senhor Rivaldo, Rodrigues de Melo Filho, diretor presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no sentido de que seja viabilizada a recuperação da pavimentação da **Rodovia PE-123** , que liga o município de Sanharo ao Distrito de Jenipapo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador.

Justificativa

A rodovia PE -123 que liga Sanharó ao Distrito de Jenipapo é uma via de grande importância para a mobilidade dos moradores e para o escoamento da produção agrícola e comercial da região. No entanto, o estado atual da rodovia, com buracos ao longo de sua extensão e a presença de mato alto nas margens, coloca em risco a segurança dos usuários e dificulta o tráfego de veículos.

A restauração da rodovia é uma medida urgente, não apenas para garantir a integridade física dos que a utilizam diariamente, mas também para promover o desenvolvimento econômico da região. O Distrito de Jenipapo e adjacências dependem dessa estrada para o transporte de mercadorias, serviços e produtos, o que impacta diretamente a geração de emprego e renda locais.

Além disso, uma rodovia em boas condições é fundamental para melhorar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, facilitando o deslocamento de profissionais e cidadãos. Dessa forma, a recuperação dessa via contribuirá para o bem-estar social e econômico de Sanharó e do Distrito de Jenipapo.

A restauração da rodovia que conecta Sanharó ao Distrito de Jenipapo é essencial, e sua importância pode ser fundamentada a partir de diversos aspectos sociais, econômicos e de segurança pública:

Segurança Viária:

O estado precário da rodovia, com buracos e vegetação densa nas margens, representa um grave risco à segurança dos motoristas e pedestres que transitam pelo local. Buracos podem causar acidentes graves, danos aos veículos e até tragédias, especialmente à noite ou em condições climáticas adversas. A vegetação alta nas margens prejudica a visibilidade, aumentando a chance de colisões e atropelamentos.

Desenvolvimento Econômico Local:

A rodovia desempenha um papel crucial no escoamento da produção agrícola e comercial da região. Sanharó e o Distrito de Jenipapo dependem dessa via para o transporte de produtos como leite, derivados, hortaliças, e outros bens que são comercializados dentro e fora do município. A deterioração da estrada encarece o transporte, aumenta o tempo de viagem e, conseqüentemente, reduz a competitividade dos produtores locais, o que afeta diretamente a economia e a geração de empregos.

Acesso a Serviços Públicos Essenciais:

Uma rodovia em boas condições facilita o deslocamento da população para centros urbanos, onde estão concentrados os principais serviços públicos, como hospitais, escolas, postos de saúde e órgãos de segurança. O transporte escolar, por exemplo, é diretamente afetado pelas más condições da via, comprometendo o acesso à educação das crianças que residem em áreas rurais. Da mesma forma, serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas de polícia, podem enfrentar atrasos ou dificuldades em atender chamados.

Fomento ao Turismo e Integração Regional:

Além do impacto direto na economia e nos serviços públicos, a recuperação da rodovia pode incentivar o turismo na região. A estrada liga áreas rurais que possuem grande potencial para o desenvolvimento do turismo ecológico e cultural. Investir em infraestrutura rodoviária favorece a integração regional, facilitando o fluxo de turistas e fortalecendo a economia local.

Política de Infraestrutura e Crescimento Sustentável:

A manutenção e melhoria das estradas são parte fundamental de qualquer política de desenvolvimento sustentável. O Estado tem o dever de garantir que as vias públicas estejam em condições adequadas para promover o desenvolvimento equilibrado das diversas regiões, contribuindo para a diminuição das desigualdades e para a promoção de um crescimento econômico sólido e sustentável. Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 007066/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, ao Exmo. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa e à Exma. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, para que sejam instalados pontos de abastecimento de água potável no Assentamento Santa Isabel, Sítio Cafundó, Loteamento Sagrada Família, Assentamento São Bernardo e demais comunidades próximas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC.

Justificativa

A Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Isabel (AAFISB), localizada no Sítio Gamboa, na zona rural de São Caetano, juntamente com representantes dos moradores das áreas vizinhas, solicitou o apoio deste mandato para reforçar a importância da instalação de pontos de abastecimento de água potável no Assentamento Santa Isabel, Sítio Cafundó, Loteamento Sagrada Família, Assentamento São Bernardo e outras comunidades próximas.

A implementação desse projeto beneficiará diretamente mais de 200 famílias. De acordo com a AAFISB, já existe uma adutora proveniente da Barragem da Taquara que atravessa essas comunidades, sendo necessário apenas uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis para otimizar seu uso. Além disso, o aproveitamento dessa adutora reduzirá custos operacionais , uma vez que a condução da água pode ser feita por gravidade, devido ao declive natural do terreno onde a adutora está localizada. O objetivo da AAFISB é garantir um abastecimento adequado para as famílias que residem na região e nos assentamentos, além de promover o uso eficiente e sustentável da rede de abastecimento já existente.

O acesso à água é um direito constitucional de todos os brasileiros, e, assim como o saneamento básico, é fundamental para enfrentar a pobreza e reduzir as desigualdades no Brasil. Nesse sentido, é imprescindível implementar ações e programas para alcançar a segurança hídrica, especialmente para os grupos mais vulneráveis, que são cada vez mais afetados pelas mudanças climáticas e pela insegurança hídrica e alimentar.

Desta feita, diante da importância dessa demanda, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a instalação dos pontos de abastecimento de água potável no Assentamento Santa Isabel, Sítio Cafundó, Loteamento Sagrada Família, Assentamento São Bernardo e demais comunidades próximas.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 007067/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito de Paulista, ao Ilmo.Sr. Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco, para que os Correios possam realizar a inclusão e regularização do CEP - Códigos de Endereçamento Postal e a otimização das entregas de correspondências executadas, na Rua Alemanha, Vila Torres Galvão, município de Paulista, tendo em vista a importância logística e populacional do Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito de Paulista; Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco.

Justificativa

Tendo em Vista a dificuldade dos moradores do local, em se locomover em meio a uma área de difícil acesso.

Tendo em vista a falta de transporte alternativo e transporte próprio na locomoção dos moradores.

Considerada de alta influência na região, o Município de Paulista é parte da RMR - Região Metropolitana de Recife, Pernambuco. Ocorre que a supracitada Rua, não dispõe de uma individualização do Código de Endereçamento Postal - CEP, que é um conjunto numérico constituído de oito algarismos, que orienta e acelera o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos de correspondência, por meio da sua atribuição a localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edifícios.

A falta de individualização por ruas, causam diversos problemas e lentidão nas entregas, dificultando a logística de empresas e da população em geral.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007068/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Meio Ambiente, Sra. Ana Luíza Ferreira para solicitar ações para minimizar os impactos do estíagem por conta do reconhecimento da Situação de Emergência em Cidades do Agreste e Sertão de Pernambuco pelo Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; Pr. Elci Ribeiro, Pastor; Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista; Ev. Elielson Melo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria de Meio Ambiente ações para minimizar os impactos da estiagem por conta do reconhecimento da Situação de Emergência em Cidades do Agreste e Sertão de Pernambuco pelo Governo Federal. A estiagem é um fenômeno climático que afeta severamente diversas regiões do Brasil, especialmente o Agreste e o Sertão de Pernambuco. Recentemente, o Governo Federal reconheceu a situação de emergência em várias cidades dessas regiões, como Afrânio, Jatobá, Petrolina e Caruaru. Este reconhecimento é crucial para a implementação de ações que visam minimizar os impactos da seca e garantir o bem-estar da população afetada.

A estiagem prolongada traz uma série de desafios para as comunidades do Agreste e Sertão de Pernambuco. Entre os principais problemas estão a escassez de água para consumo humano e animal, a perda de safras agrícolas e a diminuição da produção pecuária. Esses fatores contribuem para o aumento da vulnerabilidade socioeconômica das famílias que dependem da agricultura e da pecuária para sua subsistência.

O reconhecimento da situação de emergência pelo Governo Federal permite que os municípios afetados solicitem recursos ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para ações de enfrentamento da seca. Dentre as ações primordiais para minimizar os impactos da estiagem podemos mencionar a implementação de programas de distribuição de água potável por meio de carros-pipa, garantindo o abastecimento das comunidades mais afetadas; investimentos na construção e manutenção de cisternas, poços artesanios e barragens subterrâneas para armazenar água durante os períodos de chuva; fornecimento de insumos e assistência técnica para agricultores e pecuaristas, visando a recuperação das atividades produtivas e a mitigação dos prejuízos causados pela estiagem e a implementação de programas de transferência de renda e cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a segurança alimentar e nutricional.

Essas medidas são essenciais para reduzir os impactos imediatos da estiagem e promover a resiliência das comunidades afetadas. Além disso, a conscientização sobre a importância do uso sustentável dos recursos hídricos e a adoção de práticas agrícolas adaptadas ao clima semiárido são fundamentais para enfrentar os desafios futuros.

O reconhecimento da situação de emergência pelo Governo Federal em cidades do Agreste e Sertão de Pernambuco é um passo crucial para a implementação de ações que visam minimizar os impactos da estiagem. Através de medidas como a distribuição de água, construção de infraestruturas hídricas, apoio à agricultura e pecuária, e programas de assistência social, é possível garantir o bem-estar da população e promover a resiliência das comunidades afetadas. É essencial que essas ações sejam contínuas e integradas, assegurando um desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida nas regiões atingidas pela seca.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 007069/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti para solicitar ações que agilizem as cirurgias de transplante de córnea em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Marcelo Tavares, Evangelista; Ev. Marinaldo Joaquim, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde que sejam implementadas ações que agilizem as cirurgias de transplante de córnea em Pernambuco.

A saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida das pessoas em Pernambuco, a demanda por cirurgias de córnea tem aumentado significativamente, refletindo a necessidade urgente de ações que agilizem esses procedimentos. A realização de transplantes de córnea é essencial para devolver a visão a muitos pacientes, e a eficiência desse processo pode transformar vidas.

Nos últimos anos, Pernambuco tem registrado um aumento no número de transplantes de córnea, em 2024 foram realizados 361 transplantes no estado, um aumento significativo em relação ao ano anterior. No entanto, a fila de espera ainda é longa, e muitos pacientes aguardam ansiosamente por uma cirurgia que pode ser a diferença entre enxergar e viver na escuridão.

A agilidade nas cirurgias de córnea é crucial por várias razões, incluindo a redução do sofrimento dos pacientes que enfrentam dificuldades severas em suas vidas diárias devido à visão limitada, que pode impedir atividades básicas como ler, trabalhar e se locomover com segurança.

Além disso, a melhoria na qualidade de vida proporcionada pela restauração da visão através de um transplante de córnea pode transformar a vida de uma pessoa, permitindo que ela retome suas atividades normais e participe plenamente da sociedade. A eficiência do sistema de saúde também é refletida na agilidade dos procedimentos cirúrgicos, pois reduzir o tempo de espera para cirurgias de córnea pode liberar recursos e permitir que mais pacientes sejam atendidos em menos tempo.

Para alcançar esses objetivos, várias ações podem ser implementadas, como o aumento de investimentos em infraestrutura e equipamentos modernos para realizar mais cirurgias de córnea, a capacitação de profissionais de saúde para realizar esses procedimentos, promovendo campanhas de conscientização para incentivar a doação de córneas e estabelecendo parcerias com instituições de saúde e organizações não governamentais para ampliar o alcance e a eficiência dos programas de transplante.

A agilidade nas cirurgias de córnea em Pernambuco é de extrema importância para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência do sistema de saúde. Através de investimentos, capacitação de profissionais, campanhas de conscientização e parcerias estratégicas, é possível reduzir o tempo de espera e transformar a vida de muitas pessoas. É essencial que essas ações sejam priorizadas para garantir que todos os pacientes tenham acesso rápido e eficaz ao tratamento de que necessitam.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 007070/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti e ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE), Sr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, para solicitar a intensificação de fiscalização em consultórios para evitar o exercício da odontologia ilegalmente no Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE); Pr. Josiel Soares, Pastor; Ev. Josiel Cavalcanti, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde que seja intensificada a fiscalização em consultórios para evitar o exercício da odontologia ilegalmente.

A prática ilegal da odontologia por indivíduos sem diploma é uma questão alarmante que ameaça a saúde pública. Em Pernambuco, o Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE) tem intensificado a fiscalização desde 2023, identificando e punindo falsos dentistas que colocam em risco a vida dos pacientes. A fiscalização nos consultórios dentários é crucial pela proteção da saúde pública, pois falsos dentistas, sem a devida formação e capacitação, podem causar danos graves à saúde bucal dos pacientes. Procedimentos inadequados podem resultar em infecções, perda de dentes e outras complicações sérias.

Além disso, a presença de profissionais não qualificados mina a confiança da população no sistema de saúde. Os pacientes precisam ter a certeza de que estão sendo atendidos por profissionais competentes e devidamente registrados.

A fiscalização garante que todos os profissionais estejam devidamente registrados nos conselhos de classe, como o CRO-PE. Isso não só assegura a qualidade do atendimento, mas também facilita a responsabilização em casos de negligência ou má prática.

Desde 2023, o CRO-PE tem realizado operações constantes para identificar e punir falsos dentistas. Essas ações resultaram na identificação de 36 pessoas praticando a odontologia ilegalmente, muitas vezes em condições precárias e sem a mínima estrutura necessária para garantir a segurança dos pacientes. As fiscalizações ocorrem em clínicas, laboratórios e até em unidades de saúde pública, onde foram encontrados estudantes de odontologia e protéticos atuando ilegalmente.

Por isso, a fiscalização rigorosa nos consultórios dentários é uma medida indispensável para proteger a saúde da população e garantir a qualidade dos serviços odontológicos. As ações do CRO-PE desde 2023 são um exemplo de como a fiscalização pode ser eficaz na identificação e punição de falsos dentistas, contribuindo para um sistema de saúde mais seguro e confiável. É essencial que essas ações continuem e sejam intensificadas, assegurando que apenas profissionais qualificados e devidamente registrados possam exercer a odontologia em Pernambuco.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 007071/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Olinda, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e Secretária de Obras de Olinda, Sra. Cláudia Peregrino, a fim de solicitar obras de calçamento da Rua

José Trajano Pereira, que começa na PE-15 e vai até a Escola Professor Paulo Freire, no bairro de Fragoso, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Pr. Valdecir José, Pastor; Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras de Olinda.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Olinda tem por objetivo solicitar obras de calçamento da Rua José Trajano Pereira, que começa na PE-15 e vai até a Escola Professor Paulo Freire, no bairro de Fragoso, em Olinda.

A falta de calçamento na Rua José Trajano Pereira, que começa na PE-15 e vai até a Escola Professor Paulo Freire, no bairro de Fragoso, em Olinda, é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a mobilidade urbana na região. A ausência de pavimentação adequada não só causa transtornos diários, mas também representa um risco à segurança dos pedestres e motoristas que utilizam essa via.

A Rua José Trajano Pereira é uma importante ligação entre a PE-15 e a Escola Professor Paulo Freire, servindo como rota para estudantes, trabalhadores e moradores do bairro de Fragoso. No entanto, a falta de calçamento torna o trajeto difícil, especialmente durante o período de chuvas, quando a via se transforma em um lamaçal, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Além disso, a poeira levantada nos dias secos pode causar problemas respiratórios, afetando a saúde da população local. A situação é ainda mais crítica para pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades para se deslocar em uma rua sem pavimentação.

A implementação de calçamento na Rua José Trajano Pereira traria inúmeros benefícios para a comunidade. Primeiramente, melhoraria significativamente a mobilidade urbana, facilitando o acesso à escola e a outras áreas do bairro. A pavimentação adequada também reduziria os riscos de acidentes, proporcionando um trajeto mais seguro para todos. Além disso, a valorização dos imóveis na região seria uma consequência natural, incentivando novos investimentos e contribuindo para o desenvolvimento local. A melhoria na infraestrutura da rua também teria um impacto positivo na saúde pública, reduzindo a incidência de problemas respiratórios causados pela poeira e evitando os transtornos gerados pela lama durante as chuvas.

Portanto, é essencial que as autoridades locais priorizem a pavimentação da Rua José Trajano Pereira. A falta de calçamento não é apenas um inconveniente, mas uma questão de segurança e qualidade de vida para os moradores do bairro de Fragoso. Investir na infraestrutura dessa via é investir no bem-estar da comunidade, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e propício ao desenvolvimento. A pavimentação da rua é uma necessidade urgente que deve ser atendida para melhorar a vida de todos que dependem dessa importante ligação entre a PE-15 e a Escola Professor Paulo Freire.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 007072/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos e a Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife, Sra. Marília Dantas, a fim de solicitar obras de calçamento e coleta de lixo na Rua Alexandrina, localizada no bairro do Brejo da Guabiraba, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife; Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife; Ev. Paulo Soares, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife tem por objetivo solicitar calçamento e coleta de lixo na Rua Alexandrina, localizada no bairro do Brejo da Guabiraba, em Recife.

A Rua Alexandrina, localizada no bairro do Brejo da Guabiraba, em Recife, enfrenta sérios problemas de infraestrutura que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Entre as principais reclamações estão os buracos na via, a falta de calçamento e a coleta de lixo inadequada. Essas questões não só causam transtornos diários, mas também representam riscos à saúde e à segurança da comunidade local.

A falta de calçamento na Rua Alexandrina é um problema crônico que dificulta a mobilidade dos moradores, especialmente durante o período de chuvas, quando a rua se transforma em um lamaçal. Os buracos na via agravam ainda mais a situação, tornando o tráfego perigoso para veículos e pedestres. Além disso, a ausência de pavimentação adequada contribui para a proliferação de poeira nos dias secos, o que pode causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A situação é ainda mais crítica para pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades para se deslocar em uma rua sem calçamento. Outro problema significativo é a coleta de lixo inadequada. Os moradores relatam que o serviço de coleta não é realizado de forma regular, resultando no acúmulo de resíduos nas calçadas e nas ruas. Esse acúmulo de lixo não só causa mau cheiro e atrai insetos e roedores, mas também representa um risco à saúde pública, podendo contribuir para a disseminação de doenças. A falta de um serviço de coleta eficiente agrava a sensação de abandono e descaso por parte das autoridades competentes.

Para resolver essas problemáticas, é essencial que as autoridades locais tomem medidas imediatas. A pavimentação completa da Rua Alexandrina deve ser uma prioridade, garantindo uma via segura e transitável para todos os moradores. Além disso, é necessário um plano de manutenção regular para evitar o surgimento de novos buracos e garantir a durabilidade do calçamento. Quanto à coleta de lixo, é fundamental que o serviço seja realizado de forma eficiente e regular, com um cronograma claro e cumprido rigorosamente. A implementação de campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto do lixo também pode ajudar a manter a rua limpa e organizada.

Em conclusão, a resolução dos problemas na Rua Alexandrina é crucial para melhorar a qualidade de vida dos moradores do Brejo da Guabiraba. A pavimentação adequada, a manutenção regular da via e a coleta de lixo eficiente são medidas essenciais para garantir um ambiente seguro, saudável e digno para a comunidade. É fundamental que as autoridades locais priorizem essas ações, demonstrando compromisso com o bem-estar dos cidadãos e com o desenvolvimento sustentável da região.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 007073/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar o fornecimento de apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral das Mulheres (PNAISM), a fim de promover prontamente às mulheres privadas de liberdade o acompanhamento adequado de saúde, com garantia de: prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, câncer de mama e colo de útero; atenção às situações de violência sexual; atenção ao pré-natal, parto, pós-parto e puerpério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. João Luiz, Evangelista; Pb. Antônio Peixoto da Silva Filho, Presbítero; Pb. Joarib Santos, Presbítero.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar o fornecimento de apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral das Mulheres (PNAISM), a fim de promover prontamente às mulheres privadas de liberdade o acompanhamento adequado de saúde, com garantia de: prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, câncer de mama e colo de útero; atenção às situações de violência sexual; atenção ao pré-natal, parto, pós-parto e puerpério.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM) é uma iniciativa essencial para garantir que todas as mulheres, incluindo aquelas privadas de liberdade, tenham acesso a cuidados de saúde abrangentes e de qualidade. A Secretária de Saúde do Estado desempenha um papel crucial no fornecimento de apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, assegurando que essas mulheres recebam o acompanhamento adequado de saúde. Este apoio é fundamental para a prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, câncer de mama e colo de útero, além de oferecer atenção às situações de violência sexual e cuidados durante o pré-natal, parto, pós-parto e puerpério.

O fornecimento de apoio técnico e financeiro é vital para a implementação eficaz da PNAISM nas unidades prisionais. As Secretarias Municipais de Saúde muitas vezes enfrentam desafios significativos, como a falta de recursos e a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde. A Secretária de Saúde do Estado pode ajudar a superar essas barreiras, proporcionando treinamento contínuo e recursos financeiros necessários para a aquisição de equipamentos, medicamentos e melhorias na infraestrutura de saúde. Com esse suporte, as Secretarias Municipais podem implementar programas de rastreamento e prevenção de doenças, além de oferecer tratamentos adequados e acompanhamento contínuo para as mulheres privadas de liberdade.

A garantia de um acompanhamento de saúde adequado para essas mulheres é uma questão de justiça social e direitos humanos. A PNAISM, ao promover a saúde integral das mulheres privadas de liberdade, contribui para a redução das desigualdades e para a construção de um sistema de saúde mais inclusivo e equitativo. O apoio técnico e financeiro da Secretária de Saúde do Estado é, portanto, indispensável para a efetivação dessa política, assegurando que todas as mulheres, independentemente de sua condição, tenham acesso aos cuidados de saúde que merecem. Além disso, a atenção à saúde dessas mulheres inclui a prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, câncer de mama e colo de útero, atenção às situações de violência sexual e cuidados durante o pré-natal, parto, pós-parto e puerpério, garantindo um atendimento integral e humanizado.

Em conclusão, a importância do fornecimento de apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde no âmbito da PNAISM é inegável. Essas ações são essenciais para garantir que as mulheres privadas de liberdade recebam o acompanhamento de saúde necessário, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, além de cuidados específicos durante a gravidez e situações de violência sexual. Investir na saúde dessas mulheres é investir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm acesso aos direitos fundamentais à saúde e ao bem-estar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007074/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Sra. Joana Figueirêdo, a fim de solicitar esforços para que haja acompanhamento psicológico mais próximo das pessoas custodiadas pelo Estado, tendo em vista o adoecimento ocasionado pela própria privação de liberdade, especialmente nas populações com vulnerabilidade acrescida, inclusive no preparo para a reintegração social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Joana Figueirêdo, Secretária de Justiça e Direitos Humanos; Ev. João Luiz, Evangelista; Pr. Jefferson Aleluia, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos tem por objetivo solicitar envio de esforços para que haja acompanhamento psicológico mais próximo das pessoas custodiadas pelo Estado, tendo em vista o adoecimento ocasionado pela própria privação de liberdade, especialmente nas populações com vulnerabilidade acrescida, inclusive no preparo para a reintegração social.

A privação de liberdade é uma condição que, por si só, pode gerar diversos problemas de saúde mental. As pessoas custodiadas pelo Estado frequentemente enfrentam situações de estresse, ansiedade e depressão, agravadas pelo ambiente carcerário. Diante desse cenário, é essencial que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos enviem esforços para garantir um acompanhamento psicológico mais próximo e eficaz para essas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade acrescida, visando também o preparo para a reintegração social.

O ambiente prisional é marcado por condições adversas que podem levar ao adoecimento mental. A falta de liberdade, o afastamento da família, a convivência forçada com outros detentos e a ausência de perspectivas futuras são fatores que contribuem para o agravamento de transtornos psicológicos. Além disso, populações vulneráveis, como mulheres, jovens e pessoas com histórico de abuso ou dependência química, estão ainda mais suscetíveis a esses problemas. O acompanhamento psicológico regular e próximo é fundamental para identificar e tratar precocemente esses transtornos, evitando que se agravem e comprometam ainda mais a saúde mental dos custodiados.

A implementação de programas de apoio psicológico nas unidades prisionais deve ser uma prioridade. Esses programas devem incluir a presença de psicólogos capacitados para realizar atendimentos individuais e em grupo, oferecendo suporte emocional e terapêutico. Além disso, é importante que esses profissionais estejam preparados para lidar com as especificidades do ambiente prisional e das populações vulneráveis. A articulação com outras áreas, como assistência social e saúde, também é crucial para garantir um atendimento integral e eficaz. O preparo para a reintegração social é outro aspecto fundamental do acompanhamento psicológico. A transição do ambiente prisional para a vida em liberdade pode ser extremamente desafiadora, e o suporte psicológico pode ajudar os ex-detentos a lidar com essa mudança, promovendo a reintegração social e reduzindo as chances de reincidência.

Portanto, é imperativo que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos invista em programas de acompanhamento psicológico para as pessoas custodiadas pelo Estado. Essas ações não só melhoram a saúde mental dos detentos, mas também contribuem para a segurança e a justiça social, promovendo a reintegração e a redução da reincidência. Garantir um acompanhamento psicológico adequado é um passo essencial para humanizar o sistema prisional e oferecer uma segunda chance a quem está privado de liberdade No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007075/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, e por fim, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar que seja informada a velocidade nas placas de sinalização que antecedem as lombadas eletrônicas em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Pr. Joel Calado, Pastor; Ev. José Belo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem tem por objetivo solicitar que seja informada a velocidade nas placas de sinalização que antecedem as lombadas eletrônicas em Pernambuco.

Em Pernambuco, a segurança no trânsito é uma prioridade crescente, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas. As lombadas eletrônicas são uma ferramenta eficaz para controlar a velocidade dos veículos e reduzir acidentes. No entanto, a eficácia dessas lombadas depende da sinalização adequada, particularmente da informação clara sobre a velocidade permitida antes da aproximação da lombada.

A sinalização de velocidade antes das lombadas eletrônicas é crucial para a prevenção de acidentes em Pernambuco. Quando os motoristas são informados com antecedência sobre a velocidade máxima permitida, eles têm tempo suficiente para ajustar sua velocidade de forma segura e gradual. Isso é especialmente importante em áreas urbanas movimentadas, onde frenagens bruscas podem causar colisões traseiras e outros tipos de acidentes.

Além disso, a sinalização clara contribui para a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade. Estudos mostram que a presença de placas informativas reduz significativamente o número de infrações e, conseqüentemente, o número de acidentes. Em Pernambuco, onde o tráfego pode ser intenso e caótico, a antecipação da informação permite que os motoristas se preparem mentalmente para a redução de velocidade, promovendo um comportamento mais responsável e seguro ao volante.

Outro aspecto importante é a uniformidade na sinalização. Placas padronizadas e bem posicionadas garantem que todos os motoristas, independentemente de sua familiaridade com a via, possam compreender e obedecer às regras de trânsito. Isso é particularmente relevante em áreas com alto fluxo de veículos, como proximidades de escolas, hospitais e cruzamentos movimentados.

Por isso, a informação sobre a velocidade nas placas que antecedem as lombadas eletrônicas é fundamental para a segurança viária em Pernambuco. Ela não apenas ajuda a prevenir acidentes, mas também promove um comportamento mais consciente e responsável por parte dos motoristas. Investir em sinalização adequada é, portanto, uma medida essencial para garantir um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007076/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, e por fim, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar que seja implementada lombada eletrônica na PE-049, no trecho que liga o Distrito de Carrapicho à Goiana dando acesso à Praia de Pontas de Pedras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Pr. Joab Fortunato, Pastor; Pr. Severino Félix, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem tem por objetivo solicitar que seja implementada lombada eletrônica na PE-049, no trecho que liga o Distrito de Carrapicho a Goiana dando acesso à Praia de Pontas de Pedras.

A PE-049 é uma via crucial que liga Carrapicho a Goiana, servindo como um dos principais acessos à praia de Pontas de Pedra. O tráfego intenso e a alta velocidade dos veículos nesta estrada têm gerado preocupações significativas em relação à segurança viária. Dessa forma, a instalação de lombadas eletrônicas surge como uma solução eficaz para mitigar esses problemas, promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

As lombadas eletrônicas forçam os motoristas a reduzirem a velocidade, diminuindo significativamente o risco de colisões e atropelamentos. Isso é especialmente crucial em áreas urbanas e próximas a pontos turísticos, onde a segurança dos pedestres é uma prioridade.

Além disso, a presença de lombadas eletrônicas serve como um lembrete constante para os motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade, isso contribui para a formação de uma cultura de trânsito mais responsável e consciente.

Diferente das lombadas físicas, que podem causar danos aos veículos e não garantem a redução de velocidade, as lombadas eletrônicas oferecem uma fiscalização contínua e precisa, sem interromper o fluxo de tráfego e a redução da velocidade dos veículos também pode contribuir para a diminuição da emissão de poluentes, ajudando a preservar o meio ambiente local.

Por isso, a instalação de lombadas eletrônicas na PE-049, no trecho que liga Carrapicho a Goiana, é uma medida essencial para aumentar a segurança viária e reduzir o número de acidentes, pois além de promover um comportamento mais responsável por parte dos motoristas, essas lombadas garantem uma fiscalização eficiente e contínua, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado. É de extrema importância o investimento em tecnologias de controle de velocidade para proteger a vida e o bem-estar de todos os usuários da via, especialmente em áreas de grande fluxo turístico como a praia de Pontas de Pedra.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007077/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena; ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE), Sr Rivaldo Melo e ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, a fim de solicitar melhorias no túnel Felipe Camarão, localizado ao lado do Aeroporto Internacional dos Guararapes, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Pr. Waldemir Farias, Pastor; Ev. José Marcos do Nascimento, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e a Prefeitura do Recife tem por objetivo solicitar melhorias no túnel Felipe Camarão, localizado ao lado do Aeroporto Internacional dos Guararapes, em Recife.

O Túnel Felipe Camarão, localizado ao lado do Aeroporto Internacional do Recife e que liga os bairros do Jordão e Boa Viagem, é uma infraestrutura vital para a mobilidade urbana na Zona Sul do Recife. No entanto, problemas recorrentes como alagamentos e falhas estruturais têm impactado negativamente a segurança e a eficiência do tráfego.

A necessidade de melhorias no Túnel Felipe Camarão é evidente devido aos frequentes alagamentos que ocorrem durante períodos de chuva intensa. Esses alagamentos não apenas interrompem o fluxo de veículos, mas também representam um risco significativo para a segurança dos motoristas. Em agosto de 2022, uma idosa perdeu a vida ao tentar atravessar o túnel alagado. Melhorias no sistema de drenagem, como a instalação de bombas hidráulicas mais eficientes, são essenciais para evitar tais tragédias.

Além disso, a manutenção regular e a modernização da infraestrutura do túnel são cruciais para garantir sua longevidade e funcionalidade. Problemas como infiltrações, buracos e iluminação inadequada não apenas deterioram a estrutura, mas também aumentam o risco de acidentes. Investir em tecnologias avançadas de monitoramento e manutenção pode prevenir esses problemas e garantir que o túnel opere sob as melhores condições possíveis.

Outro aspecto importante é o impacto positivo das melhorias no túnel para a economia local. O Túnel Felipe Camarão é uma rota crucial para o transporte de pessoas e mercadorias entre áreas estratégicas do Recife. Melhorias na infraestrutura podem reduzir o tempo de viagem e aumentar a eficiência do transporte, beneficiando tanto os moradores quanto os negócios locais.

Por isso, realizar melhorias no Túnel Felipe Camarão é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e o desenvolvimento econômico na Zona Sul do Recife. Investir na modernização e manutenção dessa infraestrutura vital é essencial para enfrentar os desafios do crescimento urbano e do aumento do tráfego, proporcionando um transporte mais seguro e eficiente para todos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007078/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, a fim de solicitar a ampliação dos postos de salva-vidas na praia de Bairro Novo, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Coronel Rogério Antônio Coutinho da Costa, Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Pr. Almir Caetano, Pastor; Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Defesa Civil do Estado tem por objetivo solicitar a ampliação dos postos de salva-vidas na praia de Bairro Novo, em Olinda.

A segurança nas praias é uma preocupação constante, especialmente em locais com grande fluxo de banhistas, como a Praia de Bairro Novo, em Olinda.

Recentemente, a tragédia de um jovem de 21 anos que se afogou e não resistiu trouxe à tona a necessidade urgente de implementar medidas de segurança mais eficazes, como a presença de salva-vidas.

A implementação de salva-vidas em praias movimentadas é essencial para prevenir acidentes e salvar vidas. Na Praia de Bairro Novo, a ausência de salva-vidas contribuiu para a fatalidade recente, que foi o quarto caso de morte por afogamento na região em um mês. A presença de salva-vidas treinados pode fazer a diferença entre a vida e a morte, oferecendo socorro imediato e instruções de segurança aos banhistas.

Além disso, salva-vidas podem monitorar as condições do mar e alertar sobre perigos iminentes, como correntes de retorno e áreas com pedras, que foram fatores no afogamento do jovem. Eles também podem educar o público sobre práticas seguras, como evitar nadar sozinho e respeitar as sinalizações de perigo.

A experiência de outras praias que já implementaram salva-vidas mostra uma redução significativa no número de afogamentos e incidentes. Por exemplo, em Boa Viagem, Recife, a presença constante de salva-vidas tem sido crucial para a segurança dos banhistas, especialmente durante a alta temporada.

A tragédia na Praia de Bairro Novo destaca a importância de medidas preventivas eficazes, como a implementação de salva-vidas. A presença desses profissionais não só aumenta a segurança dos banhistas, mas também promove uma cultura de conscientização e respeito às normas de segurança. É fundamental que as autoridades locais tomem medidas imediatas para garantir que todas as praias movimentadas, como a de Bairro Novo, contem com salva-vidas treinados e equipados para prevenir novas tragédias e salvar vidas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS

Deputado

Indicação Nº 007079/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de solicitar a complementação do asfalto, da PE-270, em frente à entrada da cidade de Tupanatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Solicitamos que seja feita a conclusão das obras no acostamento, no acesso à cidade, pela Rua Jardim Santa Clara. O fato é que a estrada foi recuperada e ficou mais elevada que a rua. Além disso, o acostamento não foi asfaltado, causando transtornos para as pessoas que precisam usar a lateral com trânsito de pedestres e/ou bicicletas, há mais de 1 ano.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.

KAIO MANIÇOBA

Deputado

Indicação Nº 007080/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando uma operação de recuperação asfáltica da PE-145, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova no município de Brejo da Madre Deus até o entroncamento da PE-160 no município de Jataúba/PE, com uma extensão de 67,10 km. Rodovia de principal acesso ao distrito de Fazenda Nova, que abriga o Teatro de Nova Jerusalém e atrai turistas do mundo inteiro no período da Paixão de Cristo, além de contribuir para a economia e o fortalecimento do turismo na região, cerca de 400 mil pessoas que vivem nas cidades interligadas pela estrada serão beneficiadas, como Brejo da Madre de Deus e Jataúba. Também irá servir de acesso alternativo ao polo sulanqueiro de Santa Cruz do Capibaribe, proporcionando um trajeto mais seguro e rápido. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra Governadora do Estado de Pernambuco, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça,, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues,, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando uma operação de recuperação asfáltica da PE-145, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova no município de Brejo da Madre Deus até o entroncamento da PE-160 no município de Jataúba/PE, com uma extensão de 67,10 km. Rodovia de principal acesso ao distrito de Fazenda Nova, que abriga o Teatro de Nova Jerusalém e atrai turistas do mundo inteiro no período da Paixão de Cristo, além de contribuir para a economia e o fortalecimento do turismo na região, cerca de 400 mil pessoas que vivem nas cidades interligadas pela estrada serão beneficiadas, como Brejo da Madre de Deus e Jataúba. Também irá servir de acesso alternativo ao polo sulanqueiro de Santa Cruz do Capibaribe, proporcionando um trajeto Indicação não numerada (id: 21556)

Impresso em 04/10/2024, 05:58:02

Página 2 de 2

mais seguro e rápido.

A situação da Rodovia PE-145 é caótica, observa-se sua degradação, o perigo é constante e em tempos de chuva fica ainda mais grave, já que as crateras ficam encobertas pela água, nunca se viu um caos tão grande no asfalto desta rodovia. O número de pessoas que têm danificado seus carros só cresce, devido ao péssimo estado de conservação, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos na rodovia são muitos nos dois sentidos, após o período chuvoso, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, já causaram acidentes com vítimas fatais e prejuízos materiais aos motoristas que trafegam nesta rodovia no trecho da no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova no município de Brejo da Madre Deus até o entroncamento da PE-160 no município de Jataúba/PE, com uma extensão de 67,10 km.

Faz-se necessário que sejam tomadas medidas urgentes por parte do DER/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança para todos, proporcionando um trajeto mais seguro e rápido, haja vista que cerca de 400 mil pessoas que vivem nas cidades interligadas pela estrada serão beneficiadas, como Brejo da Madre de Deus e Jataúba, servindo também de acesso alternativo ao polo sulanqueiro de Santa Cruz do Capibaribe.

Diante da relevância do pleito apresentado, contamos com a sensibilidade da Governadora do Estado de Pernambuco, para que seja realizada uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova no município de Brejo da Madre Deus até o entroncamento da PE-160 no município de Jataúba/PE, com uma extensão de 67,10 Km.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007081/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, no sentido **de garantir a implementação de uma delegacia especializada em roubo hídrico no Agreste de Pernambuco, com sede na cidade de Toritama ou Caruaru.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor Dr. Renato Márcio, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A crescente incidência de roubos hídricos no Agreste de Pernambuco tem trazido severas consequências para a população local, que sofre não só com o aumento das tarifas de consumo devido a desvios clandestinos, mas também com a escassez de um recurso essencial à vida. Diante deste cenário, torna-se imperativa a criação de uma delegacia especializada em roubo hídrico nesta região. O estabelecimento de uma unidade policial dedicada exclusivamente ao combate a esses crimes visa não apenas investigar e coibir as práticas ilícitas relacionadas ao desvio e à apropriação indevida de água, mas também reforçar o cumprimento da legislação e dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

A água, como recurso natural limitado, é essencial não apenas para a sobrevivência humana, mas também para a manutenção da saúde pública e do equilíbrio ecológico, conforme reconhecido pelo artigo 225 da Constituição, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A delegacia especializada funcionaria como um órgão centralizador de esforços e competências, reunindo profissionais altamente capacitados para lidar com as especificidades do roubo de água. Essa concentração de conhecimento e recursos permitiria uma resposta mais ágil e efetiva aos crimes, aumentando a eficiência das investigações e das operações de combate aos desvios de água. Além disso, essa delegacia poderia desenvolver ações preventivas, como campanhas de conscientização sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e a gravidade do crime de roubo de água. Tais iniciativas ajudariam a educar a população e a fomentar uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente.

A implementação de uma delegacia especializada também fortaleceria as parcerias entre as forças de segurança, os órgãos reguladores e as concessionárias de serviços de água, criando uma rede de cooperação que poderia efetivamente reduzir a incidência de crimes hídricos.

Em resumo, a criação de uma delegacia especializada em roubo hídrico no Agreste de Pernambuco é uma medida urgente e necessária para assegurar a justiça, proteger um recurso natural vital e garantir a segurança hídrica para as comunidades locais.

Com esta ação, o estado estaria não apenas protegendo seus cidadãos e seu patrimônio natural, mas também reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a legalidade. Solicitamos, portanto, uma imediata atenção e ação por parte dos responsáveis para resolver esta questão crítica.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007082/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior a fim de solicitar obras de calçamento da Rua Jornalista Hercílio Celso, localizada no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Paulo Cristovão, Pastor; Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes; Ev. Antônio José Lúcio Vasconcelos, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes tem por objetivo solicitar o calçamento da Rua Jornalista Hercílio Celso, localizada no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

A Rua Jornalista Hercílio Celso, localizada no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes enfrenta sérios problemas de infraestrutura, especialmente durante os períodos chuvosos. A presença de lama e buracos torna a via praticamente intransitável, causando transtornos significativos para os moradores e dificultando o acesso a serviços essenciais. A realização do calçamento dessa rua é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Durante as chuvas, a Rua Rua Jornalista Hercílio Celso se transforma em um verdadeiro desafio para pedestres e motoristas. A lama

acumulada e os buracos dificultam a passagem, aumentando o risco de acidentes e danificando veículos. Além disso, a falta de pavimentação adequada contribui para o alagamento da via, agravando ainda mais a situação e tornando o trajeto perigoso e desconfortável para todos.

A ausência de calçamento também impacta negativamente a saúde dos moradores. A lama e a água parada são ambientes propícios para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, como a dengue e a chikungunya. A pavimentação da rua, portanto, não só melhorará a mobilidade, mas também contribuirá para a saúde pública, reduzindo a incidência de doenças transmitidas por vetores. Além dos benefícios diretos para a saúde e a segurança, o calçamento da Rua Jornalista Hercílio Celso trará melhorias significativas para a economia local. Com uma infraestrutura adequada, o comércio na região poderá se desenvolver melhor, atraindo mais clientes e fomentando o crescimento econômico. A valorização dos imóveis também será uma consequência positiva, beneficiando os proprietários e incentivando novos investimentos na área.

Por isso, a realização do calçamento na Rua Jornalista Hercílio Celso, localizada no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes, é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade. A pavimentação adequada melhorará a mobilidade, reduzirá os riscos de acidentes e doenças, e promoverá o desenvolvimento econômico local. Investir na infraestrutura dessa via é investir na qualidade de vida dos moradores e no futuro do bairro.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007083/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos e à Superintendente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, a fim de sugerir uma fiscalização mais rígida para que motoqueiros não utilizem as ciclovias na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU; Ev. Sidcley Moura, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Superintendência da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) tem por objetivo sugerir uma fiscalização mais rígida para que motoqueiros não utilizem as ciclovias na cidade do Recife.

A segurança no trânsito é uma preocupação constante nas grandes cidades, e Recife não é exceção. Recentemente, um grave acidente envolvendo um motoqueiro na ciclofaixa da Avenida Beira Rio, no bairro da Torre, trouxe à tona a necessidade urgente de aumentar a fiscalização para evitar que motociclistas utilizem espaços destinados exclusivamente aos ciclistas.

Uma estudante de engenharia civil morreu na quinta-feira (26 de setembro) após ser atropelada por um motoqueiro - segundo informações iniciais, de aplicativo de transporte - na Avenida Beira Rio, bairro da Torre, Zona Oeste do Recife. O caso aconteceu no dia 24 de setembro, por volta das 15h. Segundo informações da família, Ana Gabriela Sena de Barros, 20 anos, estaria pedalando quando foi atingida por uma moto. A jovem teria caído e batido a cabeça no meio fio.

As ciclofaixas são projetadas para proporcionar um ambiente seguro para os ciclistas, incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável e saudável. No entanto, a presença de motociclistas nesses espaços representa um risco significativo tanto para os ciclistas quanto para os próprios motoqueiros. O acidente na Avenida Beira Rio é um exemplo claro dos perigos envolvidos. A falta de fiscalização adequada permite que motociclistas infrinjam as regras de trânsito, colocando em risco a vida de todos os usuários da via.

A fiscalização intensiva é essencial para garantir que as ciclofaixas sejam utilizadas corretamente. Medidas como a instalação de câmeras de monitoramento, aumento do número de agentes de trânsito e campanhas educativas podem contribuir para a redução dessas infrações. Além disso, a aplicação rigorosa de multas e outras penalidades pode servir como um dissuasor eficaz contra o uso indevido das ciclofaixas por motociclistas.

Por isso, o aumento da fiscalização nas ciclofaixas é uma medida necessária para garantir a segurança de todos os usuários das vias urbanas. O acidente na Avenida Beira Rio serve como um alerta para a importância de se tomar ações concretas e imediatas. Com uma fiscalização mais rigorosa, é possível criar um ambiente mais seguro e harmonioso, onde ciclistas possam transitar sem medo e motociclistas respeitem as normas de trânsito, contribuindo para um trânsito mais seguro e eficiente em Recife

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007084/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti para solicitar ações que agilizem a vacinação contra a Dengue em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Samuel Albuquerque, Pastor.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde que sejam implementadas ações que agilizem a vacinação contra a Dengue em Pernambuco.

A dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que representa um grave problema de saúde pública em muitas regiões tropicais e subtropicais. Em Pernambuco, a incidência de casos de dengue tem aumentado, destacando a necessidade urgente de medidas eficazes para controlar a disseminação do vírus. Uma dessas medidas é a vacinação, que pode ser uma ferramenta crucial na prevenção da doença. No entanto, para que a vacinação seja eficaz, é essencial que a distribuição das vacinas seja rápida e eficiente. Brasil registra 2,2 milhões de primeiras doses de vacinas aplicadas contra a dengue. No entanto, há 636 mil registros de segundas doses. Isso significa que menos da metade das pessoas que tomaram a dose inicial buscaram a dose adicional. Os dados preliminares são do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI). Em Pernambuco, a situação é semelhante: das 112,7 mil doses recebidas, apenas 50,3 mil primeiras doses foram aplicadas, e pouco mais de 5,7 mil pessoas retornaram para a segunda dose, o que corresponde a 27% do público elegível para completar o esquema vacinal, que exige um intervalo de três meses entre as duas doses. A população deve ficar atenta à caderneta de vacinação para garantir a imunização completa.

A vacinação é uma das inovações para enfrentar a dengue, que em 2024 aumentou em todo o mundo, sobretudo devido às mudanças climáticas. Para ter proteção contra casos graves e hospitalizações por dengue, o público-alvo precisa tomar duas doses do imunizante incorporado de forma inédita no Sistema Único de Saúde (SUS).

A distribuição ágil das vacinas contra a dengue em Pernambuco enfrenta diversos desafios logísticos e operacionais. A vacina Qdenga, por exemplo, começou a ser aplicada no estado em 2023 e está disponível em várias unidades de saúde. No entanto, a demanda é alta e a oferta precisa ser ampliada para alcançar todas as regiões afetadas.

Para acelerar a distribuição, é necessário um planejamento estratégico que inclua a ampliação dos pontos de vacinação, como já está sendo feito no Recife, onde a vacina pode ser encontrada em 69 salas de vacinação espalhadas pelos distritos sanitários. Além disso, a utilização de unidades móveis de vacinação pode levar o imunizante a áreas de difícil acesso, garantindo que mais pessoas sejam vacinadas em menos tempo.

Outro aspecto importante é a comunicação eficaz com a população. Campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e informações claras sobre os locais e horários de vacinação podem aumentar a adesão e facilitar o processo.

Por isso, a aceleração da distribuição de vacinas contra a dengue em Pernambuco é uma medida essencial para controlar a disseminação da doença e proteger a saúde da população. Com um planejamento estratégico, ampliação dos pontos de vacinação e campanhas de conscientização, é possível garantir que as vacinas cheguem rapidamente a quem mais precisa. A vacinação eficaz não só reduz a incidência de casos de dengue, mas também alivia a pressão sobre o sistema de saúde, contribuindo para um estado mais saudável e seguro para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007085/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Sra. Amanda Aires para solicitar ações para inserção de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Pr. Sinalval Rodrigues, Pastor.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo que sejam implementadas ações para inserção de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho em Pernambuco.

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um tema de grande relevância social e econômica. Em Pernambuco, essa questão ganha ainda mais destaque diante dos desafios enfrentados por essa parcela da população para conseguir emprego. Exemplos inspiradores, como o da fotógrafa com síndrome de Down que recentemente foi noticiada, mostram que a inclusão é não apenas possível, mas também benéfica para todos os envolvidos.

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho traz inúmeros benefícios. Primeiramente, promove a diversidade e a igualdade de oportunidades, permitindo que todos tenham a chance de contribuir com suas habilidades e talentos. Em Pernambuco, iniciativas como a Lei de Cotas, que exige que empresas com mais de 100 funcionários reservem de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência, são fundamentais para garantir essa inclusão.

No entanto, a implementação dessas políticas enfrenta desafios significativos. Muitas empresas ainda resistem à contratação de pessoas com deficiência, seja por falta de conhecimento sobre as adaptações necessárias ou por preconceitos enraizados. É crucial que haja uma fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento das leis e que sejam oferecidos incentivos para as empresas que promovem a inclusão. Além disso, é importante investir em programas de capacitação e qualificação profissional para pessoas com deficiência. Isso não só aumenta suas chances de emprego, mas também melhora sua autoestima e independência. A história da fotógrafa com síndrome de Down é um exemplo inspirador de como a inclusão pode transformar vidas e enriquecer o ambiente de trabalho com novas perspectivas e habilidades.

Por isso, a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Pernambuco é uma questão de justiça social e de aproveitamento do potencial humano. Exemplos como o da fotógrafa com síndrome de Down mostram que, com as oportunidades certas, essas pessoas podem alcançar grandes feitos e contribuir significativamente para a sociedade. É essencial que continuemos a promover ações que garantam a inclusão, desde a fiscalização das leis até a oferta de programas de capacitação, para construir um mercado de trabalho mais justo e inclusivo para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar o Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007086/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar a contratação de nova prestadora de serviços para o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Pr. Josiel Soares, Pastor; Pr. Waldimiro Maia, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco tem como objetivo solicitar agilidade na contratação de uma nova empresa prestadora de serviços para o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar, localizado no bairro do Derby, Recife.

A presente solicitação se faz urgente diante da interrupção dos serviços de apoio aos pacientes no hospital da PM, em decorrência da falência da empresa terceirizada anteriormente responsável. Conforme amplamente divulgado pela imprensa, a prestadora de serviços encerrou suas atividades após declarar falência, deixando de efetuar o pagamento de seus funcionários, mesmo tendo recebido os repasses financeiros previstos.

Segundo a corporação, a empresa terceirizada responsável pelos serviços de copa e maqueiros deixou de efetuar os pagamentos de seus funcionários, apesar de ter recebido os repasses financeiros previstos, gerando, assim, falta de trabalhadores.

Diante da situação, policiais militares voluntariaram-se para, de forma temporária, assumir essas funções, e garantir a continuidade dos serviços básicos da unidade.

Tal situação, além de gerar grande apreensão nos pacientes e seus familiares, sobrecarrega o efetivo da Polícia Militar, uma vez que policiais de diversas unidades estão sendo deslocados para suprir, de forma improvisada e insustentável, a ausência dos profissionais da empresa terceirizada. É crucial destacar que a Polícia Militar de Pernambuco já opera com um déficit histórico de pessoal, conforme apontado pelo Portal da Transparência. Deslocar policiais para funções que não são de sua competência agrava a carência em áreas essenciais para a segurança pública, como o policiamento ostensivo e investigativo.

Um estudo feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança apontou que Pernambuco ficou em 5º lugar entre os Estados com maior perda de PMs. Os dados são referentes ao período entre 2013 e 2023. Em Pernambuco, o número de policiais caiu mais de 16,9%. Saiu de 19 mil para pouco mais de 16 mil, nesse intervalo de tempo.

Atualmente, a Polícia Militar de Pernambuco conta com um efetivo de cerca de 16 mil profissionais na ativa, sem contar os que estão afastados por saúde ou em período de férias. O Portal da Transparência estima que o número mínimo deveria ser de 27 mil. Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria de Defesa Social adote, com a máxima urgência, as medidas necessárias para a contratação de uma nova empresa prestadora de serviços para o Hospital da PM. A continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos policiais militares e seus dependentes não podem ser prejudicadas por entraves administrativos. É fundamental garantir que os profissionais da segurança pública e seus familiares tenham acesso a um atendimento médico adequado e que os policiais militares possam se dedicar integralmente às suas funções, contribuindo para a segurança da população pernambucana.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007087/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros e Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), Sra. Márcia Angela da Silva Aguiar, a fim de sugerir reforço na segurança do Parque Nacional da Abolição, localizado no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Márcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj); Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar; Pr. Aldir Domingues, Pastor; Ev. Marcos Roberto, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado tem por objetivo sugerir reforço na segurança do Parque Nacional da Abolição, localizado no Cabo de Santo Agostinho.

O Parque Nacional da Abolição, situado no Engenho Massangana, no Cabo de Santo Agostinho, é um local de grande valor histórico e cultural. Recentemente, a segurança do parque tem sido motivo de preocupação devido a incidentes de tiroteio ocorridos nos últimos dias no museu que está inserido no local, inclusive foi encontrado o corpo de um jovem, que apresentava marcas de tiros. Esses eventos destacam a necessidade urgente de reforçar as medidas de segurança para garantir a proteção dos visitantes e do patrimônio.

A importância de reforçar a segurança no Parque Nacional da Abolição é evidente diante dos recentes episódios de violência. A presença de tiroteios não só coloca em risco a vida dos visitantes, mas também compromete a integridade do patrimônio histórico. Medidas como a instalação de câmeras de vigilância, o aumento do efetivo de segurança e a realização de rondas frequentes por parte das forças policiais são essenciais para prevenir novos incidentes.

Além disso, é crucial promover a conscientização dos visitantes sobre a importância de seguir as orientações de segurança e reportar qualquer atividade suspeita. A colaboração entre a administração do parque e as autoridades locais é fundamental para criar um ambiente seguro e acolhedor. A implementação de barreiras físicas em pontos estratégicos e a melhoria da iluminação também podem contribuir significativamente para a segurança do local.

Por isso, reforçar a segurança no Parque Nacional da Abolição é uma medida indispensável para assegurar a proteção dos visitantes e a preservação do patrimônio histórico. Os recentes tiroteios evidenciam a urgência de ações concretas e eficazes. Com a adoção de medidas de segurança robustas e a colaboração entre a administração do parque e as autoridades, é possível transformar o parque em um espaço seguro e agradável para todos, permitindo que continue a ser um local de aprendizado e reflexão sobre a história do Brasil.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007088/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária da Saúde de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim

de solicitar a regularização do estoque de vacinas contra a Covid-19 no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. André Alencar, Pastor; Ev. Moisés Lima, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco tem como objetivo solicitar imediata intervenção junto ao Ministério da Saúde para a urgente regularização do envio de vacinas contra a Covid-19, principalmente as destinadas à população infantil no Estado.

São frequentes os relatos de pais e mães impossibilitados de vacinar seus filhos em postos de saúde e policlínicas, tanto na capital pernambucana quanto em outras cidades do Estado. A falta de imunizantes, relatada por diversos meios de comunicação e por cidadãos que buscam atendimento na rede pública, tem gerado angústia e insegurança, especialmente em famílias com crianças que necessitam completar o esquema vacinal com a segunda dose.

A vacinação é a principal ferramenta de combate à Covid-19, e a interrupção da imunização, especialmente entre crianças, representa um grave risco à saúde pública, com potencial para desencadear novas ondas de contágio e o surgimento de novas cepas do vírus. Diante da situação, solicitamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, entre em contato imediato com o Ministério da Saúde, responsável pela aquisição e distribuição dos imunizantes, para solicitar o pronto reabastecimento do estoque de vacinas contra a Covid-19 em Pernambuco, garantindo a imunização da população infantil e a continuidade da campanha de vacinação no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007089/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária da Saúde de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a organização e execução de uma campanha de vacinação massiva contra o HPV, visando à prevenção do câncer de colo de útero na população feminina pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Wallace de Carvalho, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco tem como objetivo solicitar a organização e execução de uma campanha de vacinação massiva contra o HPV, visando à prevenção do câncer de colo de útero na população feminina pernambucana.

A presente solicitação se justifica pela urgente necessidade de ampliar a cobertura vacinal contra o HPV em nosso Estado, uma medida crucial para a redução da incidência do câncer de colo de útero, doença grave que afeta milhares de mulheres brasileiras todos os anos. A vacina contra o HPV é altamente eficaz na prevenção da infecção pelos tipos de vírus sexualmente transmissíveis (DST) mais relacionados ao desenvolvimento deste tipo de câncer, além de prevenir outros tipos de câncer.

É importante destacar que o câncer de colo de útero é uma doença que pode ser prevenida e, quando diagnosticada precocemente, apresenta altas taxas de cura. No entanto, a falta de informação e o acesso limitado à vacinação ainda representam um desafio para a saúde pública, especialmente em regiões menos favorecidas.

A campanha de vacinação massiva que propomos deve contemplar, além da ampla divulgação da importância da imunização contra o HPV, ações que facilitem o acesso à vacina.

Acreditamos que a prevenção é o melhor remédio, e a implementação dessa campanha representará um passo fundamental para a proteção da saúde da mulher e a redução da incidência do câncer de colo de útero em nosso Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007090/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, a fim de sugerir que seja criado um Programa de Monitoramento Digital e Segurança Pública em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. Saulo José, Evangelista.

Justificativa

O pleito que enviamos ao Governo do Estado tem por objetivo sugerir que seja criado um Programa de Monitoramento Digital e Segurança Pública em Pernambuco com objetivo ampliar ferramentas de apoio ao monitoramento e segurança de locais públicos, aumentando a segurança da população do entorno, com a instalação de totens com câmera e botão de emergência em locais de grande circulação.

A ferramenta já é utilizada em municípios de São Paulo com sucesso, viabilizando melhorias nas ações dos órgãos de segurança pública. Os totens são equipados com um botão de emergência para o acionamento da PM, um sistema de comunicação para o envio de alertas, um conjunto de câmeras de monitoramento e leitura de placas, entre outros dispositivos. Os totens contribuem diretamente com as atividades de policiamento e patrulhamento na região. Com um conjunto de funcionalidades e serviços, eles fornecerão informações essenciais para fortalecer ainda mais o trabalho estratégico que tem sido realizado na região para combater a criminalidade e garantir a segurança da população.

Os dados alarmantes do Monitor da Violência, iniciativa do G1 em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), revelam a grave situação da segurança pública em nosso Estado. Em 2023, Pernambuco registrou uma taxa de 38,8 crimes violentos para cada 100 mil habitantes, mais que o dobro da média nacional, que foi de 19,4.

Ainda mais preocupante é o fato de Pernambuco ter apresentado um aumento de 5,5% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em 2023, contrariando a tendência nacional de redução nesse tipo de crime. Enquanto a maioria dos estados brasileiros registrou queda nos índices de assassinatos, Pernambuco figura entre os poucos que apresentaram aumento, o que exige ações imediatas e eficazes por parte das autoridades.

Diante deste cenário desafiador, torna-se crucial investir em estratégias que, além de combater a criminalidade, proporcionem maior segurança à população.

Em tempo, reconhecemos os esforços do Governo do Estado para garantir a segurança do povo de Pernambuco, mas é necessário integrar as bases de dados, trabalhar para reduzir a impunidade, aumentar a presença do Estado em suas mais diversas faces, tanto na área de Proteção Social, como na Segurança Pública, e tirar de circulação as armas que se encontram em poder de grupos criminosos. A implementação desta medida irá contribuir com a prevenção à violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município do Recife e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007091/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti que seja realizada em todo Estado capacitação de agentes comunitários de saúde para realização de identificação de casos, denúncia à autoridade competente e acolhimento a vítimas de violência doméstica no Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Severino Damião da Silva Junior, Pastor.

Justificativa

Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde que seja realizada em todo Estado capacitação de agentes comunitários de saúde para realização de identificação de casos, denúncia à autoridade competente e acolhimento a vítimas de violência doméstica no Estado.

Buscamos alcançar aquelas pessoas vitimadas pela violência doméstica que, por medo ou desinformação, permanecem no Estado de vulnerabilidade perante o agressor sem adotar as providências legalmente cabíveis.

O Brasil, infelizmente, é marcado por um histórico de violência doméstica, especialmente contra a população do sexo feminino. São abusos e maus tratos de toda ordem, especialmente contra mulheres, idosos e crianças.

É dever do Estado, garantidor da paz social, ampliar cada vez mais as ações de enfrentamento à todas as formas de violência contra as mulheres, devendo coibir, punir e erradicar fatores que dão causa a injustiça social, primando pela preservação da vida e de sua inderrogável dignidade.

Nesse sentido, buscamos ampliar o leque de ações possíveis e desejáveis para atender às vítimas de violência doméstica, se utilizando dos Agentes de Saúde para que cheguem aos lares do povo e, verificando indícios de violência doméstica possa tomar atitudes balizadas e devidamente orientadas, identificando, acolhendo e encaminhando as vítimas aos serviços competentes.

Por isso a necessidade de amparar, sensibilizar e capacitar, e também trabalhar com os princípios de empatia e acolhimento, posto que a violência doméstica é uma problemática tão constante, a cooperação desses profissionais no esforço de combatê-la é essencial.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007092/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, ao Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel Francisco de Assis Cantarelli Alves, a fim de solicitar a ampliação dos postos de salva-vidas na praia do Paiva, localizada no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues, Pastor; Ev. Marcos Roberto, Evangelista; Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco; Coronel Francisco de Assis Cantarelli Alves, Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE).

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Defesa Civil do Estado tem por objetivo solicitar a ampliação dos postos de salva-vidas na praia do Paiva, localizada no Cabo de Santo Agostinho.

A Praia do Paiva, localizada no Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, é um destino popular para banhistas e surfistas. No entanto, a recente ocorrência de afogamentos, onde uma pessoa permanece desaparecida e duas foram resgatadas, destaca a necessidade urgente de medidas de segurança mais eficazes, como a implementação de salva-vidas.

A presença de salva-vidas em praias é essencial para a prevenção de afogamentos e para a segurança dos banhistas. Estudos mostram que a maioria dos incidentes de afogamento ocorre devido à falta de supervisão adequada e ao desconhecimento dos riscos associados ao mar.

Na Praia do Paiva, a ausência de salva-vidas contribuiu para a tragédia recente, onde três homens foram arrastados pelo mar, resultando no desaparecimento de um deles e no resgate de outros dois. Para auxiliar nas buscas, um helicóptero foi enviado ao local, bem como outras duas viaturas do Corpo de Bombeiros. As duas pessoas que foram resgatadas foram atendidas no local e encaminhadas a hospitais pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Salva-vidas treinados são capazes de identificar rapidamente situações de risco e agir de forma eficaz para prevenir afogamentos. Além disso, eles podem educar os banhistas sobre os perigos do mar, como correntes de retorno e áreas perigosas para nadar. A implementação de salva-vidas não só aumenta a segurança, mas também proporciona tranquilidade aos visitantes, incentivando um ambiente mais seguro e agradável.

Por isso, a tragédia recente na Praia do Paiva serve como um alerta para a necessidade urgente de implementar salva-vidas na região. A presença desses profissionais pode fazer a diferença entre a vida e a morte, prevenindo afogamentos e garantindo a segurança dos banhistas. É imperativo que as autoridades locais tomem medidas imediatas para assegurar que a Praia do Paiva seja um local seguro para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007093/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de intensificar o policiamento no bairro do Cordeiro, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. Salatiel Lima, Evangelista; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco tem como finalidade solicitar o reforço do policiamento no bairro do Cordeiro, no Recife, pois, uma atuação mais ostensiva da força policial inibirá as ações criminosas que geram instabilidade e insegurança à região.

O policiamento é uma peça fundamental para a segurança e bem-estar das comunidades. No bairro do Cordeiro, em Recife, a presença policial tem se mostrado essencial para a manutenção da ordem e a prevenção de crimes. Recentemente, um tiroteio no Mercado do Cordeiro destacou ainda mais a necessidade de um policiamento eficaz na região.

Na madrugada do dia 3 de setembro de 2024, um tiroteio no Mercado do Cordeiro resultou na morte de duas pessoas e deixou uma terceira ferida. O incidente ocorreu quando três homens armados chegaram em um veículo e abriram fogo contra as vítimas. A Polícia Militar isolou a área e a Polícia Civil iniciou uma investigação para identificar os responsáveis e entender a motivação do crime.

Este trágico evento ressalta a importância de um policiamento presente e atuante. A presença constante de policiais pode inibir a ação de criminosos e proporcionar uma sensação de segurança aos moradores e comerciantes locais. Além disso, o policiamento comunitário, que envolve a interação direta entre policiais e a comunidade, pode ajudar a identificar problemas antes que se tornem graves e a construir uma relação de confiança mútua.

Por isso, o tiroteio no Mercado do Cordeiro é um lembrete doloroso da importância do policiamento eficaz. A segurança pública depende não apenas da resposta rápida a incidentes, mas também da prevenção e do trabalho conjunto entre a polícia e a comunidade. Fortalecer o policiamento no bairro do Cordeiro é essencial para garantir que eventos trágicos como este não se repitam e para promover um ambiente seguro e acolhedor para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007094/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO a Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional, Exma. Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira, a Promotora de Justiça de Igarassu, Exma. Sra. Manuela de Oliveira Gonçalves e a Coordenadora do Conselho Tutelar de Igarassu, Sra. Ana Dergy, no sentido de reforçar as políticas públicas de inclusão social para pessoas em situação de rua na região do Posto Sertã, no município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rosângela Maria de Abreu Lira, Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional; Manuela de Oliveira Gonçalves, Promotora de Justiça de Igarassu; Ana Dergy, Coordenadora do Conselho Tutelar de Igarassu.

Justificativa

O pedido vem ao encontro do anseio dos moradores, comerciantes e transeuntes da cidade, que informaram sobre o aumento de pessoas em situação de rua, nas proximidades do Posto Sertã em Igarassu. Salientamos, ainda, que muitos dos que estão nessa situação são menores de idade.

Sendo assim, solicitamos a visita de assistentes sociais à região para serem realizadas ações sociais para mitigar a situação em que essa população se encontra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Indicação Nº 007095/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejaenviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estadode Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade eInfraestrutura e Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente doDepartamento de Estradas, no sentido de solicitar a implantação de redutores develocidades na PE 320, nos pontos: KM 17.8 em frente ao assentamento Boa Vontade;KM 18.9 no cruzamento entre o Bar do Dola e a Academia da saúde; KM 19.3 emfrente a Chácara Frei Damião e Auto Bela Vista (Morro do Urubu); KM 20.2 nocruzamento do Bar Toca do Matuto, todos localizados no município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

Este pleito visa atender à reivindicação dos moradores da região, na qual, nos referidostrechos apresenta diversas habitações e estabelecimentos comerciais. Os mesmosdeslocam-se diariamente entre as residências e os estabelecimentos comerciais e corremrisco devido à alta velocidade dos automóveis que percorrem a via.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 007096/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens no sentido de solicitar implantação de asfalto na PE 282, que liga o município de Igaracy ao distrito de Jabitacá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

O asfalto que liga a cidade de Igaracy ao seu distrito de Jabitacá é um trecho de aproximadamente 17 km, o qual é uma necessidade antiga da população, visto o conforto e a agilidade que uma estrada asfaltada pode proporcionar. Além de melhorar a economia local, em decorrência a facilidade de locomoção para outras cidades e estados.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 007097/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de intensificar o policiamento na PE-27, KM 11, em Aldeia, Camaragibe, próximo ao Centro Comercial Aldeia Boulevard.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Pr. Severino Euclides, Pastor; Pr Cândido de Freitas, Pastor; Sr. Lenilson Silva, Empresário; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco tem como finalidade solicitar o reforço do policiamento na PE-27, KM 11, próximo ao Centro Comercial Aldeia Boulevard.

A segurança pública é uma preocupação constante para os moradores e motoristas que utilizam a rodovia PE-27, especialmente no trecho do km 11, próximo à Aldeia Boulevard. Recentemente, a região tem enfrentado um aumento na criminalidade, resultando na implementação de um toque de recolher. Diante dessa situação, torna-se urgente a necessidade de reforço no policiamento para garantir a segurança de todos.

O toque de recolher imposto na região do km 11 da PE-27 é uma medida extrema que reflete a gravidade da situação de segurança local. Moradores e motoristas têm relatado um aumento significativo de assaltos e outros crimes, o que tem gerado medo e insegurança. A presença de policiamento ostensivo é essencial para inibir a ação de criminosos e proporcionar um ambiente mais seguro para a população. Além disso, a falta de segurança afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a economia local. O comércio na região tem sofrido com a redução do movimento, uma vez que as pessoas evitam sair de casa após determinado horário. O reforço no policiamento não só traria mais tranquilidade para os moradores, mas também ajudaria a revitalizar o comércio local, incentivando a circulação de pessoas e mercadorias.

A presença constante de viaturas e patrulhas policiais ao longo da PE-27, especialmente no trecho do km 11, próximo à Aldeia Boulevard, é uma medida necessária para combater a criminalidade e restabelecer a ordem.

Diante da situação alarmante de insegurança na PE-27, km 11, próximo à Aldeia Boulevard, é urgente a necessidade de reforço no policiamento. Essa medida trará mais segurança para os moradores e motoristas, além de contribuir para a recuperação econômica da região. Solicitamos que as autoridades competentes tomem as providências necessárias o mais breve possível, garantindo a tranquilidade e o bem-estar de todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007098/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, e por fim, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, a fim de viabilizar a Operação Tapa Buraco na PE 51, trecho que liga as praias de Serrambi a Porto de Galinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sra. Célia Agostinho Lins de Sales, Prefeita de Ipojuca; Pr Samuel Guerra, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem tem por objetivo viabilizar a Operação Tapa Buraco na PE 51, trecho de 16 quilômetros de extensão que liga as praias de Serrambi a Porto de Galinhas, duas das mais famosas do litoral sul de Pernambuco. A rodovia PE-51, que conecta as deslumbrantes praias de Serrambi e Porto de Galinhas, é uma via crucial para o turismo e a economia local. A realização de obras de tapa buraco nesse trecho é de extrema importância para garantir a segurança, a eficiência do tráfego e o desenvolvimento sustentável da região.

As obras de tapa buraco e possível requalificação da PE-51 envolve uma série de melhorias, incluindo a pavimentação da estrada, a instalação de nova sinalização e a implementação de sistemas de drenagem adequados. Essas intervenções são essenciais para corrigir problemas estruturais e evitar acidentes, proporcionando uma viagem mais segura e confortável para motoristas e pedestres.

Além dos benefícios diretos para a segurança viária, as obras de requalificação terão um impacto significativo no turismo local. Porto de Galinhas e Serrambi são destinos turísticos de renome, atraindo visitantes de todo o Brasil e do exterior. Uma rodovia em boas condições facilita o acesso a essas praias, incentivando o fluxo de turistas e, consequentemente, impulsiona a economia local. Restaurantes, hotéis, pousadas e comércios em geral se beneficiam do aumento no número de visitantes, gerando empregos e renda para a comunidade.

Outro aspecto importante é a preservação ambiental. Obras de requalificação bem planejadas incluem medidas para minimizar o impacto ambiental, como a instalação de sistemas de drenagem que evitam a erosão e a poluição das praias. Dessa forma, é possível

conciliar o desenvolvimento da infraestrutura com a conservação dos recursos naturais, garantindo que as futuras gerações também possam desfrutar das belezas naturais da região.

Por isso, realizar obras de tapa buracos na PE-51, no trecho que liga Serrambi a Porto de Galinhas, é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. Além de melhorar a segurança e a eficiência do tráfego, essas obras promovem o turismo e a economia local, ao mesmo tempo em que preservam o meio ambiente. Investir em infraestrutura de qualidade é investir no futuro, garantindo benefícios duradouros para a comunidade e para todos que visitam essas praias paradisíacas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007099/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, por fim, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar a conclusão da obra que tem por finalidade revitalizar e recapear a PE-187, trecho que vai do município de Palmeirina até o município de Angelim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sra. Thatianne Macedo, Prefeita de Palmeirina; Sr. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito de Angelim; Pb. Pedro João, Presbítero com Ação Pastoral; Ev. Elijovam da Silva Lopes, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem tem por objetivo solicitar o recapeamento asfáltico da PE-187, trecho que vai do município de Palmeirina até o município de Angelim.

A PE-187 é uma importante rodovia do Agreste Pernambucano e sua requalificação é de vital importância para a região, pois facilitará o acesso e o transporte entre as cidades, além de ser uma rota essencial para o escoamento da produção local e o desenvolvimento econômico da área. No entanto, a falta de manutenção adequada tem causado inúmeros transtornos aos usuários da via, incluindo acidentes e danos aos veículos.

A requalificação asfáltica deste trecho não só melhorará a segurança dos motoristas e passageiros que por ali transitam diariamente, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local e o fortalecimento da economia regional.

Consoante pesquisa publicada pela CNT no segundo semestre de 2022, as estradas de Pernambuco têm se destacado negativamente. Pois, de acordo com a pesquisa, foi constatado que das 23 rodovias avaliadas como ruins no Nordeste, 7 delas estão localizadas no estado de Pernambuco.

Ainda segundo dados da CNT, o Estado tem 72.2% da malha rodoviária pavimentada com problemas e avaliada como regular, ruim ou péssimo. Menos de 30% dessa malha foi considerado bom ou ótimo.

Nessa esteira, entendemos que a requalificação asfáltica da PE-187 representa um marco significativo para a infraestrutura viária local. Essa iniciativa visa não apenas melhorar a qualidade do pavimento, proporcionando uma condução mais suave e segura, mas também impulsionar o desenvolvimento econômico da região ao facilitar o transporte de bens e pessoas.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização das obras de requalificação asfáltica da PE-187, garantindo assim a segurança e o bem-estar de todos os que dependem desta importante via.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007100/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e a Ilma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja disponibilizado para os professores da rede estadual material de capacitação para os seguintes temas: doação de órgãos e tecidos, sangue e leite materno, de maneira que o alunato seja orientado na compreensão desses relevantes temas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No contexto educacional, a formação integral dos alunos transcende a mera transmissão de conteúdos acadêmicos. É fundamental que o sistema educacional promova a conscientização sobre assuntos de relevância social e saúde pública, como a doação de órgãos, sangue e leite materno.

A capacitação dos professores da rede estadual de Pernambuco nesse tema é não apenas desejável, mas essencial para a formação de cidadãos conscientes e engajados. Primeiramente, a doação de órgãos, sangue e leite materno é crucial para a sobrevivência e qualidade de vida de muitas pessoas.

A falta de informações adequadas e a desinformação podem levar a um baixo índice de doações, o que impacta negativamente na capacidade dos sistemas de saúde de atender a todos os que necessitam desses recursos.

Os professores, como agentes de transformação social, têm o potencial de influenciar a visão dos jovens sobre essas práticas. Uma abordagem educacional eficaz pode desmistificar o processo, esclarecer dúvidas e combater preconceitos, fomentando uma cultura de solidariedade e responsabilidade social cedo.

Além disso, a capacitação dos educadores permitirá que eles transmitam informações precisas e atualizadas sobre os processos e benefícios da doação.

Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a sensibilização dos alunos no sentido da importância em serem doadores de órgãos, leite materno e tecidos.

Sala das Reuniões, em 06 de Setembro de 2024.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007101/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, a Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Sr. Plínio Pimentel, Diretor-Presidente do Lafepe, no sentido de que sejam realizados estudos voltados para a implantação de uma farmácia do Lafepe na cidade de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Plínio Pimentel, Diretor Presidente do LAFEPE; José Higinio, Vereador; Daniel do Mercadinho, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro; Neto Siqueira, Vereador.

Justificativa

Criado em 1965, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – Lafepe faz parte da administração indireta do Governo do Estado de Pernambuco, sendo uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Sua atuação se dá no desenvolvimento, produção e comercialização de medicamentos e óculos a baixo custo, destinados às necessidades das políticas de saúde pública.

Com um parque industrial de alta tecnologia, o Lafepe é classificado como um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Destaca-se também pelo programa pioneiro de Farmácias Populares instaladas em áreas de comércio nas diversas regiões do Estado, atendendo a população pernambucana e servindo de modelo para o Governo Federal.

Em 1994, destacou-se como primeiro laboratório oficial no Brasil a produzir o Antirretroviral Zidovudina (AZT) - medicamento usado no tratamento de Aids. É também o único laboratório oficial, no mundo, fabricante do Benznidazol – medicamento usado no tratamento do Mal de Chagas.

A cidade de Limoeiro possui uma significativa importância em sua região, sendo de grande importância estratégica para as cidades circunvizinhas a implantação de uma farmácia do Lafepe naquele município.

Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para que a população que tem a cidade de Limoeiro como um polo regional possa acessar a medicações que são produzidas pelo Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – Lafepe.

Sala das Reuniões, em 21 de Agosto de 2024.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002541/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares do Dr. Janduhy Finizola da Cunha, cujo falecimento ocorreu no dia 14 de Setembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Juiz de Direito Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Filho; Ilmo. Sérgio Henrique Costa Galvão, Filho.

Justificativa

Faleceu o Dr. Janduhy Finizola da Cunha, no dia 14 de setembro de 2024 aos 93 anos, um notável médico e compositor, cuja trajetória deixou um legado significativo em nosso Estado.

Nascido no município potiguar de Jardim do Seridó em 22 de abril de 1931, chegou em Recife em 1951 para prestar vestibular e formou-se em medicina pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 1957, se estabeleceu no município de Caruaru em 1960, onde dedicou sua vida ao cuidado da saúde dos seus pacientes.

Além de sua atuação na medicina, Dr. Janduhy brilhou como compositor. Sua amizade com o cantor e compositor Luiz Gonzaga, um de seus ídolos, resultou em várias músicas interpretadas pelo Rei do Baião, solidificando sua presença no cenário musical nordestino. Janduhy, notavelmente, criou a famosa trilha sonora da Missa do Vaqueiro, a pedido de Luiz Gonzaga, que carinhosamente o apelidou de “Doutor do Baião”. Sua música "Cidadão de Caruaru", feita em homenagem ao Rei do Baião, foi um testemunho de sua paixão pela cultura nordestina.

Casou-se com a Sra. Vitória Tereza Gomes Finizola, e juntos tiveram dois filhos, Janduhy e Januária.

Além de sua carreira médica, Janduhy era um apaixonado por música e poesia. Desde jovem, publicou três livros de poesias e começou a compor na década de 1960. Janduhy era profundamente religioso e tinha um amor pela cultura sertaneja, participando anualmente da Missa do Vaqueiro e de romarias em Juazeiro do Norte no Ceará, onde era devoto de Padre Cícero Romão Batista. Sua vida foi marcada pela dedicação à família, à medicina e à cultura, deixando um legado significativo em Pernambuco.

Dr. Janduhy será lembrado como um homem que uniu suas paixões, pela arte e pela medicina, influenciando gerações com sua música e o cuidado ao próximo, deixando um legado significativo que será recordado com carinho por suas contribuições em ambos os campos. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.
ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 002542/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Pesar pelo falecimento do médico Ricardo Médicis de Albuquerque Maranhão, ocorrido no dia 23 de setembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lucilo Maranhão Diagnósticos, À Direção; Cremepe, À Direção.

Justificativa

É com profundo pesar que venho expressar minhas condolências pelo falecimento do Dr. Ricardo Médicis de Albuquerque Maranhão, ocorrido em 23 de setembro de 2024.

Nascido em 1949, no Recife-PE, Dr. Ricardo Maranhão trilhou uma carreira médica exemplar, marcada pelo compromisso com a saúde e o bem-estar de seus pacientes. Formado na Universidade de Brasília (UnB) em 1977, ele se especializou em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, área em que se destacou ao longo de sua vida profissional.

No início de sua trajetória, atuou no Hospital Naval do Recife e no Hospital Gomes Maranhão, onde começou a consolidar sua reputação como médico dedicado e competente. Sua expertise o levou a desempenhar um papel fundamental no Lucilo Maranhão Diagnósticos, onde, além de médico radiologista, também exerceu a função de sócio-diretor, contribuindo de forma significativa para a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem no estado.

Dr. Ricardo Maranhão deixa um legado de excelência na medicina, sendo lembrado por sua dedicação incansável aos pacientes, sua ética profissional e seu compromisso com o desenvolvimento da Radiologia em Pernambuco.

Externamos nossas sinceras condolências aos amigos, colegas, pacientes e familiares, desejando que encontrem conforto e força neste momento de dor. Que Dr. Ricardo Maranhão descanse em paz.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.
SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 002543/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso pelo aniversário de 33 anos de emancipação política de Santa Cruz, a Princesinha do Araripe, a serem comemorados no próximo dia 1º de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Exmo. Sr. Rilberto Rodrigues Coelho, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz; Exmo. Sr. Luciano Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Santa Cruz, pelos seus 33 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 1º de outubro do corrente ano.

Santa Cruz é um município localizado no Sertão do Araripe, distante cerca de 674 km da capital pernambucana e está limitado ao norte com Ouricuri, ao sul com Lagoa Grande, a leste com Parnamirim e Santa Maria da Boa Vista, e a oeste com Dormentes e Santa Filomena.

Administrativamente é formado pelo distrito-sede, Varzinha, Poço D’Antas, Caçimba Nova e Santa Helena e possui uma área de aproximadamente 1.246 km² e conta com uma população de 13.841 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022.

No ano de 1829, durante uma peregrinação pelo sertão, dois frades capuchinhos tiveram que interromper a viagem devido a uma febre que acometeu um deles, permanecendo no local por cerca de um mês. Abrigaram-se sob o pé de um juazeiro. Diversas famílias iam até eles buscando assistência espiritual e celebração dos sacramentos e missas. Despediram-se da região deixando uma grande cruz de madeira no local onde se abrigavam. Esta cruz foi encontrada pelos vaqueiros do fazendeiro José Correia, senhor de muitas terras e escravos, que morava na região.

Ele pediu que trouxessem a cruz à fazenda, colocando-a na capela. A cruz passou a ser objeto de veneração da população local, que visitava a capela em busca de proteção divina. Ao seu redor começou a surgir a povoação.

O distrito de Santa Cruz, subordinado ao município de Ouricuri, foi criado em 23 de janeiro de 1915. Foi elevado à categoria de município, através da Lei Estadual Nº 10.623, de 1º de outubro de 1991, e instalado em 1993.

O município ora homenageado, apresenta uma economia baseada na criação de caprinos e ovinos, na produção de leite, na agricultura e na apicultura.

Um dos atrativos turísticos da cidade é o Cruzeiro, o principal mirante da região. De lá pode-se avistar toda a cidade e apreciar a vegetação típica do sertão pernambucano. O local também é um ponto de romaria devido à Venerada Santa Cruz, como é chamada a cruz que há no local.

Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso pelos 33 anos de emancipação política de Santa Cruz.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.
JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002544/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso ao município de Dormentes, pela passagem dos seus 33 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 1º de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita do Município de Dormentes; Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Vice-Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exma. Sra.

Maria do Socorro do Nascimento Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exma. Sra. Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Vereadora do Município de Dormentes.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso à cidade de Dormentes, pelos seus 33 anos de emancipação política, a serem comemorados no dia 1º de outubro do corrente ano.

Dormentes é um município localizado no Sertão do São Francisco, distante cerca de 649 km da cidade do Recife, possui uma área de aproximadamente 1.539 km² e conta com uma população de 17.188 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022.

Administrativamente é formado pela sede e pelos distritos de Lagoas, Lagoa de Fora, Monte Orebe e Caatinga Grande e está limitado ao norte com o município de Santa Filomena, ao sul com Petrolina, a leste com Santa Cruz e Lagoa Grande, e a oeste com o Estado do Piauí.

O topônimo do município origina-se de uma lenda local, segundo a qual havia um cavalo que vivia em terras do atual distrito de Santa Cruz que vivia fugindo para a beira de uma lagoa, onde permanecia deitado. O cavalo passou a ser chamado de Dormente. A lagoa recebeu o mesmo nome, que foi passado ao povoado.

O distrito de Dormentes foi criado pela Lei Municipal nº 11, de 06 de novembro de 1963. Desmembrado do município de Petrolina, Dormentes foi elevado à categoria de município autônomo no dia 1º de outubro de 1991, através da Lei Estadual nº 10.625. Foi instalado em 1º de janeiro de 1993. O padroeiro da cidade é São José.

A principal atividade econômica do município é a criação de caprinos e ovinos, o que deu a Dormentes. Conhecida em todo o estado por produzir os animais de carne com sabor sem igual, semanalmente é realizada uma gigantesca feira de animais que atrai compradores de várias cidades do Pernambuco, Piauí e Bahia.

Através dessa força, foi criada a Caprishow, consolidada ano após ano o evento é realizado todos os anos no mês de maio.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento pelos 33 anos de emancipação política do município de Dormentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 002545/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 11 de dezembro de 2024, com a finalidade de comemorar os 65 (sessenta e cinco) anos da ASCES UNITA – Centro Universitário Tabosa de Almeida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alvaro Porto, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo a realização de uma Sessão Solene na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) em comemoração aos 65 anos da ASCES UNITA – Centro Universitário Tabosa de Almeida, a pedido da Vereadora de Caruaru, Perpétua Socorro.

A ASCES UNITA tem uma trajetória marcada pelo pioneirismo e dedicação ao ensino superior no interior de Pernambuco. Fundada no final da década de 1950 pelo Doutor em Direito e então Deputado Federal Tabosa de Almeida, a instituição foi um marco para Caruaru e região, trazendo cursos inéditos, como Direito e Odontologia, que começaram em 1959 após muito esforço e superação de desafios. Tabosa de Almeida trabalhou incansavelmente para concretizar sua visão de educação, e sua filha, Ednara Tabosa, continuou essa missão, modernizando a ASCES UNITA com a implementação de novos cursos a partir dos anos 2000. A instituição cresceu, oferecendo graduações inovadoras como Biomedicina, Fisioterapia e Administração Pública, e reforçando seu compromisso com a educação de qualidade.

Ainda em 2016, a ASCES UNITA foi reconhecida como Centro Universitário, título concedido durante uma cerimônia que contou com a presença do então Ministro da Educação, Mendonça Filho. Esse reconhecimento consolidou a ASCES UNITA como o único Centro Universitário Comunitário da região. A partir de 2018, a instituição expandiu sua grade com cursos tradicionais como Administração, Ciências Contábeis, História, Pedagogia e Engenharia Civil. Em 2023, foi introduzido o curso de Psicologia e, em 2024, Arquitetura e Urbanismo, atendendo a antigos anseios da comunidade acadêmica e regional.

Além da excelência acadêmica, a ASCES UNITA desenvolve importantes projetos que impactam diretamente a sociedade, como o programa "Adoção Jurídica de Cidadãos Presos", o Escritório de Práticas Jurídicas, o Projeto Asa Branca de Combate ao Câncer Bucal, as clínicas-escola de Odontologia e Fisioterapia, o Laboratório de Análises Clínicas, e o programa de Residências Multiprofissionais.

Em 2024, a instituição viveu mais um marco significativo com a chegada do Movimento dos Focolares como novo mantenedor da ASCES UNITA. Esse novo ciclo, com a integração de novos membros à Assembleia da ASCES, traz contribuições valiosas e uma visão plural, fortalecendo os laços fraternos já existentes e assegurando a continuidade dessa rica história, que ainda tem muitas páginas a serem escritas.

Ao longo de 65 anos, a ASCES UNITA tornou-se um verdadeiro centro de excelência em educação, sempre comprometida com o desenvolvimento social, econômico e cultural de Caruaru e região. Portanto, esta Sessão Solene é uma justa homenagem a uma instituição que contribui de forma significativa para a formação de milhares de profissionais e para o progresso da sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2024.
JOÃO PAULO COSTA Deputado

Requerimento Nº 002546/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE IGARASSU** pela passagem dos 490 anos de emancipação política, comemorado no dia 27 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita; Ilmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Luiz dos Passos Júnior, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Igarassu, uma das cidades mais antigas do estado, tem um legado histórico e cultural notável que a distingue. Fundada em 1535, é um verdadeiro testemunho da formação e evolução da nossa nação. A cidade é um importante ponto de referência na história colonial brasileira e mantém uma série de patrimônios que são de grande valor histórico e cultural.

Entre os atrativos que fazem de Igarassu um local especial, destaca-se o seu Centro Histórico, que abriga algumas das mais antigas construções de Pernambuco, incluindo a Igreja dos Santos Cosme e Damião, datada de 1535, uma das mais antigas do Brasil. Este monumento é um marco da arquitetura colonial e um importante destino para aqueles interessados na história religiosa e arquitetônica. A cidade é também conhecida pela sua rica culinária, com pratos tradicionais que refletem a diversidade e a riqueza cultural da região. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002547/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE JATOBÁ** pela passagem dos 29 anos de emancipação política, comemorado no dia 28 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Rogério Ferreira Gomes da Silva, Prefeito; Ilmo. Sr. Eraldo Silva dos Santos, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Nilson Oliveira Costa, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

É com grande alegria e honra que apresento este voto de congratulações à cidade de Jatobá, em celebração ao seu 29º aniversário de emancipação política, comemorado no dia 28 de setembro. Este é um momento especial para reconhecer e valorizar o crescimento e as conquistas de uma cidade que tem se destacado e contribuído significativamente para a região.

Um dos principais atrativos de Jatobá é o seu setor agrícola, que desempenha um papel crucial na economia local. A cidade se destaca na produção de frutas e grãos, beneficiando-se da irrigação do Rio São Francisco, o que permite uma agricultura robusta e diversificada. A cidade tem se mostrado um exemplo de desenvolvimento e resiliência, e sua trajetória é motivo de orgulho para todos que fazem parte dessa comunidade.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002548/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE TAMANDARÉ** pela passagem dos 29 anos de emancipação política, comemorado no dia 28 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Isaías Honorato da Silva Marques, Prefeito; Ilmo. Sra. Gilson Carlos dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Desde sua emancipação, ocorrida em 28 de setembro de 1995, Tamandaré tem se destacado como um exemplo de crescimento e prosperidade. A cidade, localizada no litoral sul de Pernambuco, tornou-se um importante destino turístico, atraindo visitantes com suas belezas naturais e infraestrutura que promove a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico.

Um dos maiores atrativos de Tamandaré é, sem dúvida, sua deslumbrante costa, que inclui algumas das praias mais paradisíacas da região. A praia dos Carneiros e a Praia de Tamandaré, são conhecidas por suas águas cristalinas, areias brancas e paisagens naturais de tirar o fôlego. Estes destinos não apenas embelezam a cidade, mas também contribuem significativamente para sua economia através do turismo.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002549/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE SANTA FILOMENA** pela passagem dos 29 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito; Ilma. Sra. Francisca Francinete Diniz de Sá, Vice-Prefeita; Ilmo. Sr. Francisco Wallace Diniz Mororó, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Santa Filomena, ao longo de sua história, tem se destacado como um exemplo de desenvolvimento e progresso. A emancipação política, ocorrida há quase três décadas, marcou um importante passo na construção da identidade e da autonomia da cidade, permitindo aos seus cidadãos maior participação nas decisões que impactam diretamente suas vidas e o futuro da comunidade.

Neste período, o município tem demonstrado um notável crescimento, tanto em termos de infraestrutura quanto em qualidade de vida para seus habitantes. As conquistas alcançadas são o reflexo do trabalho árduo de seus gestores, da colaboração dos cidadãos e do compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A data de 29 de setembro representa um momento de celebração e reflexão sobre o caminho percorrido e os desafios ainda a serem superados. É uma oportunidade para reconhecer e valorizar o esforço de todos aqueles que contribuíram para a construção de uma Santa Filomena mais próspera.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002550/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE JAQUEIRA** pela passagem dos 29 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino, Prefeita; Ilmo. Sr. José Eudo Alves, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Amando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores; Ver. Zé do posto, Vereador.

Justificativa

A emancipação política de Jaqueira, que ocorreu há 29 anos, foi um marco importante na história do município, abrindo novos horizontes para o desenvolvimento e a autonomia de sua população. Desde então, Jaqueira tem demonstrado um progresso significativo, refletido no avanço das suas infraestruturas, na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e no fortalecimento da sua identidade comunitária.

As conquistas alcançadas são testemunho do trabalho conjunto e do compromisso de todos os envolvidos em construir um futuro promissor para Jaqueira.

A comemoração dos 29 anos de emancipação é uma oportunidade para reconhecer e celebrar essas conquistas, assim como para refletir sobre os desafios futuros.

Parabenizo, portanto, todos os cidadãos de Jaqueira por este importante aniversário. Que o município continue a prosperar e a alcançar novas realizações, mantendo o espírito de progresso e união que tem marcado sua trajetória.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002551/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 28 de Novembro de 2024, com a finalidade de comemorar os 40 anos de existência do Colégio Água de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Colégio Água, Escola; Davi Henrique Cavalcanti Veloso, Diretor Administrativo; Lúcia Maria Cavalcanti Veloso, Direção Geral; Déborah Larissa Cavalcanti Veloso, Diretora Adjunta.

Justificativa

A história da escola teve início em 1984, por meio da gestão ímpar da pedagoga Lúcia Maria Cavalcanti Veloso. Naquele ano, surgiu com a denominação de Escola Gente Infantil, uma instituição com uma proposta pedagógica sintonizada com as necessidades infantis e em homenagem às crianças.

Desde os seus primórdios, os educadores desenvolveram um trabalho diferenciado, com foco nos pilares da experiência acadêmica e cidadania. Com profissionais dedicados e uma equipe pedagógica excepcional, ajudaram a moldar os projetos de vida de várias gerações de cidadãos de Belo Jardim, São Bento do Una e região. Ao longo de sua história, foram adotadas novas diretrizes educacionais e ferramentas pedagógicas, e, com isso, mudou-se a denominação da escola para Colégio Água, referência na educação. Neste ano de 2024, o Colégio Água celebra 40 anos de prestação de serviços educacionais de alta qualidade à sociedade de Belo Jardim e região, atendendo mais de 1.050 alunos, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Sala das Reuniões, em 26 de Setembro de 2024.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Requerimento Nº 002552/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **12º BPM, 6º BPM e BPRP/PMPE**: Cabo PM Mat.111.397-6, André Luiz Silva - 6º BPM, Cabo PM Mat. 115.926-7, Renata Cecília Barros Silva -12º BPM, Cabo PM Mat.116.312-4, Antonio Thiago Pereira Mourato - 12º BPM, Cabo PM Mat. 118.198-0, Carlos Eduardo Pereira Vilela - 12º BPM, Soldado PM Mat. 125.298-4, Marlison Matheus Candido Barata de Moraes - 12º BPM, Soldado PM Mat. 125.488-0, Gilberto Arthur Canel de Lima - 12º BPM, Soldado PM Mat. 125.545-2, Tiago Felipe Tabosa Costa da Silva - 12º

BPM, Soldado PM Mat. 126.132-0, João Pedro Pereira Marcolino Bezerra - 12º BPM e Soldado PM Mat. 125.409-0, Jefferson Alves Serafin da Silva - BPRP, quando de serviço, no dia **05 de agosto de 2024**, em operação conjunta entre as Viaturas CR 12243 e as GGs 12232/12033, foi efetuado um cerco na Comunidade Planeta dos Macacos, logrando êxito ao abordar 03 (três) elementos, sendo um deles menor de idade e com eles Maconha, Crack e Arma de Fogo. Conforme Boletim de Ocorrência 24E4380001533 e M-14380400. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **coibir e reprimir o crime de tráfico de entorpecente e porte ilegal de arma de fogo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; DAVIDSON MICHEL RAMOS DA CUNHA, Comandante do 12º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do aos Policiais Militares do **12º BPM, 6º BPM e BPRP da Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana. Dessa forma, os Policiais Militares em operação conjunta entre as Viaturas CR 12243 e as GGs 12232/12033, foi efetuado um cerco na Comunidade Planeta dos Macacos, logrando êxito ao abordar 03 (três) elementos, sendo um deles menor de idade e com eles Maconha, Crack e Arma de Fogo.

Dessa forma, o policiamento conseguiram êxito ao abordar dois indivíduos e com eles, encontraram 05 (cinco) bigs de maconha e 10 (dez) pedras de crack e o terceiro indivíduo, evadiu-se, adentrando em uma residência, sendo solicitado ao mesmo que saísse do interior da residência, caso contrario, o policiamento adentraria, tendo o mesmo, após muita resistência e dialogo, resolveu sair do interior daquela residência, informando que não teria nada, pois, havia uma arma de fogo e entorpecentes com o mesmo, e que teria jogado pela janela. Assim, parte do efetivo, efetuou buscas e localizaram a arma de fogo e entorpecentes, numa sacola plástica, e também uma balança de precisão, sendo informado, que os dois elementos que foram apreendidos, um deles era menor de idade e ele era responsável e morava com ele.

Atitude essa dos Policiais Militares, em **coibir e reprimir o Porte Ilegal de arma de fogo e o uso de entorpecente** além de promover a boa imagem da **Polícia Militar de Pernambuco**, em tirar de circulação substâncias que, ao serem introduzidas em um organismo vivo, modificam processos bioquímicos, além de ser "substâncias proibidas por lei".

Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **12º BPM, 6º BPM e BPRP da Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 30 de Setembro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 002553/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares da **Companhia Independente de Policiamento com Motos/CIPMoto/PMPE**: 2º Sargento PM Mat. 102.950-9,Saulo de Tarso Carvalho dos Santos, 3º sargento PM Mat.107.085-1,Humberto Carlos de Moura Filho, Cabo PM Mat. 119.882-3, Laudemir de Vasconcelos Silva, Cabo PM Mat. 119.948-0, Leandro Correia da Silva, Soldado PM Mat. 120.889-6, Rogério Fernando da Silva Júnior, Soldado PM Mat. 125.499-5, Erikson Guedes dos Santos, quando de serviço, no dia **18 de setembro de 2024**, aproximadamente às 23h45, quando a RC 16100 recebeu a informação e populares, que havia vários indivíduos armados, realizando deslocamento pela área de mata na comunidade de parasita, conforme Boletim de Ocorrência 24E1174014042 e M-2024091900032113. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **coibir e reprimir o porte ilegal de arma de fogo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Major Josué Inácio Correia Neto, Comandante CIPMoto.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, da **Companhia Independente de Policiamento com Motos/CIPMoto**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana.

Dessa forma, os Policiais Militares receberam informações de populares que vários indivíduos estariam realizando deslocamento pela mata, na comunidade da Parasita, Jardim São Paulo/PE, próximo a rádio continental.

Assim, ciente disso, a equipe RC16100, dirigiu-se ate o local e realizou incursões na mata, porém, os indivíduos evadiram-se.

Dessa forma, os Policiais efetuaram buscas no local, sendo encontrado: 01(uma) espingarda calibre 12, 01 (uma) carabina calibre 40 e 01 (uma) pistola calibre 9mm, munições e carregadores.

Diante do fato, policiais da CIPMoto, realizaram apreensão do material bélico e apresentaram a Central de Plantão da Capital/CEPLANC, onde as armas foram apreendidas e a Autoridade Policial debilerado pela VPI - Verificação Preliminar de Informação, que posteriormente, será encaminhado a delegacia de Jardim São Paulo.

Atitude essa dos Policiais Militares, em **coibir e reprimir o Porte Ilegal de arma de fogo**, além de promover a boa imagem da **Polícia Militar de Pernambuco**, em tirar de circulação armas de calibre restrito.

Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares da **Companhia Independente de Policiamento com Motos/CIPMoto/PMPE**.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 002554/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 1º Tenente PM Mat. 30.768-8, Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, Cabo PM Mat. 117.599-8, Douglas Costa Vitorino Silva, Soldado PM Mat. 126.703-5, João Lucas de Barros Gomes, Soldado PM Mat. 126.283-1 Marcos Vínícios de Souza Freitas, quando de serviço, no dia **15 de agosto de 2024**, aproximadamente às 02h07, a GT 25310 fora acionada pelo COPOM, para verificar uma ocorrência no CURADO I, com elementos armados, deparando-se com uma tentativa de sequestro, do Secretário do Município de Petrolina/PE, conforme M-14392029. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **evitar sequestro, como também, localizar e recuperar veículo automotor**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Comandante do 25º BPM, Comandante.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do aos Policiais Militares do **25º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana.

Dessa forma, os Policiais Militares GT 25310 fora acionada pelo COPOM, para verificar uma ocorrência no CURADO I, com elementos armados dentro de um veículo preto.

Assim, no deslocamento dos policiais militares, visualizaram nas margens da BR 408, nas proximidades de Jaboatão dos Guararapes, 02 (dois) veículos parados, com elementos desembarcados e efetuando disparos de arma de fogo a esmo.

Quando por sua vez, os meliantes visualizaram a viatura de Polícia, efetuaram mais disparos, sendo respondida a injusta agressão, pelo policiamento, evitando assim, o sequestro do Secretário do Município de Petrolina/PE, porém, sem êxito na captura dos elementos.

Dessa forma, ao regatar a vítima, foi informado que roubaram seu veículo, 01 (uma) camionete Toro, da Fiat, de cor branca e que iriam liberá-lo na margens da BR 408, sendo conduzido a delegacia de plantão.

Atitude essa dos Policiais Militares, em **localizar e recuperar Veículo Automotor e evitar sequestro**, além de promover a boa imagem da **Polícia Militar de Pernambuco**.

Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 002555/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VALDEREZ VENTURA DA SILVA** em setembro deste ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Andréa Ventura Medeiros, Primeira Dama; Ilmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito; Deputado André Ferreira, Deputado Federal.

Justificativa

É com grande consternação que apresentamos este Voto de Pesar pelo falecimento de Valderez Ventura da Silva, ocorrido no dia 30 de setembro de 2024, aos 88 anos de idade. Nascido em 31 de outubro de 1935, Valderez foi casado e pai dedicado de cinco filhos. Comerciante aposentado, ele construiu uma vida pautada pelo trabalho honesto e pela dedicação à família, transmitindo valores de integridade e respeito que marcaram sua trajetória.

A perda de Valderez Ventura da Silva é uma grande tristeza para seus familiares e amigos, especialmente para sua filha, Andréa Ventura Medeiros, atual primeira-dama de Jaboatão dos Guararapes. Sua ausência deixa um vazio profundo, mas seu legado de amor e dedicação à família continuará vivo na memória de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade à primeira-dama e a toda a sua família, desejando-lhes força e conforto. Que a memória de Valderez Ventura da Silva seja sempre lembrada com carinho e que sua alma descanse em paz.

Solicitando aos meus Nobres Pares, o apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002556/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**: Soldado PM Mat. 102.856-0, Eric freire da Fonseca e Soldado PM Mat. 121.074-2, Gilmar Luiz Santos da Silva, quando de serviço, no dia **25 de junho de 2024**, aproximadamente às 17h20 quando na GG 26240, no bairro de Igarassu/PE, foram acionados pela Polícia Federal/PE, que estavam monitorando uma quadrilha especializada em roubos e furtos de celulares, nos grandes eventos juninos da Paraíba (Patos e Campina Grande) e Pernambuco (Caruaru). Assim, de posse da localização repassada pelo Agente/PF, os Policiais Militares do 26º BPM, seguiram até o local informado, localizando a residência e abordando elementos que saiam de dentro daquela residência, obtento êxito em encontrar com eles, **91 (noventa e um) celulares**, além de que um dos elementos, teria um **Mandato de Prisão** em aberto, oriundo do Rio de Janeiro/RJ, conforme Boletim de Ocorrência 24E2087004126 e M-14328014. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **coibir e reprimir o furto a transeuntes, desfazer Associação Criminosa e Cumprimento de Mandado de Prisão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, Comandante do 26º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do **26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana.

Dessa forma, os Policiais Militares, quando de serviço na GG 26240, no bairro de Igarassu/PE, foram acionados pelo serviço de inteligência da Polícia Federal/PE, que estavam monitorando uma quadrilha especializada em roubos e furtos de celulares, nos grandes eventos juninos da Paraíba (Patos e Campina Grande) e Pernambuco (Caruaru).

Assim, de posse da localização repassada pelo Agente/PF, os policiais militares do 26º BPM, seguiram até o local informado, localizando a residência e um veículo da marca Ônix, que encontrava-se estacionado a frente daquela residencia.

Dessa forma, os Polícias Militares, abordaram os elementos que saiam daquela residência, além de realizar busca minuciosa no interior do veículo e dentro do porta luvas, localizaram 10 (dez) celulares embrulhados em papel alumínio, sendo informado por um dos elementos abordados, que os celulares eram furtados.

Todavia, a dona da residência, testemunhando toda a ação policial, informou que um dos elementos era seu familiar e que teria vindo passar os festejos juninos, juntamente com seus amigos, em sua residência, naquele veículo.

Assim, ao questionar se as malas de viagem dos visitantes, estariam no interior da residência, informado positivamente e autorizado pela proprietária do imóvel a adentrarem e efetuar revistas nas malas, sendo encontrados mais 81 (oitenta e um) celulares, em sua maioria, envolto em papel alumínio, para dificultar o rastreamento por seus proprietários, ao total, de 91(noventa e um celulares, em sua maioria Iphone.

Dessa forma, os elementos informaram que recebiam uma quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por cada celular furtado, além de que, um dos elementos, organizava e participava dos furtos de celulares, onde também, possuía uma assistência técnica, na cidade de Belém do Pará, para onde juntamente com um daqueles elementos, desmontavam os aparelhos celulares e vendia as peças separadamente, para outras pessoas.

Assim, os elementos confessaram que fizeram vários furtos de celulares, nas cidades de Patos e Campina Grande/PB e também na cidade de Caruaru/PE, informando também, que seus principais alvos seriam os frequentadores de camarotes.

Por fim, todos foram abordados e ao ser realizada consulta no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões/BNMP, foi constatado um Mandado de Prisão, oriundo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, em desfavor de um dos elementos e efetuado voz de prisão para todos os elementos e seguiram a Delegacia de Paulista/PE, juntamente com todo o material apreendido, ao total de 91 (noventa e um) celulares e 01 (um) veículo ônix, para serem tomadas as medidas cabíveis que o caso requer.

Atitude essa dos Policiais Militares, em **coibir e reprimir o furto a transeuntes, além de desfazer Associação Criminosa e dar Cumprimento de mandado de Prisão**, como também, em promover a boa imagem da **Polícia Militar de Pernambuco**, em tirar de circulação elementos criminosos.

Policiais Militares, conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 002557/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Tenente PM Mat. 104.860-0, Débora Leitão de Oliveira, Major PM Mat. 102.141-9,Rubens Rocha Barreto Filho, 2º Tenente PM Mat. 126.741-8, Thiago Henrique Andrade de Lucena, 2º Tenente PM Mat. 104.860-0, Debora Leitão de Oliveira, 2º Sargento PM Mat. 930.999-3, Gilvan Ferreira de Santana, 3º Sargento PM Mat.110.643-0, Jorge Tarcio Moura Cruz, 3º Sargento PM Mat. 108.244-2, Paulo Henrique Souza do Monte, 3º Sargento PM Mat. 110.653-8, Clayton Cláudio de Oliveira Gomes, 3º Sargento PM Mat. 110.776-3, Silvio de Andrade Cavalcanti Júnior, Cabo PM Mat. 112.855-8, Jonatan da Silva Gomes, Cabo PM Mat. 112.981-3, Maurício Rodrigues da Silva, Cabo PM Mat. 117.252-2, Edison Jose da Silva, Cabo PM Mat. 118.003-7, Antonio Erik Silva Santos, Soldado PM Mat. 115.939-9, Isaias Guedes da Silva, Soldado PM Mat. 120.234-0, Davi Endy Sinfronio Santos, Soldado PM Mat. 120.581-1, Leandro Feitosa da Silva, Soldado PM Mat. 121.737-2, Rivaldo Justino da Silva, Soldado PM Mat. 122.588-0, Rick Stefano Alves de Queiroz, Soldado PM Mat. 126.156-8, Mateus Vieira Salgado, Soldado PM Mat. 125.283-6, Alan Alves dos Santos, Soldado PM Mat. 125.414-6, Eduardo Felipe de Almeida Silva, Soldado PM Mat. 125.493-6, Alikx Devity Hailton da Silva, Soldado PM Mat. 125.628-9, José Matheus de Sales Silva, Soldado PM Mat. 125.860-5, Alessandra da Silva Lima, Soldado PM Mat. 125.896-6, Morôni Antônio da Silva Campos Francisco, Soldado PM Mat. 126.095-2, Gabriel Cardoso do Nascimento, Soldado PM Mat. 126.291-2, Victor Guedes Gonçalves, Soldado PM Mat. 126.301-3, Euzébio José Alves Filho, quando de serviço, no dia **25 de setembro de 2024**, aproximadamente à 22h49 em operação guardião, as equipes GS12400, GT 12000, GT12241, GT 12242, GP 12500 e MO 12256, 12257 e 12258, ouviram uma troca de tiro na comunidade do caranguejo e em conjunto com as equipes da contra respostas, seguiram ao local e foram informados pela população, que houve troca de tiro entre facções, da qual um dos elementos armados, fugiu para área da mata e como essa área era muito fechada, foi solicitado o apoio do GTA-Grupamento Tático Aéreo, para sobrevoar a área e iluminar o terreno, onde foi localizado um elemento deitado por baixo da vegetação, portando uma pistola taurus cal.380, conforme Boletim de Ocorrência 24E2103001352 e M-202409251850239020. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **coibir e reprimir o Porte Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Entorpecentes e Associação Criminosa**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; DAVIDSON MICHEL RAMOS DA CUNHA, Comandante do 12º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do **12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana.

Dessa forma, os Policiais Militares em operação guardião, ouviram uma troca de tiro na comunidade do caranguejo, em conjunto com as equipes da contra respostas, seguiram ao local e foram informados pela população, que houve troca de tiro entre facções, da qual um dos elementos armados, fugiu para área da mata, como a área da mata era muito fechada, foi solicitado o apoio do GTA-Grupamento Tático Aéreo, para sobrevoar a área iluminando o terreno, sendo localizado um elemento deitado por baixo da vegetação, portando uma pistola taurus cal.380.

Assim, após incursões na área da mata, foram informado por populares que haviam elementos armados, escondidos na área de mangue do outro lado da comunidade e em ato contínuo, foram efetuadas incursões, onde os policiais militares se depararam com 02 (dois) elementos, que foi dado voz de prisão, todavia, o indivíduo não atendeu a voz de comando, empreendendo fuga e com arma em punho, disparou contra o efetivo, aproveitando o momento para fugir.

Em, ato semelhante, o efetivo parou com receio da ameaça, na tentativa de resguardar suas vidas, revidando a injusta agressão com maestria e alvejando um dos elementos na perna, contendo o mesmo e cessando a injusta agressão.

Em virtude disso, o elemento alvejado, era o que estava armado com uma pistola taurus cal .380, sendo improvisado um torniquete para conter o sangramento e uma equipe seguiu para efetuar o socorro do mesmo para a Unidade de Pronto Atendimento/UPA, localizado no bairro dos Torrões, mais próxima da ocorrência.

Ademais, a GT 12001, realizou o socorro e a escolta do elemento, conforme M- 20240925232450/10157, o restante do efetivo continuou em busca do terceiro elemento, do qual saiu pulando os muros e passando por cima dos telhados, mas, foi detido e encontrava-se desarmado, informando que se desfez do revólver no mangue, onde foi revistado o local, todavia, a escuridão e a vegetação impediram a localização do armamento.

Em contrapartida, os três elementos estavam escondidos numa residência e ao serem abordados, 02 (dois) deles fugaram por trás da residência e o terceiro, foi detido com uma espingarda desmuniçada, onde ao serem questionados, todos os elementos informaram que o objetivo da ação era tomar a liderança do tráfico na comunidade.

Diante dos fatos, os envolvidos e o todo o material foi levado para a Central de Plantão da Capital/CEPLANC, para serem tomadas as medidas cabíveis e a 3ª equipe da força tarefa, chefiada pelo Delegado de Polícia, Victor Leite, foi acionada pela CFTH (20240925085023-9020) para que o Delegado deliberasse sobre a ocorrência, trazida pela Polícia Militar onde os militares teriam baleado um dos envolvidos que atirou contra a PM, sendo socorrido e os outros 02 (dois) envolvidos que foram encaminhados para o DHPF.

Atitude essa dos Policiais Militares, em **coibir e reprimir o Porte llegal de Arma de Fogo, Tráfico de Entorpecentes e Associação Criminosa**, além de promover a boa imagem da **Polícia Militar de Pernambuco**, em tirar de circulação substâncias proibidas por lei, armas de grosso calibre e indivíduos criminosos.

Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 002558/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Ex-Deputado Estadual Henrique Queiroz, eleito no último dia 06 (seis) de outubro do corrente ano Prefeito da cidade de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Henrique José Queiroz Costa, Prefeito Eleito de Buenos Aires.

Justificativa

No último dia 06 (seis) de outubro a cidade de Buenos Aires elegeu o Ex-Deputado Estadual Henrique Queiroz como seu futuro Chefe do Poder Executivo. A consagradora vitória que lhe foi concedida se traduz em mais um importante capítulo da sua extraordinária trajetória política.

Membro desta “Casa de Joaquim Nabuco” por 10 (dez) mandatos, Henrique José Queiroz Costa representa a solidez e firmeza inerente aos grandes homens públicos pernambucanos e brasileiros.

Após quatro décadas de serviços prestados ao parlamento pernambucano, passará a trilhar um novo caminho, desta feita no comando da prefeitura da supracitada cidade da Mata Norte pernambucana.

Buenos Aires possui atividades voltadas para o turismo rural. Sua paisagem é marcada por extensos canaviais, capelas e antigos engenhos com suas construções coloniais, como o Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti, entre outros.

Ainda fazendo parte da paisagem, as serras dão ao município uma beleza ímpar e convidam você a contemplar do alto a vista de toda a cidade, chegando até a avistar municípios vizinhos.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade de Buenos Aires ao Ex-Deputado Estadual Henrique Queiroz.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002559/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Leandro Ribeiro Gomes de Lima, mais conhecido como "Dr. Leandro", reeleito no último dia 06 (seis) de outubro Prefeito da cidade de Gameleira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Leandro, Prefeito de Gameleira.

Justificativa

No último dia 06 (seis) de outubro a cidade de Gameleira reelegeu o Sr. Leandro Ribeiro Gomes de Lima, mais conhecido como “Dr. Leandro”, no cargo de Chefe do Poder Executivo local, com uma votação histórica de 9.704 votos, 81,36% dos votos válidos.

Em 2022, a população da cidade era de 18.214 habitantes e a densidade demográfica era de 70,66 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 110 e 101 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1862 e 1089 de 5570.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 8.685,09. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 158 de 185 entre os municípios do estado e na 5305 de 5570 entre todos os municípios.

Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 95,27%, o que o colocava na posição 6 de 185 entre os municípios do estado e na 416 de 5570.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade de Gameleira ao Prefeito reeleito Dr. Leandro Ribeiro Gomes de Lima.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002560/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Ex-Deputado Federal João Campos, reeleito no último dia 06 (seis) de outubro do corrente ano Prefeito da cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Renata Campos, Auditora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No último dia 06 (seis) de outubro a cidade do Recife reelegeu o Ex-Deputado Federal João Campos para mais um mandato à frente do seu Poder Executivo. A consagradora vitória que lhe foi concedida se traduz em mais um importante capítulo da sua importante trajetória política.

Membro da Câmara dos Deputados na legislatura que compreendeu os anos de 2019-2023, João Henrique de Andrade Lima Campos representa um expoente da nova geração de políticos com destaque para além da fronteira do nosso Estado.

Engenheiro Civil, foi eleito secretário de “Organização Estadual do PSB” em 2014. No ano de 2016, passou a ocupar a chefia de Gabinete do Governo de Pernambuco.

Em?2020, João Campos foi eleito Prefeito do Recife, sendo o mais jovem a assumir o cargo. Antes desta histórica primeira eleição para a Chefia do Executivo municipal recifense, foi eleito o Deputado Federal mais votado da história de Pernambuco

Filho do saudoso Governador Eduardo Campos e da Auditora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Renata Campos, o Prefeito da Cidade do Recife recebeu a expressiva marca de 725.721 votos, o que representa 78,11% dos votos válidos.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade do Recife ao Ex-Deputado Federal João Campos.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002561/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES a diretoria do “Grupo JB” pela celebração do início de suas exportações internacionais de álcool etílico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Jaime Beltrão, Diretor; Carlos Beltrão, Diretor; Carolina Beltrão, Diretora.

Justificativa

O “Grupo JB” é composto pelas empresas: Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica, Pirapama Bioenergia, Carbo Gás, Lasa – Linhares Agroindustrial S/A, Lastro Exportação e Importação S/A, e TECAB – Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda, sendo responsável pela geração de 5.000 (cinco mil) empregos diretos e 20.000 (vinte mil) empregos indiretos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua, notadamente em nosso Estado.

Destacamos a extraordinária contribuição da “Alcoolquímica” está autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica.

A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

Em novembro de 2022 foi realizada a primeira exportação de álcool etílico para o Continente africano, fato que marca uma tremenda conquista no seu projeto de expansão global. O produto foi embarcado do Porto do Recife, tendo sido realizados cinco embarques que totalizaram mais de 8 milhões litros.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante trajetória do “Grupo JB” e o marco do início de suas exportações internacionais de álcool etílico.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002562/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Irmão Aluízio, reeleito no último dia 06 (seis) de outubro do corrente ano Prefeito da cidade de Tracunhaém.

Justificativa

No último dia 06 (seis) de outubro a cidade de Tracunhaém reelegeu o Sr. Irmão Aluízio, no cargo de Chefe do Poder Executivo local, com uma votação expressiva de 7.038 votos, 68,58% dos votos válidos.

Em 2022, a população era de 13.867 habitantes e a densidade demográfica era de 100,98 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 131 e 78 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2364 e 772 de 5570.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 12.746,76. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 75 de 185 entre os municípios do estado e na 4193 de 5570 entre todos os municípios.

Tracunhaém é reconhecida como sendo a cidade do artesanato em barro. Praticamente 50% da população sobrevivem, direta ou indiretamente, da transformação do barro em peças utilitárias ou em obras de arte.

São os trabalhadores anônimos que atuam nas olarias do Município ou os vários artesãos famosos da cidade, alguns deles conhecidos até mesmo fora do Brasil.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade de Tracunhaém ao Prefeito reeleito Irmão Aluízio.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002563/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao **Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC Gravatá**, por ter sido escolhido como protagonista da campanha publicitária do Programa Amigo de Valor, do Banco Santander Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mário Roberto Opice Leão, Diretor-Presidente do Banco Santander Brasil; Ozélia Soares da Silva Santos, Presidente do SERC Gravatá; Maria das Dores de Brito, Diretora Executiva do SERC Gravatá; Catharina Silamad Freire Peres Quintas, Assistente Social do SERC Gravatá.

Justificativa

O Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC Gravatá foi escolhido para integrar a lista de entidades que serão beneficiadas na campanha 2024 do programa “Amigo de Valor”, realizada pelo Banco Santander Brasil. Além do SERC, outros nove projetos concorrem no estado de Pernambuco.

O programa Amigo de Valor, que existe há mais de 20 anos, consiste em apoiar iniciativas que atuem em favor de crianças e adolescentes do país através da seleção de projetos com alto potencial de impacto em regiões de grande vulnerabilidade social, facilitando a destinação de recursos para a viabilização desses programas.

A arrecadação dos recursos se dá através do engajamento entre colaboradores do banco, fornecedores e clientes, com estimulação de que se doem parte do Imposto de Renda anual devido, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas. Além da arrecadação financeira, o Santander Brasil também propicia apoio técnico para que essas iniciativas se tornem financeiramente sustentáveis e seu impacto seja efetivo e duradouro. Em 2023, o Amigo de Valor arrecadou o montante de R\$ 25,9 milhões de reais, impactando fortemente a vida de mais de 10 mil pessoas.

Em nível nacional, o SERC estrelou a campanha publicitária do programa, com inserções em vídeos e posts no Instagram, além de estar em evidência no site oficial da campanha (https://www.santander.com.br/sustentabilidade/sociedade/amigo-de-valor#entenda), com materiais em audiovisual contando a história e a importância da entidade e do projeto.

O SERC concorre com o projeto “Mãos que Acolhem”, que visa promover atendimento especializado a crianças com deficiência de até 3 anos, moradoras de áreas rurais e urbanas. A meta do projeto é proporcionar a estimulação precoce, reabilitação e habilitação, contando também com atendimento psicológico, fisioterapêutico e fonoaudiológico, incluído acesso à tecnologia assistiva. A meta de arrecadação é de R\$ 350.000,00.

Em 2024, o SERC completou 36 anos de fundação. A instituição foi criada por um grupo de mulheres, mães e parentes de crianças e adolescentes com deficiência, que não encontraram apoio de órgãos governamentais, principalmente a nível municipal, para seus filhos com deficiência. Com essa organização coletiva, elas se autoajudavam enquanto coterapeutas dos seus filhos.

O SERC também foi pioneiro na alfabetização e atendimento educacional especializado e referência na estratégia de Reabilitação Baseada na Comunidade, iniciada no ano de 2008. Hoje, a entidade é uma referência não só no município de Gravatá, como também na região Agreste de Pernambuco, sobretudo no que diz respeito a prevenção, promoção social, inclusão educacional, reabilitação e habilitação. Nosso mandato é parceiro do SERC através da destinação de emendas parlamentares que ajudam na manutenção de suas atividades de reabilitação.

Por todo o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Outubro de 2024.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 002564/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares de Luiz Clério Duarte, diretor do jornal "A Gazeta", de Bom Conselho, pelo seu falecimento.

Justificativa

É com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento de Luiz Clério Duarte, diretor responsável pelo jornal "A Gazeta", de Bom Conselho. Aos 84 anos, ele parte deixando um legado imensurável de dedicação ao jornalismo e à defesa dos interesses de Bom Conselho e região.

Sempre fui uma assinante do jornal e uma leitora assídua de suas matérias.

Luiz Clério era um homem de muita luta, especialmente pela sua terra. Sua partida deixa uma lacuna irreparável na imprensa local e no coração de todos que o conheceram. Nesse momento de dor, expresso minha solidariedade à sua família, amigos e colegas de trabalho. Que seu legado continue a inspirar as futuras gerações.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 002565/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE CARNAUBEIRA DA PENHA** pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 01 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Elizinho Soares, Prefeito; Ver Sevi Veroneide, Presidente da Câmara de Vereadores; Ver. Welber Santana, Vereador.

Justificativa

A emancipação política de Carnaubeira da Penha, que ocorreu há 33 anos, foi um marco importante na história do município, abrindo novos horizontes para o desenvolvimento e a autonomia de sua população. Desde então, Carnaubeira da Penha tem demonstrado um progresso significativo, refletido no avanço das suas infraestruturas, na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e no fortalecimento da sua identidade comunitária.

Celebrar os 33 anos de Carnaubeira da Penha é reconhecer os avanços significativos que o município alcançou. A união da população, tem sido fundamental para enfrentar desafios e construir um futuro mais promissor. O aniversário é uma oportunidade para reafirmar o compromisso com o desenvolvimento e a melhoria contínua da qualidade de vida.

Parabenizo, portanto, todos os cidadãos de Carnaubeira da Penha por este importante aniversário.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002566/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE DORMENTES** pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 01 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Josimara Cavalcanti, Prefeito; Ilmo. Sr. José de Macedo, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Em 1º de outubro, Dormentes celebra 33 anos de emancipação política, um marco que merece reconhecimento e celebração. Este período é marcado por conquistas significativas em diversas áreas, como saúde, educação e infraestrutura, refletindo o comprometimento da comunidade e da administração pública.

O povo de Dormentes demonstrou resiliência e união ao longo dos anos, superando desafios e construindo um município mais forte e coeso. Portanto, o voto de congratulações é uma forma de reconhecer o esforço coletivo e incentivar o contínuo desenvolvimento e progresso da cidade. Que este aniversário inspire novas conquistas e a construção de um futuro ainda mais promissor para todos.

Parabenizo, portanto, todos os cidadãos de Dormentes por este importante aniversário.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002567/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE JUCATI** pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 01 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. José Ednaldo, Prefeito; Ilmo. Sr. Marcos Virgulino, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

A passagem dos 33 anos de emancipação política de Jucati, comemorada em 1º de outubro, é uma oportunidade ímpar para reconhecer a trajetória de crescimento e desenvolvimento do município. Ao longo dessas três décadas, a população demonstrou um espírito de união e determinação, promovendo avanços em infraestrutura, educação e saúde. Esses esforços coletivos têm transformado Jucati em um lugar cada vez melhor para se viver. Assim, o voto de congratulações é uma homenagem ao povo jucatiense, destacando seu compromisso com o futuro e a esperança de continuar construindo uma comunidade forte e próspera. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002568/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE LAGOA DO CARRO** pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 01 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA, Prefeita; Ilma. Sra. CRISTIANE MÁRCIA DAS CHAGAS, Vice-Prefeita; Ilmo. Sr. André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

No dia 1º de outubro, Lagoa do Carro celebra 33 anos de emancipação política, um momento de grande importância que merece ser reconhecido. Esta data marca não apenas a autonomia do município, mas também a trajetória de luta e conquistas de sua população. Ao longo dessas três décadas, Lagoa do Carro tem se destacado pelo seu desenvolvimento em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, refletindo o empenho e a dedicação de seus cidadãos. O voto de congratulações é uma forma de celebrar essas vitórias, incentivar a continuidade do progresso e fortalecer a união da comunidade em busca de um futuro ainda mais promissor.

Parabenizo, portanto, todos os cidadãos de Lagoa do Carro por este importante aniversário.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002569/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE QUIXABA** pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 01 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. JOSÉ PEREIRA NUNES, Prefeito; Ilmo. Sr. JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Neudiran Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

A celebração dos 33 anos de emancipação política de Quixaba, no dia 1º de outubro, é um momento de grande relevância para a comunidade. Este aniversário simboliza não apenas a conquista da autonomia, mas também o progresso contínuo alcançado por seus habitantes. Ao longo dos anos, a população tem se unido em prol de melhorias significativas em infraestrutura, educação e saúde, refletindo um compromisso com o desenvolvimento local. O voto de congratulações é uma forma de reconhecer essa trajetória de esforço e dedicação, incentivando todos a continuar trabalhando juntos por um futuro ainda mais promissor para Quixaba.

Parabenizo, portanto, todos os cidadãos de Quixaba por este importante aniversário.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002570/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos 35 anos da Instituição Obra de Maria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Vossa Excelência Reverendíssima Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Arcebispo de Recife e Olinda; Ilmo. Senhor Gilberto Gomes Barbosa, Fundador da Comunidade Obra de Maria.

Justificativa

Venho através desta proposição, prestar reconhecimento aos 35 anos da Instituição Obra de Maria.

Há mais de três décadas, esta instituição tem sido um farol de esperança, amor e solidariedade, transformando vidas e comunidades por meio de seu trabalho incansável. A Obra de Maria é voltada para a assistência social, que se dedica a acolher e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade.

Buscando promover a dignidade humana e o bem-estar social, oferece acolhimento, apoio emocional e recursos para pessoas e famílias em situações difíceis. Entre suas principais atividades, estão serviços de assistência social, educação, capacitação profissional, apoio psicológico e atividades culturais. Essas ações visam não apenas atender necessidades imediatas, mas também proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

A Obra de Maria tem uma história rica, muitas vezes ligada a fundadores ou grupos que, motivados por uma forte missão social, decidiram agir em favor dos mais necessitados. Ao longo dos anos, a obra cresceu e se expandiu, adaptando-se às demandas sociais. A instituição frequentemente estabelece parcerias com empresas, organizações não governamentais e o poder público, visando ampliar o alcance de suas ações e otimizar recursos.

A instituição conta com a colaboração de voluntários que dedicam seu tempo e talentos para ajudar nas diversas iniciativas. O trabalho voluntário é fundamental para a execução das atividades e para a criação de uma rede de apoio. O impacto da Obra de Maria é significativo, não apenas nas vidas individuais que ela toca, mas também nas comunidades onde atua. Através de suas iniciativas, contribui para a redução da pobreza, promoção da inclusão social e fortalecimento de laços comunitários.

Reconhecemos e aplaudimos o compromisso, a dedicação e o amor de todos os colaboradores, voluntários e benfeitores que, ao longo dos anos, contribuíram para o crescimento e a realização de projetos que impactaram positivamente tantas pessoas. A Obra de Maria não apenas acolhe, mas também inspira, resgatando a dignidade e promovendo o bem-estar de muitos.

Venho assim, aos meus ilustres pares, parabenizar a todos que fazem a Obra de Maria pela promoção e transformação humana através das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Por tudo exposto, peço o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Requerimento, como forma de reconhecimento aos 35 anos da instituição Obra de Maria.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Requerimento Nº 002571/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Flávio Gadelha, reeleito no último dia 06 (seis) de outubro do corrente ano Prefeito da cidade de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Flávio Gadelha, Prefeito de Abreu e Lima.

Justificativa

No último dia 06 (seis) de outubro a cidade de Abreu e Lima reelegeu o Sr. Flávio Gadelha, no cargo de Chefe do Poder Executivo local, com uma votação histórica de 40.589 votos, 68,81% dos votos válidos.

Em 2022, a população era de 98.462 habitantes e a densidade demográfica era de 779,07 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 14 e 7 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 323 e 130 de 5570.

Uma das maiores cidades da Região Metropolitana do Recife, Abreu e Lima está localizada na zona norte de Pernambuco, distante a apenas 18 km da capital.

Sua história começa no ano de 1540, início da povoação da Sesmaria de Jaguaribe, embrião que deu origem à cidade, antes denominada "Maricota".

Segundo historiadores, existem registros de que nestas terras, precisamente no Engenho Jaguaribe, teria sido travado o primeiro combate da Revolução Praieira, em 1848.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade de Abreu e Lima ao Prefeito reeleito Flávio Gadelha.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Requerimento Nº 002572/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 60/2023, que dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra pernambucana, com reserva de 15% das vagas para as mulheres, pelas empresas da construção civil prestadoras de serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 60/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002573/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 210/2023, que determina que instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, a divulgação de informações sobre a doação de sangue, medula óssea, hemoderivados, órgãos e tecidos.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 210/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002574/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 169/2023, que impõe sanções administrativas a quem impor trabalho noturno, perigoso ou insalubre a crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 169/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002575/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 216/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de aquisição de máquinas de cartão de crédito e débito, adaptá-las para pessoas com deficiência visual, no âmbito de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 216/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002576/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 226/2023, que determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para lidar com situações de risco e com o atendimento às vítimas.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 226/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002577/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 235/2023, que proíbe anúncios publicitários e comunicações mercadológicas que fomentem o sexíssimo, a misoginia e outras formas de violência e discriminação contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 235/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002578/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 241/2023, que altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a instalação de estrutura física adequada para o estacionamento de bicicletas, em empreendimentos privados.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 241/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002579/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 310/2023, que altera a Lei nº 13.422, de 4 de abril de 2008, que dá nova redação à Lei nº 12.622, de 2 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, e dá outras providências, a fim de acrescentar novos membros ao referido conselho.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 310/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 04 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002580/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 436/2023, que concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos dias de realização da prova.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 436/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002581/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação do PLO 971/2023, que altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir políticas de promoção, defesa e proteção à mulher.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 971/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Outubro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002582/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Economista e Ex-Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, **Jorge Jatobá, intitulado “Sistemas estaduais de planejamento: decadência e desafios”**, publicado, no Jornal do Commercio do dia 1º de outubro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Jorge Jatobá, Economista; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilma. Sra. Tânia Bacelar de Araújo Economista, Economista; Ilmo. Sr. José Arlindo Soares, Sociólogo; Ilmo. Sr. Cláudio José Marinho Lúcio, Engenheiro; Ilma. Sra. Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Arquiteta e Urbanista; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo intitulado “Sistemas estaduais de planejamento: decadência e desafios, de autoria do Economista e Ex-Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Jorge Jatobá, publicado Jornal do Commercio do dia 1º de outubro de 2024, cujo texto segue abaixo na íntegra: “Sistemas estaduais de planejamento: decadência e desafios

JORGE JATOBÁ

No Brasil os desafios de curto prazo em matéria econômica têm se sobrepostos às questões estratégicas de desenvolvimento que exigem diretrizes, ações, programas e projetos de médio e longo prazo. As políticas monetária e fiscal em vez de importantes subsidiárias das políticas de desenvolvimento, assumiram, de fato, o protagonismo econômico. A estabilidade macroeconômica, de preços e fiscal, que elas propiciam é essencial para que o desenvolvimento econômico e social seja sustentável, mas não é suficiente. Houve, nas últimas décadas, um desmoronamento das estruturas técnicas de suporte ao planejamento. Não há um Plano Nacional de Desenvolvimento. Existem o PAC, o programa de neointustrialização, entre outros, mas são fragmentados, não fazendo parte de uma estratégia sólida de planejamento do desenvolvimento. Além disso, recursos escassos são fragmentados e distribuídos pais afora pelas emendas parlamentares sem nenhuma lógica de planejamento.

Essa decadência repetiu-se com mais intensidade nos estados. Os desafios fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, e as restrições impostas pelos programas de ajuste das contas públicas e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) I se colocaram acima das políticas de desenvolvimento. Governos concebem programas com nomes de fantasia para seu período administrativo. São ações de Governo e não de Estado, sem compromissos para além dos 4 anos de mandato do Governador de plantão. Prevalece a lógica de curto prazo, motivada inclusive por interesses eleitorais. Com isso os quadros técnicos nos estados foi perdendo instrumentos e envelhecendo não sendo repostos por novos. Sem poder de negociação como as polícias, civil e militar, por exemplo, essas estruturas técnicas estão gradualmente se esvaziando e desaparecendo. Esse fenômeno não é novo. Vem ocorrendo por décadas e parece inexorável apesar das poucas vozes que se levantam para demandar que se restaure as boas práticas de planejamento essencial, para se olhar estrategicamente à frente, para se ter uma boa base de informações, alocar recursos escassos, definir instrumentos de financiamento para captar recursos públicos e privados, desenhar boas políticas, programas e projetos, e para monitorar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. Perdeu-se até a capacidade técnica de se definir com precisão o que se quer nos processos licitatórios.

Essa situação é mais expressiva nos sistemas estaduais de planejamento dos estados nordestinos que, com algumas diferenças, tinham sido inspirados e estruturados, dos anos cinquenta aos oitenta, nos ideários de planejamento e de desenvolvimento da Comissão Econômica para a América Latina-CEPAL. As instituições de planejamento da administração direta e indireta, a exemplo do CONDEPE em Pernambuco detinham pessoal técnico e instrumentos para enfrentar, apesar das dificuldades, os desafios para promover o desenvolvimento dos seus estados. A SUDENE teve também, nesses anos, sucessivos planos de Desenvolvimento Regional e instrumentos para implementá-los. Foi também esvaziada.

À medida em que os sistemas de planejamento estadual e regional definavam e na ausência de uma política nacional de desenvolvimento regional e de localização de atividades econômicas emergiram os programas de incentivos fiscais como instrumento para atração de investimentos privados, a exemplo do PRODEPE, em Pernambuco. Isso ensejou a denominada guerra fiscal que continua até hoje e despeito dos esforços do CONSEFAZ (Comitê Nacional de Secretários da Fazenda) para corrigir algumas distorções. Esses programas, em essência, se constituem, praticamente, em uma das poucas ações voltadas para o desenvolvimento econômico dos estados.

Ocorre que, por efeito da Lei Complementar 160 e da recente aprovação da reforma tributária ainda em processo de regulamentação pelo Congresso Nacional, os incentivos fiscais serão extintos a partir de 31 dezembro de 2032. Em seu lugar, ainda a ser regulamentado pelo Congresso Nacional, ter-se-á o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) que, em tese, aportará recursos para melhorar a infraestrutura econômica, social e de capital humano de regiões como o Nordeste. O hiato competitivo deixará de ser reduzido pelos incentivos fiscais para ser substituído por melhorias na qualidade do capital físico e humano destinados a aumentar a produtividade e a competitividade das economias regionais.

Para isso é necessário fortalecer os sistemas estaduais de planejamento, interrompendo sua decadência, para conceber e executar políticas de desenvolvimento socioeconômico com a definição de programas e projetos capazes de aperfeiçoar não apenas a capacidade de atrair investimentos privados, mas também para melhorar, através de recursos próprios, parcerias público-privadas e outras fontes de financiamento, a infraestrutura econômica e social, além de melhor qualificar a força de trabalho. A inovação em produtos e processos pelo setor produtivo terá que ser também apoiada por políticas públicas. O desafio está posto.

Jorge Jatobá, doutor em Economia, Professor Titular da UFPE, Ex-Secretário da Fazenda de Pernambuco, Presidente do Conselho de Honra do LIDE-PE. Sócio da CEPLAN- Consultoria Econômica e Planejamento " Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Outubro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002583/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Ilmo. Sr. Cicero Vicente Marinho Xavier Moraes, secretário estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e à Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viegas, presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), acerca dos seguintes dados relativos à administração estadual:

1 – A edição de 18/07/2024 do Diário Oficial do Estado publicou a homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2024, do IPA, que teve como objeto a prestação de serviços de manutenção e/ou recuperação de estradas vicinais sob demandas, com adjudicação do Lote I à empresa AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 22.532.706/0001-37, no valor total de R\$ 17.099.491,75; do Lote II à empresa PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.644.934/0001-45, no valor total de R\$ 17.189.999,53; e do Lote III à empresa CAMARA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 40.829.988/0001- 10, no valor total de R\$ 17.410.008,00. Nesse sentido, questiono:

a. Os contratos com as vencedoras desses lotes já foram assinados? Se sim, solicito o envio das cópias. Se não, há previsão de assinatura?

b. O termo de referência do certame em questão prevê ordens de serviço individuais de acordo com a demanda dos municípios. Já houve necessidade de emissão de ordens de serviços para recuperação de estradas vicinais no âmbito desses contratos? Se sim, solicito detalhamento de localização (município e, se for o caso, distrito), extensão da benfeitoria, valor da hora/máquina, período da obra, cópia da solicitação do(s) município(s) demandantes desse(s) serviço(s) e da(s) ordem(ns) de serviço do IPA.

Justificativa

É inegável a importância de ações que visem à melhoria da infraestrutura nas áreas rurais, seja no que concerne à construção de barragens, seja na adequação de estradas vicinais. Também julgo pertinente que o poder público disponha dos mecanismos necessários para estar apto a realizar o pronto atendimento das necessidades das populações rurais em casos extraordinários, como em ocorrências de fortes chuvas, de falta d’água, de deterioração de acessos e de qualquer outro fenômeno que cause transtornos a quem vive ou trabalha nessas localidades.

Exatamente por isso, entendo ser importante solicitar as informações acima elencadas, prezando pela transparência das ações do poder público e exercendo as prerrogativas constitucionais das quais este mandato parlamentar está revestido. Nosso maior interesse é que, diante das complexidades territoriais do Estado de Pernambuco e das dificuldades históricas de infraestrutura nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, a prestação dos serviços contratados pela gestão estadual para essas localidades ocorra com a transparência e a eficiência que toda a sociedade espera.

Expostas tais considerações, solicito a melhor das acolhidas a este requerimento e seu encaminhamento ao Governo de Pernambuco para a obtenção de respostas sobre essa demanda tão importante para o desenvolvimento agrário e rural em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002584/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Ilmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier Moraes, secretário estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e à Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viegas, presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), acerca dos seguintes dados relativos à administração estadual:

1 – Em consulta ao edital da Licitação nº 013/2023, do IPA, constatamos que o certame teve como objeto a construção de barragens de pequeno porte, aguadas e barragens subterrâneas destinadas à captação de água e abastecimento agrícola para as comunidades rurais do agreste e sertão pernambucanos, sendo dividido em cinco lotes, com valor máximo de R\$ 4.459.160,83 e valor global de R\$ 22.295.804,15. Na edição de 03/08/2024, o Diário Oficial do Estado (DOE) publicou contratos firmados com duas empresas – o de nº 45/2024, com a CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, no valor de R\$ 10.617.999,95, e o de nº 46/2024, com a JG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 10.581.445/0001-66, no valor de R\$ 7.030.000,00. Nesse sentido, questiono:

a. Qual será o formato de trabalho com essas empresas? Será mediante demanda ou já há o planejamento de onde serão feitas as intervenções? Se houver esse planejamento, solicito o detalhamento de locais (municípios e/ou distritos), períodos e valores previstos para as obras. Também solicito a cópia dos contratos e a Ata de Registro de Preços.

b. Já houve necessidade de acionamento dessas empresas no âmbito desses contratos? Se sim, para quais obras? Foi por demanda municipal? Solicito o detalhamento de locais (municípios e/ou distritos), períodos e valores liquidados e pagos – inclusive o valor da hora/máquina – e cópias da solicitação do(s) município(s) demandante, se for o caso, e das ordens de serviço do IPA.

Justificativa

É inegável a importância de ações que visem à melhoria da infraestrutura nas áreas rurais, seja no que concerne à construção de barragens, seja na adequação de estradas vicinais. Também julgo pertinente que o poder público disponha dos mecanismos necessários para estar apto a realizar o pronto atendimento das necessidades das populações rurais em casos extraordinários, como em ocorrências de fortes chuvas, de falta d’água, de deterioração de acessos e de qualquer outro fenômeno que cause transtornos a quem vive ou trabalha nessas localidades.

Exatamente por isso, entendo ser importante solicitar as informações acima elencadas, prezando pela transparência das ações do poder público e exercendo as prerrogativas constitucionais das quais este mandato parlamentar está revestido. Nosso maior interesse é que, diante das complexidades territoriais do Estado de Pernambuco e das dificuldades históricas de infraestrutura nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, a prestação dos serviços contratados pela gestão estadual para essas localidades ocorra com a transparência e a eficiência que toda a sociedade espera.

Expostas tais considerações, solicito a melhor das acolhidas a este requerimento e seu encaminhamento ao Governo de Pernambuco para a obtenção de respostas sobre essa demanda tão importante para o desenvolvimento agrário e rural em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

SILENO GUEDES

Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002585/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Ilmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier Moraes, secretário estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e à Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viegas, presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), acerca dos seguintes dados relativos à administração estadual:

1 – A edição de 10/09/2024 do Diário Oficial do Estado publicou o extrato do Termo de Fomento nº 008/2024, formalizado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco (SDA) e a Associação dos Agricultores do Sítio Paus Brancos de Cima e Saco da Canoa, de Salgueiro. O objeto da parceria é a realização de melhorias na infraestrutura agrícola e na produção nas áreas rurais, abrangendo diversas atividades essenciais com foco em hora máquina para limpeza de barreiros e açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio. O valor empregado, segundo a publicação, é de R\$ 298 mil. Nesse sentido, questiono:

a. Por meio de quais empresas contratadas pela SDA ou por órgãos vinculados à secretaria serão fornecidas máquinas e/ou executadas as melhorias previstas no termo de fomento? Solicito detalhamento dessas empresas e dos valores empregados por empresa e por serviço previsto nesse termo de fomento.

b. Já há previsão de execução desses serviços? Se sim, solicito o detalhamento de localidades, extensão das obras, períodos e valores previstos.

c. Já houve a realização de obras de melhoria no âmbito desse termo de fomento? Se sim, em que localidades? Qual a extensão das obras? Quais os períodos e valores?

Justificativa

É inegável a importância de ações que visem à melhoria da infraestrutura nas áreas rurais, seja no que concerne à construção de barragens, seja na adequação de estradas vicinais. Também julgo pertinente que o poder público disponha dos mecanismos necessários para estar apto a realizar o pronto atendimento das necessidades das populações rurais em casos extraordinários, como em ocorrências de fortes chuvas, de falta d’água, de deterioração de acessos e de qualquer outro fenômeno que cause transtornos a quem vive ou trabalha nessas localidades.

Exatamente por isso, entendo ser importante solicitar as informações acima elencadas, prezando pela transparência das ações do poder público e exercendo as prerrogativas constitucionais das quais este mandato parlamentar está revestido. Nosso maior interesse é que, diante das complexidades territoriais do Estado de Pernambuco e das dificuldades históricas de infraestrutura nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, a prestação dos serviços contratados pela gestão estadual para essas localidades ocorra com a transparência e a eficiência que toda a sociedade espera.

Expostas tais considerações, solicito a melhor das acolhidas a este requerimento e seu encaminhamento ao Governo de Pernambuco para a obtenção de respostas sobre essa demanda tão importante para o desenvolvimento agrário e rural em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2024.

SILENO GUEDES

Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002586/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco,Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Túlio Vilaça, Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo Sr. Alessando Carvalho, Secretário de Defesa Social e ao Exmo Sr. Hercílio da Fonseca Mamede que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

Causou-nos estranheza fala, ocorrida na noite de 01 de outubro do ano em curso, da Senhora Pollyanna Abreu, candidata ao cargo de prefeita do município de Sertânia, concorrendo pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, onde a mesma assevera que o aparato estatal se faz presente em Sertânia-PE, inclusive, indicando textualmente a presença da Casa Civil do Estado de Pernambuco em seu palanque, personificada pela presença do gerente de articulação política da Casa Civil, senhor Popó Vaz.

Com claro conteúdo intimidatório, a candidata utiliza-se da afirmação de que o aparato estatal estaria à serviço de sua candidatura, com as seguintes afirmações:

"Estou muito feliz, quero dizer aqui a vocês que o governo do Estado está aqui dentro de Sertânia, o Palácio está aqui dentro, a Casa Civil está aqui dentro e também a Casa Militar. Aqui... estão todos aqui em Sertânia, olhando de perto, acompanhando aquilo que está se passando, e estão tudo doído, aí, colocando dinheiro em sacola e indo distribuir, aí estão com raiva? porque o governo mandou polícia pra Sertânia. Não se enganem eles, porque quem tá aqui é a polícia pra fiscalizar, aqui não tem milícia, muito menos bandidos. Então eles que tomem cuidado, porque quem tá devendo é eles..."

A estranheza se dá pelo fato de que se fossem verdadeiras as informações, constatar-se-ia, a utilização do aparato estatal em benefício de uma candidatura, visto que não há registros oficiais, junto ao Poder Executivo local da presença em Sertânia de integrantes da Casa Civil para fiscalização quaisquer. A afirmação é grave e deve ser apurada junto aos órgãos de controle interno do Estado, pois, se constatada tal situação, restará consignado um abuso de poder político por parte dos agentes públicos estatais, neste contexto, questiona-se:

- Existem servidores da Casa Civil atuando de forma institucional no município de Sertânia com o objetivo de fiscalização do processo eleitoral?
- Se a resposta anterior for afirmativa, quais as atribuições destes representantes governamentais e qual a correlação da fiscalização do processo eleitoral com as suas atribuições funcionais?
- Alnda em caso de resposta positiva para o primeiro ponto, questiona-se: A justiça Eleitoral tem conhecimento do exercício desta função pelo agente público estatal, mormente servidores da Casa Civil do Estado?
- A Secretaria de Defesa Civil ou a Casa Militar destacaram policiais militares para fiscalização de atos ou supostos crimes eleitorais, considerando que a competência investigativa desse tipo de crime é da Polícia Federal?
- Se a resposta anterior for afirmativa, há conhecimento de tais ações por parte da Justiça Eleitoral e da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco?
- Qual o efetivo destacado, especificamente, para a fiscalização das eleições de Sertânia?
- O servidor conhecido por Popó Vaz, presente no palanque da candidata estava representando institucionalmente o Governo do Estado por meio da Casa Civil?
- Qual o orçamento especificamente destinado para a fiscalização das eleições e qual a dotação orçamentária?

Justificativa

O presente Pedido de Informações detém base na necessidade de esclarecimento por parte do Governo do Estado de Pernambuco, relativo a fala de uma candidata que tenta se empoderar do aparato estatal para promover discurso intimidatório, afirmando que estaria ela, em comunhão de esforços com órgãos da Administração Direta do Estado de Pernambuco, empreendendo ações de fiscalização do processo eleitoral no município de Sertânia-PE, ao arripio da legislação vigente, bem como da ciência das autoridades locais. Espera-se que a fala da candidata não deva pairar sobre o manto da verdade, pois assim sendo, estaria a máquina pública estadual sendo utilizada com claro objetivo político eleitoral, infringindo a legislação especial bem como a legislação que delinea atos de crimes de responsabilidades de gestores, mormente a Lei Federal nº 1.079/1950 em seu Art 7 º.

Com o fito de elucidar tal situação é entendemos ser justo que esta Casa Legislativa encaminhe o presente Pedido de Informações, no que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 02 de Outubro de 2024.

DIOGO MORAES

Deputado

DEFERIDO

Parecer

Parecer Nº 003329/2024

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de dedicar o ano de 2024 ao Centenário de Abelardo da Hora.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 422-E:

“Art. 422-E. O ano de 2024 será considerado como o Ano Estadual de Abelardo da Hora, em comemoração ao seu centenário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Sala de Comissão de Redação Final, em 06 de Maio de 2024

Joãozinho Tenório

Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
José PatriotaRelator(a)

João de Nadeji
Nino de Enoque

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023

Autores do Projeto: Deputada Rosa Amorim, Deputado Doriel Barros, Deputado João Paulo e Deputado Waldemar Borges

Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023

Autora: Comissão de Educação e Cultura

Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual do Grafite e da Arte Urbana.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Altera a Lei nº 17.393, de 16 de setembro de 2021, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir, na Política Estadual do Voluntariado e Exercício da Cidadania, disposições atinentes aos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Adalto Santos

Altera a Lei nº 17.209, de 15 de abril de 2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os testes de triagem neonatal (Teste do Pezinho) e a informar aos pais e responsáveis legais as doenças detectadas pelo exame, para determinar a obrigatoriedade da realização, também, do Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho).

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado Mário Ricardo

Institui objetivos para o fomento do ensino da literatura de cordel em instituições educacionais da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Débora Almeida

Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para beneficiar o estudante bolsista, egresso da rede pública estadual de educação, ingressante em curso de graduação em instituição de ensino superior.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1716/2024 e 1730/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores dos Projetos: Deputada Socorro Pimentel e Deputado France Hacker

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a promoção de campanhas educativas de combate ao uso de produtos fumígenos e cigarros eletrônicos no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1750/2024

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte de Queimado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1817/2024

Autor: Deputado Antônio Moraes

Altera a Lei nº 13.010, de 27 de abril de 2006, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Água Adicionada de Sais, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bruno Rodrigues, a fim de prever novas penalidades por infrações.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 1906/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Preservação e Defesa do Rio Pajeú.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2024

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1967/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo a Rodovia PE-156, no trecho que indica.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1968/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará a Rodovia PE-159.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2024

Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2054/2024

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2060/2024

Autor: Deputado Gustavo Gouveia

Denomina de Rodovia José Bento Filho a PE-413, que liga os Municípios de Brejinho e Santa Terezinha.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2061/2024

Autor: ex-Deputado José Patriota

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originado de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual dos Rios de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2024

Autor: Deputado Álvaro Porto

Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2145/2024

Autor: Deputado Gustavo Gouveia

Denomina de Rodovia José João da Silva, a Rodovia VPE-042, no trecho desde Paudalho/Desterro até a entrada na PE-053, no Município de Paudalho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2008/2024

Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Ademar Cândido de Oliveira.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2010/2024

Autor: Deputado Abimael Santos

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alex Monteiro de Lima.

Pareceres Favoráveis das 1ª e11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2020/2024

Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Submete a indicação da Chapada do Araripe para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6953/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde objetivando a realização de ações que incentivem a doação de órgãos em todo Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6954/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde visando melhorias na infraestrutura e atendimento do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6955/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra de Saúde, à Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária de Saúde visando a conclusão das obras do Hospital Luiz Felipe Brennand, ligado ao Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6956/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DETRAN-PE no sentido de sugerir uma fiscalização mais rígida, assim como ações que minimizem o uso de telefones celulares no trânsito, tendo em vista que esta é uma das principais causas de acidentes de trânsito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6957/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Comunicação, à Secretária de Saúde e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco visando ações contra trotes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6958/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que seja viabilizada melhorias, bem como, a expansão da maternidade do Hospital Agamenon Magalhães, localizado na Zona Norte do Recife, tendo em vista que a unidade, que oferece atendimento a gestantes de alto risco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6959/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de procederem com políticas públicas voltadas às pessoas acometidas por doenças oculares raras, facilitando o diagnóstico precoce e a criação de protocolos de segurança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6960/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DETRAN e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco visando a requalificação asfáltica e reforço com realização da Operação Tapa Buraco na PE-27, que contempla os territórios de Aldeia, Camaragibe e Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6961/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6962/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6963/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios no município de Xexeu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6964/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6965/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6966/2024**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6967/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6968/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora-presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6969/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem a oferta de serviços de psiquiatria nas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAEs.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6970/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem a contratação de psicólogos para atuarem nas escolas da rede estadual, visando o acompanhamento e à promoção da saúde mental dos alunos e de toda a comunidade escolar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6971/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual da Fazenda no sentido de viabilizarem a isenção do IPVA para deficientes auditivos e portadores de *espondilite anquilosante*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6972/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Educação e Esportes, à Secretária Estadual de Saúde e à Secretária Estadual de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem ações no combate ao vício em jogos de azar *online* e eletrônicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6973/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada ação voltada para a recuperação da sinalização e asfaltamento da Rodovia PE-60.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6974/2024****Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de garantirem o funcionamento do Hospital do Câncer do Sertão do Araripe com a maior brevidade possível, através do apoio junto ao Ministério da Saúde com o credenciamento do centro hospitalar como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, visando ampliar o acesso à saúde da população de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6975/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER-PE visando à restauração, reestruturação e sinalização eficiente da Rodovia PE-149 que liga os municípios de Bonito, Ibirajuba e Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6976/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco no sentido de que promovam cursos de qualificação profissional em formato descentralizado ou diretamente nos locais de trabalho das costureiras dos Polos de Confeções de Pernambuco, assegurando também o auxílio permanência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6977/2024****Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de solicitar vistoria para realização de manutenção ou substituição do poste de distribuição de energia localizado na Rua 31 de Março, no bairro vista alegre, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, tendo em vista que a má condição do equipamento oferece risco aos que ali transitam.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6978/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de que seja realizado projeto para desenvolvimento da piscicultura na cidade de Bonito, considerando o aproveitamento do potencial hídrico da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6979/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito da Cidade de Paulista, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja instalado semáforo na Av. Claudio José Gueiros Leite (PE-01) e a Rua São João de Deus - Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6980/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito da Cidade de Paulista, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja instalado semáforo, na Av. Claudio José Gueiros Leite (PE-01) e a Rua José Francisco de Santana – Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6981/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Santa Cruz do Capibaribe na ordem de prioridade do Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6982/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Sertânia na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6983/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Jatúaba na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6984/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Taquaritinga do Norte na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6985/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de São Bento do Una na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6986/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Carnaíba na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6987/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Ingazeira na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6988/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Arcoverde na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6989/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Buíque na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6990/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Tuparetama na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6991/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora-Presidente do IPA e ao Presidente do DER no sentido de incluírem o município de Vertentes na ordem de prioridade no Programa Estadual de Qualificação de Estradas Vicinais, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6992/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de solicitarem urgência para a melhoria no atendimento do Hospital Regional do Agreste – HRA, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6993/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem maior fiscalização a hospitais públicos para que não retenham macas do SAMU e outras unidades móveis em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6994/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e à Secretária da Criança e da Juventude visando ações para o combate a pedofilia virtual infantil em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6995/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de concederem atendimento especial nas escolas estaduais pernambucanas, crianças portadoras de Microcefalia .

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6996/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes visando à implementação de centros de atendimento psicológico nas escolas estaduais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6997/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando à regularização do abastecimento de água em Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6998/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de implementarem ações de limpeza na Escola de Referência São Francisco de Assis, localizada no bairro de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 6999/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos do Paulista no sentido implementarem obras de calçamento na Rua Bulgária, localizada no bairro de Pau Amarelo, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7000/2024**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco objetivando a instalação de radar de velocidade na BR-101, Km 40, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7001/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de solicitarem serviços de reparação da pista com a Operação Tapa Buraco na PE-121, especificamente no trecho que liga a sede do município de Frei Miguelinho até o entroncamento com a PE-90, no Distrito de Junco, localizado no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7002/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER objetivando a Operação Tapa Buraco na PE-425, trecho que conecta Carnaubeira da Penha à BR-232 (Placas de Mirandiba).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7003/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER objetivando a Operação Tapa Buraco nas PE-300 e PE-336, que liga os municípios de Inajá e Ibitimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7004/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER objetivando a Operação Tapa Buraco na estrada que dá acesso à praia de Muro Alto, localizada no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7005/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social objetivando maior fiscalização a motoristas de aplicativos com a finalidade de evitar o aumento de perfis falsos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7006/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de intensificarem o policiamento no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7007/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de que verifiquem a possibilidade de reforçarem a atuação policial na zona rural do município de São Bento do Una e, em especial, nas localidades de Sodré, Cabaças e Una dos Cordeiros, em face do aumento da atuação do crime organizado na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7008/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de sanarem o problema de abastecimento d'água no bairro Odete Costa, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7009/2024****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de enviar proposição de iniciativa do Poder Executivo, alterando a sistemática do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, no tocante ao percentual do benefício, sendo considerado também o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, do Município e não somente a localidade onde está situado

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7010/2024****Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, através de uma operação de tapa buracos, recapeamento asfáltico, serviços de sinalização e capinação da vegetação na PE-07 do entroncamento da BR-232 entre os municípios de Moreno até o município de Jaboatão dos Guararapes, com uma extensão de 31,80 Km, uma das principais vias da Região de Desenvolvimento da Região Metropolitana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7011/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado no sentido de implantarem uma Escola de Nível Médio, para contemplar as comunidades Antônio Cordeiro, Cohab III e Viana e Moura, localizadas no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7012/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado no sentido de implantarem uma Escola de Nível Médio no Distrito de São Pedro, localizado no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7013/2024****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco no sentido de enviarem proposta na próxima reunião do CONFAZ, de incluírem pessoas com deficiências auditivas no Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7014/2024****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de enviar à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Projeto de Lei sobre isenção de IPVA para pessoas com deficiência auditiva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7015/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de intensificarem o policiamento no bairro de Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7016/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca visando a implantação do Programa Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, no município de Palmares/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7017/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco objetivando o aumento de policiais femininas nas ruas da cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7018/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do município de Olinda no sentido de solicitarem obras de calçamento na rua Júlio Cristo Leal, localizada no bairro de Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7019/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade de Petrolina e ao Secretário de Saúde de Petrolina visando a criação de um centro de saúde especializado em autismo na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7020/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC no sentido de intensificarem a fiscalização em helicópteros no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7021/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Tracunhaém e ao Diretor-Presidente do DER visando a implementação de iluminação no trevo da entrada da cidade de Tracunhaém, localizado na BR-408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7022/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Diretor-Presidente do Detran no sentido de solicitarem o aumento da fiscalização da Lei Seca no bairro do Pina, nos finais de semana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7023/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco visando a implementação de iluminação na PE-052, no trecho que liga Itaquitinga a Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7024/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de instalarem lombadas (quebra-molas) nos trechos urbanos entre os Km 13 e 15 da Rodovia PE-103, no município de Camocim de São Félix, assim prevenindo acidentes nesta região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7025/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras visando o serviço de pavimentação da Rua Buganville, localizada no bairro de Jardim Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7026/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras visando o serviço de pavimentação da Rua Dália, localizada no bairro de Jardim Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7027/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua 53, localizada no Bairro do UR 11, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7028/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitarem o serviço de pavimentação da Rua das Papoulas, localizada no bairro de Jardim Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7029/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitarem o serviço de pavimentação da Rua Nova Aliança, localizada no bairro de Jardim Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7030/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizado o recapeamento, recuperação e sinalização das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE-096, que vai de Barreiros até Palmares, com 51 quilômetros de extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7031/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de São Jose da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7032/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de realizar a limpeza do Canal da Rua Desembargador Dirceu Borges, no bairro da Mangueira na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7033/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7034/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Diretora do DETRAN no sentido de

retomar o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores (CNH Rural Gratuita).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7035/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem e/ou reforçarem no Plano Operativo da Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Maraiál.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7036/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitarem o serviço de pavimentação da Rua Cabo Verde, localizada no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7037/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitarem o serviço de pavimentação da Rua Cingapura, localizada no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7038/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitarem o serviço de pavimentação da Rua Costa do Marfim, localizada no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7039/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de que as viagens de envio dos estudantes da rede estadual, selecionados para participar do “Programa Ganhe o Mundo”, sejam realizadas após o término das datas destinadas a realização do vestibular seriado da UPE - Universidade do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7040/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja finalizada a recuperação, o recapeamento e a sinalização das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE-64, do Distrito de Ibiratinga a BR 101, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7041/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja finalizada a recuperação, o recapeamento e a sinalização das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE-64, que ainda faltam ser concluídas, localizada no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7042/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizada a recuperação, recapeamento e sinalização das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE- 61 que dá acesso ao Distrito de Santo Amaro, localizado no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7043/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de promoverem a construção de um prédio para abrigar o Polo - *Campus* Universitário, da Universidade de Pernambuco - UPE, na cidade de Palmares, pois o referido Polo encontra-se realizando suas atividades em local alugado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7044/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação do Ensino Médio Regular na Comunidade da Praia de Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7045/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a transição da Escola Estadual de Referência em Ensino Médio Wilson de Andrade em Polo EAD de Cursos Técnicos no Município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7046/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Governo de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o objetivo de garantir uma patrulha rural no Assentamento Margarida Alves, localizado na zona rural da cidade de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7047/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que garantam a abertura de creches e a disponibilidade de vagas em horários que permitam que as costureiras dos Polos de Confecções de Pernambuco possam trabalhar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7048/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando a alteração do percurso da linha de ônibus 291 – T.I. Jaboatão / Moreno, que atende aos citados municípios pela BR-232, para que seu retorno seja realizado na Vila Miguel Arraes, em Moreno, ampliando assim o atendimento à população local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7049/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no município de Serrambi, para garantir o atendimento dos estudantes oriundos das escolas municipais da cidade, tendo em vista que a demanda atual não tem suprido a necessidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7050/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizarem instalação de uma parada de ônibus coberta na Rua 10 de Novembro,

no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7051/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a inclusão das comunidades rurais de Alça de Peia e adjacências, na cidade de Afogados de Ingazeira, no projeto Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), visando à implementação de um sistema de abastecimento de água nessas localidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7052/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem implementação de sistema de fornecimento de água encanada no bairro de Campinhos, na cidade Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7053/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a instalação de dispositivos de controle de velocidade, como lombada eletrônica, lombada, quebra-molas, tartarugas ou congêneres, na PE-320, KM 54, no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7054/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implementação de sistema de abastecimento de água na comunidade do Sítio de Serrinha e adjacências, na cidade de Afogados de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7055/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua do Amor, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7056/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua das Flores, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7057/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Administração no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7058/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Sempre Viva, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7059/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Azaléia, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7060/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Acácias, localizada no bairro de Conjunto Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7061/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Estadual na Comunidade da Praia de Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2463/2024

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Grito dos Excluídos e Excluídas, em comemoração aos seus 30 anos de trajetória.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2464/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Paulista pela passagem de seus 89 anos de emancipação política, comemorados no dia 4 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2465/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMPE: Cap. PM Pablo Rondinelli Pereira Machado, Subtenente PM Walfrido Bernardo de Moura, Sgt. PM Tiago Andrade dos Santos, Sgt. PM Adeildo José da Silva Junior, Cabo PM Wedson de Santana Jacinto, Cabo PM Diogo Correia Santos, Cabo PM Adilson Correia de Souza, Cabo PM Edvan Cavalcanti do Nascimento, Soldado PM Orlando Rodrigo Chagas Silva, Soldado PM Jamieson Almeida da Silva, quando de serviço no dia 10 de maio de 2024, obtiveram êxito na prisão de um elemento de alta periculosidade, oriundo do Estado da Bahia/Ba, através do Boletim de Ocorrência de M-14262599 e Termo de Apreensão nº 1911304/2024 - 2024.0043914-SR/PF/PE, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além do coibir e reprimir a Associação Criminosa e Porte Ilegal de arma de fogo de uso restrito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2466/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Paulista, pela passagem dos 89 anos de emancipação política, comemorado no dia 4 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2467/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 12º Batalhão de Polícia Militar, abaixo relacionados: 3º Sargento PM Érico de Oliveira Braga; 3º Sargento PM Wanderley de Oliveira Santos, Cabo PM Andre Luiz Silva, Cabo PM Aldenilda Faustino Ribeiro da Silva,

Cabo PM Renata Cecília Barros Silva; Cabo PM Rui Rodrigues da Silva Filho; Soldado PM Marlison Matteus Cândido Barata Moraes; Soldado PM Mauro de Lima das Neves; quando de serviço no dia 31 de agosto de 2024, obtiveram êxito quando em uma ação de descumprindo de medida protetiva, conforme BO 24E0318005929 e M-14413636.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2468/2024

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao empresário, Eduardo de Queiroz Monteiro, presidente do Grupo EQM, por seu notável trabalho e liderança exemplar exercida à frente do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro- EQM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2469/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Alexandre Dutra do Nascimento e o Soldado PM Diogo das Neves Luna, quando de serviço, no dia 27 de junho de 2024, obtiveram êxito em uma ação no bairro de Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes, socorrendo uma criança, que encontrava-se desfalecendo e com pouca pulsação, conforme Boletim de Ocorrência de M-14330263, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além do contribuir no socorro de urgência e salvamento de uma criança com apenas 01 (um) ano de vida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2470/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Neto Nunes dos Santos, Deda de Lau, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2471/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Agrestina, pela passagem dos seus 96 anos de emancipação política, ocorrido no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2472/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelo aniversário de 96 anos de emancipação política de Cabrobó, ocorrido no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2473/2024

Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado: "Em defesa do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA)", de autoria de José Antônio Aleixo da Silva, publicado no Jornal do Commercio, na edição do dia 2 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2474/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Maria Carolina Santiago, a maior campeã paralímpica do Brasil, pelo excelente desempenho nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2475/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Aliança, na passagem do aniversário de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2476/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Flores, pela passagem do aniversário de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2477/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Município de Moreno, na passagem dos 96 anos de emancipação política, dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2478/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de São Joaquim do Monte, na passagem do aniversário de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2479/2024

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos as personalidades: Thiago Batista da Silva; Maria do Socorro da Silva; Genival Jose do Nascimento e Júlia Vitória Barbosa Lins, pelo reconhecimento e estímulo que de forma profissional ou voluntária, que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural das suas cidades, este reconhecimento sirva de incentivo para que eles continuem fazendo a diferença na vida das pessoas e com suas ações transformando o mundo em que vivemos, por isso recebem este merecido reconhecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2480/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Vicência, na passagem do aniversário de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2481/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Custódia pela passagem de seus 96 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2482/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Cabrobó pela passagem de seus 96 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2483/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Salgueiro, na pessoa do Prefeito Marcones Sá, extensivo a toda sua equipe, pela conquista da 9ª colocação no estado de Pernambuco, no *Ranking* de Eficiência dos Municípios – REM-F 2024, de autoria da Folha de São Paulo em conjunto com o Instituto Datafolha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2484/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Congratulações com o Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, fundador do Grupo EQM (Eduardo Queiroz Monteiro) pela realização da 13ª edição do Fórum Nordeste de Energias Renováveis, ocorrido na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2485/2024

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores SGT PM Josuel Manoel da Silva; 3º SGT PM Márcio Cabral da Silva; lotados no 18º BPM – Batalhão André Vidal de Negreiros, Pina, Recife/PE, 3º SGT PM Josemir Nonato dos Santos; CB PM Anne Karoline N. de Araújo; SD PM André Luís da Silva Canejo; SD PM Eduardo Mariano dos Santos; 3º SGT PM Alvanessa Lígia Carvalho de Brito; SUB-TEN PM Augusto César Soares da Silva; 2º SGT PM Aldivas Jose de Oliveira; SGT PM Diogenes Clemente da Silva; CB PM Wemerson Alleff da Silva Santos, todos lotados no 18º BPM – Batalhão Cel. Agenor Cavalcanti, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE; 3º SGT PM Magno Henrique Noia, lotado no 6º BPM – Batalhão Henrique Dias, em Jaboatão dos Guararapes/PE; 3º SGT PM Luciano de Medeiros Ferreira; CB PM Romero Prazeres de Mendonça, ambos lotados no BPRP – Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, Recife/PE; SGT PM Wellington Fabiano da Silva; SUB-TEN PM Aldemir Prazeres da Silva; ambos lotados no BPRV – Batalhão Cel. Manoel de Souza, Recife/PE; CB PM Ricardo Luiz de Oliveira, lotado no Chefia da Delegacia de Polícia Judiciária Militar – DPJM, Recife/PE; SGT PM André Luiz Carneiro Alves da Silva; lotado no RPMON – Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso, San Martin, Recife/PE; CB PM Itamar de Brito Galvão Júnior, lotado no BOPE – Batalhão de Operações Especiais, Estância, Recife/PE; SD PM Maxwell Kempes Gomes de Souza Arruda, lotado no BPCHOQUE – Batalhão Matias de Albuquerque, Recife/PE; 2º SGT PM RR Sérgio Carlos Morais Sales; 2º SGT PM RR Roberto Ricardo Pereira de Melo e CB PM Ricardo Targino, lotado na Academia de Polícia Militar do Paudalho - (APMP) – CEMATA, Paudalho/PE, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2486/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Vertentes pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2487/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Surubim, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2488/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Serrita, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2489/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de São Joaquim do Monte, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2490/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de São Caetano, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2491/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Vicência pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2492/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Orobó, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2493/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Ribeirão, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2494/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Maraial, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2495/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Moreno, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2496/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Jurema, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2497/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Flores, pela passagem dos 132 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2498/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Custódia, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2499/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Catende, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2500/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Carpina, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2501/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Cabrobó, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2502/2024**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares da Companhia Independente de Policiamento com Motos - CIPMOTOS/PMPE: Cabo PM José Edson Varelo de Miranda, Soldado PM Marcelo Jose Gouveia Santos e Soldado PM Mayk Anderson Nascimento do Vale, quando em serviço, no dia 4 de agosto de 2024, foram informados por populares no bairro da Cohab, Recife/PE, de um intenso tráfico de drogas, conforme Boletim de Ocorrência de M-14377709 e BO 24E0097009455, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de coibir e reprimir o crime de tráfico de entorpecente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2503/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Lagoa dos Gatos, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2504/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Belo Jardim, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2505/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Arcoverde, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única dos Requerimentos nºs 2506/2024 e nº 2508/2024****Autores: Dep. Joãozinho Tenório e Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Congratulações com o povo de Araripina, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2507/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Aliança, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2509/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a diretoria do grupo "Olho d´Água S/A", pela realização de estudo visando investir na construção de uma planta industrial voltada a produção de biometano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2510/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Exu, pela passagem dos 117 anos de emancipação política, comemorado no dia 8 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2511/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Caetés pela passagem dos 61 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2512/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Agrestina, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro d 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2513/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Targino Ferreira Neto, em setembro deste ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2514/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Voto de Aplausos ao Projeto Viva Coração, em nome do médico cardiologista Dr. João Moraes, coordenador do Laboratório de Treinamento em Emergências Cardiovasculares do Hospital Agamenon Magalhães e idealizador do projeto, pela Certificação Ouro recebida pela Unidade de Pronto Atendimento de Nova Descoberta, em virtude do Projeto de Boas Práticas, garantindo a implementação eficiente do Protocolo de Dor Torácica na UPA de Nova Descoberta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2515/2024****Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos ao Jaguar Futebol Clube (Associação Desportiva Jaboatão dos Guararapes), pelo acesso inédito à primeira divisão do Campeonato Pernambucano de Futebol.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2516/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento - BIESP/PMPE: 1º Sargento PM Valdemar Pedro de Lima Filho, 3º Sargento PM Roberto Muniz Belarmino, 3º Sargento PM Marcio José Barbosa Duarte, 3º Sargento PM Erinaldo Gabriel Morais da Silva, 3º Sargento PM Sandro Pereira da Silva, Cabo PM Antonio Rodrigues Filho, Cabo PM Igor Ian Moura de Oliveira Medeiros Pereira, Cabo PM Fulvio Candido Luiz Lopes Guimarães, Cabo PM José Ewerton Pereira Barros, Soldado PM Claudio Cesar Leite de Souza, Soldado PM Denysson de Jesus Tavares, Soldado PM Anderson Cardoso dos Santos, Soldado PM Eduardo Henrique de Freitas, Soldado PM Walyson Eleodoro Ramos de Moura, Soldado PM Jardel Wagner Vasconcelos Silva, Soldado PM Manoel Cassimiro de Lima Neto, quando de serviço, no dia 11 de setembro de 2024, efetuavam rondas no bairro das Rendeiras Caruaru, prendendo um elemento, autor de crime de homicídio, conforme BOE 202409114234010066, 24E2157000138, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão de um elemento, autor de Crime de Homicídio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2517/2024****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Projeto Mundo do Trabalho, sob a orientação do Professor Zenildo Pereira, que tem como objetivo refletir as transformações no mundo do trabalho resultantes do meio técnico-científico-informacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2518/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Sandro Alves da Silva e o Soldado PM Leonardo Zarzar Wanderley Cavalcanti de Lima. Quando de serviço, no dia 20 de março de 2024, de posse de ordem judicial, cumpriu com o mandado de prisão de um elemento referente a recepção e adulteração de veículo automotor no Estado de Alagoas/AL, conforme M-14176614, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a justiça, deram cumprimento a um Mandado de Prisão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2519/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos a equipe de motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Recife, pelos seus relevantes préstimos na prática de primeiros socorros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única dos Requerimentos nºs 2520/2024 e nº 2524/2024****Autores: Dep. Socorro Pimentel e Dep. Izaias Régis**

Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Patriota, ocorrido no dia 17 de setembro de 2024, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2521/2024****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos à II Conferência Internacional dos Guararapes, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2522/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento – 1º BIESP: 3º Sargento PM Mat. 109.422-0, Bruno Henrique Mendes Barboza, Cabo PM Cicero Severino da Silva, Cabo PM Janderson José Santo de Moura, Cabo PM João Geraldo da Silva, Cabo PM Getúlio Belarmino de Moura, Cabo PM Kennedy Wesley Garcia da Silva, Cabo PM Douglas Michel Henrique Rocha, Soldado PM Andreza Natália da Silva Xavier Moreira, Soldado PM Demetrius Ribeiro de Barros, Soldado PM Jairo Cruz de Souza, quando de serviço, no dia 10 de setembro de 2024, em ação conjunta com a GE 4313 com o efetivo do CANIL e do 1º BIESP, realizaram alguns mandados de busca na Cidade de Encruzilhada de Bezerros, com informação e levantamento do efetivo do PC e NIA, que alguns elementos estariam praticando tráfico de drogas naquela localidade, obtendo êxito e efetuado a prisão de um elemento, conforme M - 200409100822225250 e BOE 24E0181001710, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão de um elemento, autor de tráfico de Entorpecente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2523/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 1º Sargento PM Jurandir Bezerra da Silva, 3º Sargento PM Manuel Francisco da Silva Neto, Cabo PM José Kleber dos Santos, Cabo PM Robson Carvalho dos Santos, Cabo PM efferson Kennend de Oliveira, Soldado PM Tatiana Karla Silva Oliveira. Quando de serviço, no dia 16 de agosto de 2024, a GG 4350 em ação conjunta com a GT 4312, se deslocaram ao Sítio Monde dos Cabrais, na cidade de Camocim de São Felix/PE, para averiguar uma denúncia de tráfico de entorpecente, obtendo êxito e efetuado a prisão do denunciado, conforme M-14393688 e BOE 24E4143001102, Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão de um elemento, autor de tráfico de Entorpecente e Porte Ilegal de Arma de Fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2525/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Presidente do Instituto do Transtorno do Espectro Autista de Caruaru (ITEAC), Williane Claudino Silva de Oliveira, primeira entidade dedicada ao autismo na cidade de Caruaru e região, pelos relevantes serviços prestados no tratamento da condição autista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2526/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Voto de Aplausos a Sra. Silvania Gomes de Almeida Hansen, por ocasião da comemoração dos 25 anos de dedicação à contabilidade, através de sua empresa e também ao lançamento de seu livro biografico, intitulado "Coração Calmo, Mente Focada: 25 anos de dedicação a contabilidade", que trará o registro de toda trajetória profissional e de evolução pessoal de Silvania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2527/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 13 novembro de 2024, em homenagem a criação do dia do Influenciador Digital comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2528/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Petrolina pela passagem dos 129 anos de emancipação política, comemorado no dia 21 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2529/2024****Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Voto de Aplausos a todas as mulheres que participaram dos Jogos Paraolímpicos de 2024, na cidade de Paris, em especial à atleta paraolímpica pernambucana Maria Carolina Santiago pela sua participação, na modalidade natação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2530/2024****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos aos 70 anos de criação do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2531/2024****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com a Cooperativa de Crédito dos Funcionários da PERPART, do IPA e da ADAGRO – COOPEMATER, pela passagem dos seus 48 anos de fundação, no último dia 20 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2532/2024****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com o jornalista Ítalo Rocha e ao médico Lula Arraes pelo lançamento do livro: "Miguel Arraes: histórias de lá e de cá", ocorrido no dia 19 de setembro, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2533/2024****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 16 de outubro de 2024, pela passagem do Dia Estadual do Choro João Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

REPUBLICADO EM - 27/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2534/2024****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Cristina Soares Paulino, assessora técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS PE, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023, na cidade do Recife/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2535/2024****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Jornal do Commercio, na pessoa de Laurindo Ferreira, diretor de redação, pelo seu editorial do dia 12 de setembro de 2024, que abordou de maneira contundente e responsável o enfrentamento das mudanças climáticas pelo Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2228/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Plano Estadual de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Distribuído ao Deputado Diogo Moraes.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2229/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 4

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar profissional de apoio especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação.)
Distribuído ao Deputado Lula Cabral.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2233/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Distribuído ao Deputado Luciano Duque.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feticídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher.)
Distribuído ao Deputado João de Nadegi.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica no Estado de Pernambuco.)
Distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências)
Distribuído ao Deputado Eriberto Filho.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2246/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.773, de 10 de maio de 2022 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novos dispositivos de apoio psicológico, reabilitação e reintegração social.)
Distribuído ao Deputado Diogo Moraes.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2247/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a instalação de janelas de vidro ou material transparente nas salas de atendimento à pessoa atípica ou com deficiência no Estado de Pernambuco.)
Distribuído a Deputada Socorro Pimentel.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2250/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para profissionais que atuam no atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Distribuído ao Deputado Lula Cabral.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2253/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na Educação.)
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2259/2024.
Distribuído ao Deputado Luciano Duque.

11.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2259/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na rede pública de ensino de Pernambuco.)
Distribuído ao Deputado Luciano Duque.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir novas diretrizes.)
Distribuído ao Deputado João de Nadegi.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2255/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer o estímulo à criação na rede de serviços de saúde de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para a pessoa com deficiência.)
Distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa.

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2257/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Cria o programa "Alerta Pernambuco de Incêndios" que obrigar o Poder Público a emitir alerta emergencial para dispor sobre providências relativas focos de incêndio em áreas rurais e de proteção ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Distribuído ao Deputado Eriberto Filho.

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, o Guia informativo e/ou educativo acerca da conscientização e incentivo das Atividades Físicas para o fortalecimento da Saúde Neurológica, Mental e Vascular em Pernambuco.)
Distribuído ao Deputado Diogo Moraes.

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2262/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a dispensa presencial às aulas e escolas públicas estaduais em casos de condições climáticas extremas, e dá providências correlatas.)
Distribuído a Deputada Socorro Pimentel.

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2266/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar prazo máximo para os procedimentos administrativos, bem como, o tempo para realização das indenizações aos consumidores por parte das concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.)
Distribuído ao Deputado Lula Cabral.

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2024, de autoria da Governadora do Estado – Projeto do Plano Plurianual 2024-2027 (Revisão 2025) (Ementa: Dispõe, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.)
Distribuído a Deputada Débora Almeida.

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2024, de autoria da Governadora do Estado – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 (Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025.)
Distribuído a Deputada Débora Almeida.

OUTROS ASSUNTOS:

APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS: DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025; DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027 (REVISÃO 2025); E DESIGNAÇÃO DA RELATORIA GERAL E DOS SUB-RELATORES

Recife, 09 de outubro de 2024.

Deputada Débora Almeida
Presidente

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE 2024.

Às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia vinte e quatro (24) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, conforme Edital de Convocação nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, reuniram-se os seguintes parlamentares, membros titulares desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação: Deputado Coronel Alberto Feitosa (PL), Deputado Henrique Queiroz Filho (PP), Deputado João Nadegi (PV) e a Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), além do Deputado William Brigido, não membro desta Comissão de Finanças. A Presidente, Deputada Débora Almeida, constatando o quórum regimental, declarou aberta a reunião e colocou em discussão e em votação a Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação realizada no dia três (3) de setembro de 2024, ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente, Deputada Débora Almeida passou à distribuição dos projetos da pauta, conforme segue: Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, que promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.), em regime de urgência, designando como relatora, a Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado João de Nadegi; Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, que promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.), juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Complementar nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica.), em regime de urgência, designando como relator, a Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado João de Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado.), em regime de urgência, designando como relator, o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.), em regime de urgência, designando como relatora, a Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco.), designando como relator, o Deputado João de Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco.), designando como relator, o Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na sequência, a Presidente Débora Almeida passou à distribuição do seguinte projeto, apresentado em extrapauta: Projeto de Lei Complementar nº 2226/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que menciona e altera as legislações que indica.), em regime de urgência, designando como relatora a Deputada Socorro Pimentel. Em seguida, a Presidente Débora Almeida passando à discussão e votação dos projetos da pauta, procedeu a retirada de pauta de cinco (5) dos projetos, tendo em vista a retirada de pauta destes, também na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, conforme segue: Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, que promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.), em regime de urgência, tendo como relatora, a Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica.), em regime de urgência, tendo como relator, o Deputado João de Nadegi; Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas.), em regime de urgência, tendo como relator, o Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.), juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.), em regime de urgência, tendo como relator, o Deputado Henrique Queiroz Filho e o Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica.), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Socorro Pimentel. Prosseguindo, a Presidente Débora Almeida colocou em discussão e em votação os demais projetos da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 2141/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Estado de Pernambuco e de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa ou já enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Henrique Queiroz Filho que votou pela sua aprovação, sendo acompanhado pela unanimidade dos parlamentares presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Henrique Queiroz Filho que votou pela sua aprovação, sendo acompanhado pela unanimidade dos parlamentares presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Socorro Pimentel que o aprovou, seguida pela unanimidade dos deputados presentes; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Diogo Moraes na ausência deste, redistribuído a Deputada Socorro Pimentel que votou pela sua aprovação, sendo acompanhada pela unanimidade dos parlamentares presentes; Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Luciano Duque, na ausência deste, redistribuído Coronel Alberto Feitosa que procedendo a leitura na íntegra do parecer favorável ao projeto, votou pela sua aprovação, sendo acompanhado pela unanimidade dos parlamentares presentes. Dando continuidade à discussão e votação, a Presidente Débora Almeida passou ao projeto apresentado em extrapauta: Projeto de Lei Complementar nº 2226/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que menciona e altera as legislações que indica.), tendo como relatora a Deputada Socorro Pimentel, projeto retirado de pauta justificada pela sua também retirada de pauta na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Deputada Débora Almeida lembrando a todos que o prazo de remanejamento de emendas ao orçamento de 2024 se encerra às quatorze horas do dia trinta (30) do corrente mês de setembro e informando que a próxima reunião ordinária deverá ocorrer somente após as eleições municipais, declarou encerrados os trabalhos desta reunião, agradecendo a todos os presentes. Do que, para constar, eu, Eliene Regis Brandão Agra, lavrei a presente ata, que vai assinada por a Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019. Prorrogação excepcional da vigência do Contrato por mais 12 meses ou até o término do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, bem como o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponderá a 25 novas vagas de estágio. Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.000.361/0001-54. Valor acrescido: R\$ 111.227,46. Novo valor global do contrato: R\$ 2.301.255,01. Recife/PE, 02/09/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.